

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR)

RELATORIO ... 7 FEV. 1878

PUBLICADO COMO ANEXO DOS RELATORIOS

23 FEV. 1878 E 9 ABR. 1878.

# RELATORIO

COM QUE

O EXCELLENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE

DR. JOAQUIM BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR X

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

AO 1.º VICE-PRESIDENTE

O EXCELLENTISSIMO SENHOR CONSELHEIRO

**JESUINO MARCONDES DE OLIVEIRA E SA**

EM 7 DE FEVEREIRO DE 1878



CURITYBA

TYP. DA **Viuva Lopes.**

1878.

Tendo o governo imperial por decreto de 30 de Janeiro ultimo concedido a demissão que pedi do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 4 de Julho do anno passado, cabe-me o dever de dar conta a V. Ex. do estado em que se acham os negocios publicos da provincia, e do modo por que procurei geril-os durante o curto espaço de tempo de minha administração.

Contando com a abertura da assembléa provincial que está designada para o dia 15 do corrente mez, julguei conveniente dar maior desenvolvimento a algumas questões mais importantes e juntar ao mesmo tempo dados que possam servir de base aos trabalhos, poupando assim a V. Ex. o trabalho de reunil-os em tão poucos dias.

Antes de entrar em assumpto devo consignar dous importantes factos que encheram ultimamente de jubilo a todos os brasileiros: refiro-me ao regresso de Suas Magestades Imperiaes que realisou-se no dia 26 de Outubro do anno passado e ao nascimento do Principe D. Luiz, filho de Sua Alteza Imperial, que teve logar a 26 de Janeiro do corrente anno.

Julgo interpretar fielmente os sentimentos patrioticos da provincia, declarando que ella se associa inteiramente ás justas manifestações do regosijo publico com que todo o paiz applaudia tão faustosos acontecimentos.

## Questão de limites.

Apesar da discussão calorosa que se travou na camara dos deputados sobre a questão de limites entre esta provincia e a de Santa Catharina, nada ficou resolvido e continuam as cousas no mesmo pé em que se achavam.

Embora se tenha modificado a exaltação de animos que ainda no anno passado esteve a ponto de perturbar a ordem publica nos limites do territorio disputado, todavia seria de maxima vantagem que se acabasse de uma vez com um estado de incerteza, sob todos os pontos de vista inconveniente e que póde ser causa de sérios conflictos.

Felizmente a nomeação do Dr. Bento Fernandes de Barros para juiz de direito da comarca de S. Francisco foi uma garantia para a manutenção do statu-

que em que se acha actualmente a questão e que deve ser respeitado até que os poderes competentes profram decisão definitiva a respeito.

Quaesquer que sejam os titulos com que as duas provincias justifiquem suas pretensões, cumpre que cada uma dellas aguarde com calma a ultima palavra do poder geral que será seguramente inspirado pela justiça e bom estar dos povos, membros todos da familia brazileira.

Em relação á questão de limites, mais sérias apprehensões deve despertar o procedimento dos nossos vizinhos de Corrientes que sob innocentes pretextos vão sornateiramente devassando nossas fronteiras.

Já em principio do anno passado a camara municipal de Guarapuava officiou dando noticia de uma banda exploradora composta de 9 pessoas que se havia apresentado no Campo-Erê, tendo partido da barra do Pirahy, margem do Paraná e que engrossada com mais 16 homens voltaram abrindo uma picada para communicar os campos de Palmas com a fronteira Correntina.

Consta que esta picada é hoje uma estrada regular para cargueiro e della se servem os argentinos para transportar madeiras e herva matte colhidas na provincia.

Consta ainda que diferentes emissarios tem vindo áquellas paragens sob pretextos commerciaes, procurando encaminhar as relações do sertão para a republica e açulando a população de Guarapuava com a idéa de lhes facilitar um porto de embarque no Paraná, com o pequeno trajecto de 50 legoas.

Todos estes factos são já bastante significativos e devem chamar a attenção do governo sobre áquellas paragens que não poderão continuar abandonadas sem grave prejuizo e perigo para o paiz.

Como medida provisoria seria de grande vantagem o estabelecimento de uma colonia militar em Santa Maria no baixo Iguassú, a qual se communicaria com Guarapuava pela picada aberta pelo engenheiro Beaurepaire: essa colonia seria por sua posição, a guarda de nossas fronteiras com a republica Argentina, pela pequena distancia em que ficaria do Campo-Erê, e com o Paraguay pela proximidade do Paraná que ao norte do Iguassú é o limite entre esta provincia e a republica.

## Eleições e qualificações.

No dia 7 de Setembro do anno proximo findo, verificou-se a eleição de deputados provinciaes para a legislatura de 1878 a 1879.

Por accordão da relação do districto de 6 de Novembro do anno ultimo foi annullada a sentença de 5 de Setembro anterior, do juiz de direito 1.º substituto da comarca da Lapa, que sob reclamação do bacharel José dos Santos Pacheco Lima, julgou nulla a eleição de vereadores e juizes de paz da villa do Rio Negro, ficando portanto valida a mesma eleição effectuada em 5 de Agosto do referido anno.

Por acto de 16 de Novembro ultimo e tendo em vista o aviso do ministerio do imperio, sob n. 3064 de 29 de Outubro anterior, resolví designar a ultima domingo de Janeiro findo para a reunião dos collegios eleitoraes que deveriam proceder a eleição de um deputado á assembléa geral, assim de preencher a vaga deixada na respectiva camara pelo conselheiro Manoel Francisco Corré, que foi escolhido senador por esta provincia.

Determinando a lei n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, art. 1.º § 21 e art.

1.º das instrucções de 12 de Janeiro de 1874, que se procedesse de 2 em 2 annos a qualificação de votantes, expedi em 7 de Novembro as necessarias ordens a fim de dar-se começo nesta provincia a esse serviço na 3.ª dominga do mez de Janeiro ultimo.

## Policia

Tendo sido nomeado juiz de direito da comarca de Cintra, por decreto de 12 de Setembro o bacharel José de Souza Ribas, foi por decreto da mesma data dispensado do cargo de chefe de policia desta provincia, sendo nomeado para substituil-o o bacharel José Marcellino de Araujo Léo Vega que entrou em exercicio a 16 de Novembro, sendo até então substituido pelo juiz de direito da comarca de Campo Largo, bacharel Walfrido da Cunha e Figueiredo, a quem designei para servir interinamente.

Alem dos relevantes serviços prestados por aquelles funcionarios na meditada gestão dos negocios policiaes, serviços que já tenho assignalado, continúa ainda a prestal-os na direcção da policia o distincto actual chefe Dr. Léo Vega, que por sua longa pratica e especiaes aptidões desempenha perfeitamente os deveres do cargo.

Conheço aqui com a maior satisfação que em cada um dos tres collegas que successivamente occuparam o logar de chefe de policia, encontrei a maior dedicação e lealdade, prestando-me sempre o maior auxilio e merecendo-me todos elles a mais inteira confiança.

A repartição da policia continúa a funcionar na casa n. 28 da rua do Aquidaban, sendo dirigida pelo escripturario José Ferreira de Barros, que serve de secretario. Segundo informa o Dr. chefe de policia, todos os empregados desempenham regularmente as suas funcções merecendo especial meação o secretario que pela sua esclarecida intelligencia, zelo e criterio é um prestimoso auxiliar.

Acha-se actualmente dividida a provincia em 12 delegacias e 38 subdelegacias, sendo creada no anno passado a delegacia do Arraial Queimado, desanue-xado o seu territorio da capital.

O pessoal acha-se incompleto, fallando preencher muitos logares de proprietarios e supplentes de varios delegados e subdelegados.

Algumas das autoridades policiaes se tem distinguido pelos bons serviços prestados á causa publica, e na impossibilidade de nomear especialmente cada uma dellas, limitou-se o Dr. chefe de policia a mencionar o delegado de policia da capital—capitão Joaquim José Belarmino Billecourt e subdelegado Alexandre José Fernandes Rouxinol que no exercicio de seus cargos lhe presta-ram sempre a mais activa e effiç coadjuvação, assim como o 2.º supplente do delegado de Morretes Joaquim José Alves, que com tanto timo e prudencia se houve nas desordens que se deram naquella cidade nos dias 8 e 9 de Dezembro.

## Crimes.

Deram-se no anno proximo passado 35 crimes nesta provincia, sendo 10 homicidios e duas tentativas de homicidio, 9 ferimentos graves e 5 leves, 2 estu- pros, 2 roubos, 2 tentativas de sedição, 1 arrombamento de cadeia, 1 crime

por uso de instrumentos para roubar o outro de nome supposto, sendo capturado só 15 de seus autores.

Esse numero de crimes apparemente muito menor do que o dos ultimos cinco annos anteriores, segundo o mappa n. 1 parece indicar notavel diminuição da estatistica criminal, entretanto forçoso é confessar que esse apparente decrescimento é em grande parte devido a falta de communicações das autoridades policiaes, cada vez mais remissas, em geral, ao cumprimento desse dever, tanto assim que comparados todos os annos os mappas parciais e geraes da estatistica policial com os respectivos relatorios geraes ha sempre entre elles sensivel differença. Os factos criminosos mais importantes que se deram durante o anno, foram os seguintes:

### SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

No dia 14 de Janeiro pelas 5 horas da tarde na colonia militar do Jalahy, foi assassinado com um tiro de espingarda, o soldado do esquadrão de cavallaria de linha Theophilo de Mendonça por um seu camarada de nome Dianiro da Motta Bandeira. No dia 12 de Fevereiro, no quarteirão do Postinho, districto de Jaguarinhyva deu-se um conflicto entre diversos individuos, do que resultou a morte de Custodio Delgado e Fidencio Delgado Leme, e ferimentos em Manoel Rodrigues Carneiro, Francisco Rodrigues Carneiro, Justino Rodrigues Carneiro e Francisco Delgado Leme.

No dia 6 de Abril, no lugar denominado Coutinho, districto de Guarapuava, travou-se uma desordem entre José Bicudo e João Caetano de Oliveira, resultando ser aquelle assassinado por este com dous tiros de pistola.

No dia 15 de Maio, no districto do Iguassú, Salvador Moreira dos Santos, assassinou a sua mulher Angelica da Cruz, com uma facada no pescoço.

No dia 24 do mesmo mez, no rocio desta capital, o francez Adolpho Lecureu assassinou o escravo Felipe, pertencente á José Ignacio de Loyola; o criminoso foi preso em flagrante delicto.

No dia 3 de Agosto, no districto de Voluverava, o soldado do corpo de policia Bento Xavier Cavalheiro assassinou com duas facadas a seu camarada Isaias Antonio dos Santos, suicidando-se em seguida com o mesmo instrumento com que commettera o crime.

No dia 26 do mesmo mez, no districto de S. José do Christianismo, travou-se uma desordem entre José Nunes Pereira e José Rodrigues, do que resultou ficar este ferido com um tiro de pistola e aquelle com tres facadas, fallecendo ambos momentos depois.

No dia 14 de Dezembro no quarteirão do Campo Largo districto de S. José dos Pinhães Polycarpo Fortunato Dias assassinou a Antonio Manoel de Camargo.

Em todos estes factos criminosos a autoridade policial respectiva cumpriu o seu dever procedendo ao competente auto de corpo de delicto e inquerito policial.

Na noite de 26 para 27 de Fevereiro foi arrombada a casa do negociante José Hauer sita a rua Fechada, desta cidade, sendo tirados della varios objectos. O subdelegado de policia fez corpo de delicto e inquerito policial, verificando ter sido esse crime praticado pelo official de justiça Vicente José da Silva, o cabo de esquadrão de cavallaria de linha João d'Almeida e os soldados João dos Anjos e Francisco de Paula. Os tres ultimos foram presos.

No dia 27 de Março, na lha do Mél, districto de Paranaguá, João Cypriano

de Govda e Luiz Manoel Gonzaga, arrombaram e tentaram queimar a casa de Anna Albina. O subdelegado de policia dirigiu-se ao logar onde deu-se o facto criminoso e procedeu a corpo de delicto e inquerito policial.

No principio do anno proximo passado, deu-se uma tentativa de sedição na colonia Alexandra; municipio do Paranaguá, pelas providencias que se deram nenhuma consequencia desagradavel resultou.

No dia 8 de Dezembro ultimo, na cidade de Morretes, dirigindo-se ás 9 horas, mais ou menos, da manhã, o inspector especial Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins á respectiva repartição para ouvir os colonos da Nova Italia, e attender as reclamações que tivessem a fazer, estes proromperam em ameaças e exigencias impossiveis; pretendendo assim fazer uma outra tentativa de sedição, sendo felizmente suffocada sem resultado algum desagradavel.

### CRIMES DIVERSOS.

No dia 29 de Janeiro, no logar denominado—Acampamento—districto do Rio Negro, Ricardo Ribeiro desflorou a menor de nome Josepha, filha de Maria Roberta.

Em dias do mez de Agosto, na colonia do Assunguy, districto do Serro Azul, Marcolino Mariano dos Santos desflorou a menor Delphina, filha de um colono suisso.

No dia 26 de Maio, na villa de S. José dos Pinhaes, Antonio Gonçaves dos Santos, José Paulista e Domingos Costa arrombaram a cadeia onde se achava um preso.

Tendo o delegado de policia desta capital tido denuncia de que o suisso Lucas Albert Preiswerck conduzia em sua bagagem instrumentos proprios para arrombar, procedeu aquella autoridade, no dia 21 de Dezembro, a uma busca nas malas do denunciado e com effeito encontrou os referidos instrumentos, os quaes foram apprehendidos, sendo preso em flagrante delicto o dito Preiswerck, que foi processado e despronunciado.

No dia 16 de Dezembro, na cidade de Antonina, desembarcou do paquete *Rio de Janeiro*, de viagem do sul, com o nome de Leopoldo Pruvarg e como cidadão brasileiro, o suisso Lucas Albert Preiswerck, pelo que foi elle processado como incurso no art. 301 do Codigo Criminal e preso nesta capital em virtude de precatória do juiz municipal do termo de Antonina, para cumprir sentença.

### PRISÕES.

Des criminosos do anno proximo passado, só 15 foram capturados, como ficou dito, sendo mais dous do anno anterior e outro á requisição do chefe de policia da corte, por ser autor de um estellionato na Italia, de onde é natural.

Houve na capital durante o anno, as seguintes prisões correccionaes:

Homens . . . . .	97
Mulheres . . . . .	21
	<hr/>
Total. . . . .	118
	<hr/>
Livres . . . . .	91
Escravos . . . . .	27
	<hr/>
Total . . . . .	118

Quanto ao sexo e motivo das prisões dos escravos, foram estas :

Por fuga :

Homens . . . . .	4
Mulheres . . . . .	4
	8
Total. . . . .	8

Por embriaguez :

Homens . . . . .	3
Mulher . . . . .	1
	4
Total . . . . .	4

Por diversos motivos :

Homens . . . . .	10
Mulheres . . . . .	5
	15
Total. . . . .	15
	27
Grande total. . . . .	27

## Factos e accidentes diversos.

### FUGA DE PRESO.

No dia 10 de Setembro, no districto de S. João do Triumpho, evadiu-se o criminoso David Rodrigues da Maia do logar em que se achava preso e na occasião em que ia ser remettido para a cadeia da villa da Palmeira.

### DESASTRES.

No dia 7 de Abril, no logar denominado Ahú, districto desta capital, Guilhermina Schmidt, mulher de Guilherme Schmidt foi victima de um raio que lhe causou a morte immediatamente.

No dia 4 de Agosto, na colonia de Assunguy, districto do Serro Azul, a colonia franceza Legara Benoit na occasião em que trabalhava na roça, cahiu-lhe sobre a cabeça um galho de arvore, o que lhe causou instantaneamente a morte.

No dia 24 do mesmo mez, nesta cidade, o allemão Daniel Macka pretendendo matar um sapo com um bordão acertou a pancada em uma pistola, que tinha junto a si, a qual disparando feriu-o gravemente em uma perna.

No dia 21 de Outubro, no districto de S. José do Christianismo, disparou uma pistola que comsigo trazia Wenceslão Antonio Fagundes, empregando-se a carga em Joaquim Romão de Oliveira que succumbiu poucas horas depois.

Na tarde de 26 do mesmo mez, foi fulminado por um raio, em sua propria casa, no quarteirão das Mercedes, districto desta capital, o allemão Engerberger Keichener.

No dia 17 de Novembro, no districto de S. João da Graciosa, o italiano Nicolão Simeu achando-se trabalhando em uma pedreira, deu-se o desabamento da mesma cahindo-lhe sobre os hombros grandes pedras, que lhe occasionaram a morte.

No dia 21 do mesmo mez, nesta capital, achando-se os russos Conrado Ke-



viu e um menor de nome Gaspar, trabalhando em uma casa, deu-se o desabamento de uma parede, acontecendo ficar este ferido e aquelle morto.

No dia 5 de Dezembro, no quarteirão dos Correias, districto de S. João do Triumpho, cahiu sobre Salustiano José de Freitas, uma arvore que o mesmo cortava, causando-lhe instantaneamente a morte.

No dia 16 do referido mez, nesta cidade, o subdelegado de policia, procedeu a corpo de delicto no cadaver de uma polaca de nome Anna Maxikaski, que fallecera em consequencia de explosão de uma lata de herosene que tinha comsigo quando fazia fogo.

Em todos acontecimentos a respectiva autoridade policial cumpriu com seus deveres, procedendo ao competente auto de corpo de delicto.

No dia 12 de Maio, no districto de S. José do Christianismo, um menor de nome Miguel, na occasião em que passava em uma canoa, cabiu e não tendo quem o accudisse afogou-se.

No dia 8 de Agosto, no ribeirão do Porto, districto da Palmeira, foi achado o cadaver do inglez Henrique Rodbard.

No dia 7 de Setembro, no lugar denominado—Bacachery—, districto desta capital, foi encontrado morto em um tanque Clemente Ogg.

No dia 1.º de Outubro, no rio Poça-Una, districto desta capital, foi encontrado morto Francisco Correia, individuo este que andava soffrendo de *delirium tremens*.

No dia 6 de Novembro, no districto de S. João do Triumpho, Antonio Fabiano, filho de Fabiano José dos Santos, ao passar a cavallo pelo rio da Varzea que estava cheio, rodou e não podendo alcançar a margem do rio, succumbiu.

No dia 14 do mesmo mez, no districto de S. João da Graciosa, uma menor de nome Maria Rosa, filha de José Antonio Lopes, precipitou-se em um poço da casa onde morava, o que lhe causou a morte.

No dia 7 de Dezembro, no lugar denominado—Canguiry—districto desta capital, foi encontrado morto em um ribeirão Pedro de Oliveira Souza.

Pelos competentes autos de corpo de delicto ficou provado que todas estas mortes foram devidas a asphixia por submersão.

No dia 11 de Janeiro, foi encontrada morta com um tiro de espingarda Prudencia Placida no lugar denominado—Guabiróba—districto do Rio Negro. O subdelegado de policia procedeu a corpo de delicto e inquerito policial do que conseguiu ter sido essa infeliz a propria a dar fim á seus dias, por desgostos que tinha de Joaquim Antonio Ferreira com quem vivia amasiada.

No dia 8 de Fevereiro, no lugar denominado—Figueira de Braço—, districto de Antonina, Damasio da Rocha Pires descarregou em si um tiro de espingarda do que resultou a fracturação do queixo e esvasamento do olho esquerdo, fallecendo dias depois. O subdelegado de policia procedeu a corpo de delicto e soube que esse acto de desespero foi motivado por causa de uma escrava que o perseguia a fim de libertar-se.

No dia 2 de Agosto, no quarteirão das Mercês, districto desta capital, Miguel Schulitz, suicidou-se com um tiro de espingarda no ventre. O subdelegado de policia fez corpo de delicto e inquerito policial, entrando no conhecimento de que o motivo que o levou a assim proceder foi o estado de embriaguez em que se achava.

No dia 3 do mesmo mez, no districto de Votuverava, o cabo de esquadra do

corpo de policia Bento Xavier Cavalleiro, suicidou-se com um golpe no peçoço, poucos momentos depois do ter assassinado a um seu camarada do nome Isaias Antonio dos Santos.

No dia 1.º de Setembro, nesta cidade, suicidou-se, enforcando-se na sua propria casa, o negociante allemão Germano Lindmann. O delegado de policia procedeu a corpo do delicto e inquerito policial, chegando ao conhecimento de que a causa que motivára esse attentado fôra alienação mental.

Consta que no dia 29 do mesmo mez, na cidade do Paranaguá, suicidára-se Luiz Mathias Ferreira de Abreu, em razão dos incommodos que ultimamente andava soffrendo.

## AGRESSÃO DE INDIOS

No municipio de Guarapuava continuavam os indios em suas correrias. O delegado de policia dando conta das ultimas occurrencias que alli tiveram logar, declara que os indios que habitam no districto de Guarapuava e outros que dos aldeamentos do Jatahy e S. Jeronymo appareceram em numero mais ou menos de 60 aos quaes se reuniu uma porção de caboclos vadios e imperitinentes, leem posto em pratica diversos crimes nas propriedades de campo e matos de algumas fazendas, desobedecendo e insultando as autoridades.

Ameaçavam elles não só assaltar a cidade, com especialidade as fazendas, como tambem assenborearem-se absolutamente dos campos da Trindade, Canôas e outros contiguos, existentes entre os rios Coutinho, Maracujá e Lageado, pertencentes a diversas pessoas.

Convencido o delegado de policia de que era indispensavel uma providencia energica, tratou de reunir algumas pessoas; e, em numero de 92 que de bom grado se prestaram, dirigiram-se no dia 11 do dito mez ao logar onde se achava o grupo dos indios. Esta diligencia fez com que parte desse grupo se amedrontasse e se mettesse pelos matos; deixando de assim proceder um indio do nome Francisco Luiz Tigre Gacon que com sua familia e alguns outros indios se oppuzeram ás ordens do delegado, ameaçando-o com as armas de que dispunham; sendo por isso de prompto presos e conduzidos ao quartel da cidade, d'onde sahiram no dia seguinte.

A requerimento dos prejudicados, procedeu aquella autoridade a corpo do delicto e inquerito policial sobre os estragos feitos em suas propriedades pelos indios e mais individuos a elles reunidos, remetendo o auto ao Dr. promotor publico por intermedio do Dr. juiz municipal.

Feito tudo isto ficou em paz o povo do municipio de Guarapuava, porem reclama o delegado de policia um destacamento commandado por um official e em numero sufficiente para, de momento, poder repellir as aggressões que ainda passam fazer os indios.

## Cadeias.

As cadeias da provincia resentem-se em geral dos mesmos defeitos não offerecendo nenhuma dellas as condições promettidas pela constituição.

Sem as divisões necessarias para separação dos criminosos, sem o aceio indispensavel e nenhuma condição higienica, as casas de prisão parecem antes preparadas para aggravação da pena dos infelizes a ellas recolhidos do que

para abrigo de homens destinados á voltar a sociedade e que nessas puzilgas immundas e humidas em communhão constante com o vicio perdem não só a saude, como a consciencia moral.

Todavia, sendo de lastimar-se, não deve comtudo causar estranheza que se note semelhante falta n'uma provincia pequena quando outras com recursos superiores ainda não puderam promovel-a.

Segundo me consta apezar de não se achar ainda concluida, a cadeia da Lapa, é de todas a melhor, não só pela sua construcção de pedra e cal e que offerece assim a segurança necessaria, como tambem por ser sufficientemente espaçosa, podendo accomodar trinta (30) pessoas nas oito prisões (8) em que está dividida.

A cadeia da capital é tambem regular e pode accomodar cincoenta (50) presos.

O delegado de policia de Paranaguá representou sobre a necessidade urgente que havia, de fazer-se outros reparos nas prisões da cadeia daquella cidade, e em vista da recommendação que fiz ao Dr. engenheiro da provincia, foi-me apresentado ultimamente o orçamento na importancia de 1:120\$000 mas faltou-me tempo de resolver a respeito.

## Policia e movimento do porto de Paranaguá.

Continúa este serviço a cargo do amanuense externo Joaquim Ferreira Pينهiro que desempenha satisfactoriamente, occupando-se das visitas dos navios que entram e sahem e da inspecção dos titulos e passaportes dos passageiros e da organisação dos mappas mensaes e annuaes remettidos para a repartição da policia para terem o conveniente destino.

Pelos mappas sob ns. 7 e 8 conhece-se que durante o anno de 1877 o movimento do porto foi o seguinte :

### EMBARCAÇÕES.

Entradas :

De fóra do imperio :

Brazileiras a vapor . . . . .	59	
» a vela . . . . .	1	
Estrangeiras a vapor . . . . .	3	
» a vela . . . . .	14	77

De dentro do imperio :

Brazileiras a vapor . . . . .	68	
» a vela . . . . .	50	
Estrangeiras a vapor . . . . .	4	
» a vela . . . . .	71	193
Total . . . . .		270

**Sahiram:**

**Para fóra do imperio:**

Brazileiras a vapor . . . . .	61	
"    a vela . . . . .	12	
Estrangeiras a vapor . . . . .	4	
"    a vela . . . . .	68	145
	<hr/>	

**Para dentro do imperio:**

Brazileiras a vapor . . . . .	65	
"    a vela . . . . .	41	
Estrangeiras a vapor . . . . .	3	
"    a vela . . . . .	15	124
	<hr/>	
<b>Total . . . . .</b>		<b>269</b>

**PASSAGEIROS.**

**Entraram:**

**De fóra do imperio:**

Brazileiros . . . . .	12	
Portuguezes . . . . .	1	
De outras nações . . . . .	2:584	2:597
	<hr/>	

**De dentro do imperio:**

Brazileiros . . . . .	653	
Portuguezes . . . . .	28	
De outras nações . . . . .	3:373	
Libertos . . . . .	3	
Escravos . . . . .	28	4:085
	<hr/>	
<b>Total . . . . .</b>		<b>6:682</b>

**Sahidos:**

**Para fóra do imperio:**

Brazileiros . . . . .	12	
Portuguezes . . . . .	1	
De outras nações . . . . .	54	67
	<hr/>	

**Para dentro do imperio:**

Brazileiros . . . . .	612	
Portuguezes . . . . .	36	
De outras nações . . . . .	1:625	
Escravos . . . . .	59	2:362
	<hr/>	
<b>Total . . . . .</b>		<b>2:429</b>

Comparando-se o movimento do porto do anno de 1876 com o de 1877, verifica-se que houve neste anno diminuição quanto á parte relativa á entrada e sahida das embarcações; dando-se o contrario quanto á entrada e sahida dos passageiros, como tudo bem demonstrado fica pela fórma seguinte:

**EMBARCAÇÕES.**

<b>Entradas em 1876 :</b>		
De fóra do imperio . . . . .	67	
De dentro do imperio . . . . .	209	276
<hr/>		
<b>Entradas em 1877 :</b>		
De fóra do imperio . . . . .	77	
De dentro do imperio . . . . .	193	270
<hr/>		
Diferença para menos em 1877 . . . . .		6
<b>Sahidas em 1876 :</b>		
Para fóra do imperio . . . . .	146	
Para dentro do imperio . . . . .	131	277
<hr/>		
<b>Sahidas em 1877 :</b>		
Para fóra do imperio . . . . .	145	
Para dentro do imperio . . . . .	124	269
<hr/>		
Diferença para menos em 1877 . . . . .		8

**PASSAGEIROS EM GERAL.**

<b>Entraram em 1876 :</b>		
De fóra do imperio . . . . .	389	
De dentro do imperio . . . . .	3:160	3:468
<hr/>		
<b>Entraram em 1877 :</b>		
De fóra do imperio . . . . .	2:590	
De dentro do imperio . . . . .	4:085	6:682
<hr/>		
Diferença para mais em 1877 . . . . .		3:214
<b>Sahiram em 1876 :</b>		
Para fóra do imperio . . . . .	131	
Para dentro do imperio . . . . .	1:078	1:209
<hr/>		
<b>Sahiram em 1877 :</b>		
Para fóra do imperio . . . . .	67	
Para dentro do imperio . . . . .	2:362	2:429
<hr/>		
Diferença para mais em 1877 . . . . .		1:220

## Administração da justiça.

Acham-se actualmente providos todos os logares da magistratura da provincia, tendo havido muito poucas alterações durante o tempo de minha administração.

Não teve até agora classificação a comarca de S. José dos Pinhães creada pela lei provincial n. 471 de 3 de Março do anno passado.

A comarca da capital constituida como se acha é por de mais trabalhosa, e por melhor vontade que tenha o magistrado que a occupe, difficilmente poderá desempenhar o immenso serviço que sobre elle pesa, onerado como ainda se acha com a vara dos feitos da fazenda e outros serviços especiaes.

As outras comarcas parecem regularmente divididas, de modo a satisfazerem as exigencias do serviço publico.

Por decreto de 19 de Setembro foi removido o juiz de direito da comarca da Lapa bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada para a de S. João da Barra, no Rio de Janeiro, sendo por decreto da mesma data designada aquella comarca para nella ter exercicio o juiz de direito avulso bacharel Conrado Caetano Erichsen, o que fez a 16 de Dezembro ultimo, segundo communicou-me.

Por despachos de 11 e 28 de Dezembro concedi dous mezes de licença para tratar de sua saúde aos bachareis Firmino Gomes da Silveira, juiz municipal de Antonina e Antonio Bley, juiz municipal do termo de Castro.

Não tendo o cidadão Sebastião Domasceno Ribas prestado, dentro do prazo que lhe foi marcado, o juramento do cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo da Palmeira, para que fôra nomeado por acto de 26 de Fevereiro de 1876, e achando-se vago o de 3.º supplente pela exonerção que obteve o cidadão Antonio de Meraes Camargo, resolvi por acto de 22 de Outubro nomear os cidadãos Domingos Matheus Branco para o primeiro daquelles logares e Francisco de Bastos Coimbra para o segundo.

O primeiro dos nomeadps prestou juramento mas pediu posteriormente demissão que lhe foi concedida por despacho de 7 de Janeiro ultimo.

### PROMOTORES PUBLICOS.

Por despacho de 6 de Outubro concedi a demissão que pediu o bacharel Luiz Ramos Figueira do cargo de promotor publico da comarca de Paranaguá e para preencher-o nomeei por acto de 24 de Outubro o bacharel Filastrio Nunes Pires que já entrou em exercicio.

Por despacho de 15 de Novembro concedi ao promotor publico da comarca da Lapa bacharel Emygdio Westphalen, um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, e em 1.º de Dezembro ao promotor publico da comarca da capital bacharel José Manoel Cavalcanti de Almeida, dous mezes para o mesmo fim.

Concedi igualmente, pelo mesmo motivo e por despacho de 20 de Dezembro ao bacharel Gustavo Marcondes de Albuquerque, promotor publico da comarca de Guarapuava, quarenta dias de licença, e trinta dias ao bacharel José Pereira dos Santos Andrade, promotor publico da comarca de Antonina, em data de 29 de Dezembro.

Ao adjunto do promotor publico do termo de Paranaguá, Ricardo Antonio da Costa, concedi por despacho de 28 de Novembro a demissão que pediu do referido cargo.

## OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Por decreto de 10 de Agosto ultimo, foi concedido um anno de licença ao tabellião do publico, judicial e notas do termo de Antonina, Antonio da Costa Ramos Picallôres para tratar de sua saude omne lito convier.

Por acto de 4 de Outubro nomeei nos termos do art. 1.º § 2.º do decreto n. 4668 de 3 de Janeiro de 1871 o cidadão Luiz Antonio Xavier para servir provisoriamente o officio de 2.º tabellião do publico, judicial e notas, creado no termo de Paranaguá pela lei provincial n. 481 de 24 de Março do anno passado.

Posteriormente o ministerio da justiça, por aviso de 20 de Novembro ultimo mandou pôr novamente em concurso aquelle cartorio, visto terem desaparecido os documentos que instruíam a petição do nomeado.

Por acto de 20 de Dezembro, nomeei nos termos do mesmo decreto de 3 de Janeiro de 1871, o cidadão Luciano José de Gracia para servir provisoriamente o officio de tabellião do publico, judicial e notas creado no termo do Arraial Queimado pela lei provincial n. 482 de 24 de Março do anno proximo findo

Havendo o tabellião de orphãos do termo de Castro requerido ao governo imperial mais um anno de licença para tratar de sua saude, determinou-me o ministerio da justiça em aviso de 19 de Setembro, informasse si a molestia do mesmo tabellião não importava absoluta impossibilidade de continuar elle a exercer o cargo.

Dirigindo-me ás autoridades judiciaes daquelle termo, prestaram-me ellas informações que transmitti ao mesmo ministerio.

Ulteriormente foi ordenado em aviso de 8 de Novembro que o mesmo tabellião fosse intimado a requerer, no prazo de 90 dias, nomeação do successor, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 1291 de 16 de Dezembro de 1853 e art. 1.º § 2.º do decreto n. 4683 de 27 de Janeiro de 1871, sob pena de ser declarado vago o cartorio

Em data de 29 de Dezembro foi o seu requerimento, pedindo a nomeação de successor, encaminhado ao governo imperial.

## Força publica.

Uma das grandes difficuldades com que a administração luta, é a insufficiencia da força publica existente na provincia, para prover convenientemente as variadas necessidades do serviço, não só de guarda como de policia que mal podem ser attendidos com o pequeno esquadrão de cavallaria que existe e com a guarda policial.

Se para o proprio serviço ordinario vê-se a autoridade embarçada, comprehende-se a posição em que se veria collocada se a ordem publica fosse por qualquer circumstancia perturbada e houvesse necessidade de providencias extraordinarias para mantel-a; e nem são descabidas estas apprehensões n'uma provincia para onde afflue todos os dias uma população adventicia, composta de elementos os mais heterogeneos, entre os quaes estrangeiros de todos os paizes do mundo, sobre tudo em Morretes e na capital onde a população estrangeira contrabalança a nacional.

Ainda ha pouco alguns italianos arranchados em Morretes, mal inspirados

ou aconselhados, apresentaram-se ao inspector de colonisação em attitude ameaçadora e embora não fosse preciso o menor emprego de força para convence-los serviu todavia aquella manifestação para convencer da necessidade que ha em tomar-se providencias preventivas para evitar a reproducção de factos que mal reprimidos podem suscitar conflictos desagradaveis no futuro.

Por instancia minha foi remettido provisoriamente para a provincia, por conta do ministerio da agricultura, um contingente do 7.º commandado pelo capitão Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes, representando ao todo 54 homens.

Este contingente chegou a capital no dia 4 de Janeiro, e não offerecendo o quartel de cavallaria capacidade sufficiente para alojar-o mandei-o para o deposito de artigos bellicos onde haviam dous salões em disponibilidade, sendo porem o serviço do rancho feito em commum, com o esquadrão.

### ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Tendo a lei n. 2706 de 30 de Março do anno passado reduzido a 15:000 homens o n. total das praças de pret das differentes armas do exercito, foi necessario alterar o plano de organização estabelecido pelo decreto n. 4572 de 12 de Agosto de 1870 e pela lei n. 2261 de 24 de Maio de 1872, e neste sentido foi publicado em ordem do dia do exercito n. 1365 de 29 de Novembro ultimo o aviso do ministerio da guerra de 27 do mesmo mez approvando a nova designação em virtude da qual o esquadrão de cavallaria existente nesta capital ficou reduzido ao seguinte pessoal :

- 1 Major.
- 1 Alferes ajudante.
- 1 Dito quartel mestre.
- 1 Dito secretario.
- 2 Capitães.
- 2 Tenentes.
- 4 Alferes.
- 92 Praças de pret.

Apezar de tão diminuto numero de praças não pôde ainda o esquadrão atingir ao seu estado completo, fallando para isso 11 praças de pret e difficilmente poderá ser preenchido desde que não está ainda em execução a lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, e a carreira militar não offerece incentivos para attrahir voluntarios que encontram meios de vida facil em qualquer outra profissão.

A 5 deste mez e em virtude do aviso do ministerio da guerra de 27 de Dezembro do anno passado, apresentou-se e assumiu o commando do esquadrão o respectivo commandante major Francisco Xavier de Godoy, que se achava na corte á disposição daquelle ministerio, desde 13 de Julho, tendo para alli seguido por ordem de meu antecessor.

Durante a ausencia daquelle official commandou o esquadrão o capitão José Procopio Tavares que cumpria satisfactoriamente os deveres do posto.

Acha-se actualmente em Morretes um destacamento de 16 praças commandadas pelo tenente Bernardo Xavier Pinto de Souza Junior, que para alli seguiu por occasião dos acontecimentos de que já dei noticia.



**CORPO POLICIAL.**

A força de policia fixada pela lei n. 486 de 13 de Abril do anno passado compõe-se de duas companhias e seu pessoal é o seguinte :

Tenente coronel commandante. . . . .	1
Capitães . . . . .	2
Tenentes . . . . .	2
Alferes . . . . .	5
Sargento ajudante . . . . .	1
Dito quartel mestre . . . . .	1
1.º sargentos . . . . .	2
2.º ditos . . . . .	4
Furrieis . . . . .	2
Cabos de esquadra . . . . .	10
Musicos . . . . .	19
Cornetas . . . . .	2
Soldados . . . . .	129
	<hr/>
Total . . . . .	180

Falta para ser completo :

Musico . . . . .	1
Soldados. . . . .	21
	<hr/>
Total . . . . .	22

Continúa no commando deste corpo o tenente coronel Manoel Eufrazio de Assumpção que o dirige ha 21 annos.

Faço justiça a este funcionario declarando a V. Ex. que elle é digno da maior confiança pela maneira satisfactoria com que cumpre sempre os seus deveres, como V. Ex. terá de verificar.

Por despacho de 8 de Outubro passado proroguei por um mez a licença concedida ao alferes José de Santa Anna Carpes para tratar de sua saude.

Concedi igualmente por motivo de saude em 5 de Novembro do mesmo anno, 10 dias de licença ao tenente Eulampio Rodrigues de Oliveira Vianna, e em 27 de Dezembro 2 mezes ao alferes Manoel Pereira de Almeida.

Pelo seguinte quadro verá V. Ex. como se acha actualmente distribuida a força pelas diferentes localidades da provincia.

**MAPPA DEMONSTRATIVO DA FORÇA DO MESMO CORPO DESTACADA NOS DIFERENTES PONTOS DA PROVINCIA COMO ABAIXO SE DECLARA.**

QUARTEL EM CURITYBA	OFFICIAES			OFFICIAES INFERIORES		CABOS	SOLDADOS	TOTAL
	Capitães	Tenentes	Alferes	2.º sargento	Fuziel			
Em Paranaguá . . . . .			1	1		14	16	
Em Antonina . . . . .						1	6	
Em Castro . . . . .			1			8	9	
Em Guarapuava . . . . .						5	5	
Em Ponta-Grossa . . . . .	1		1	1		12	16	
Na Lapa . . . . .					1	4	5	
Na Villa do Rio Negro . . . . .						6	5	
Na Villa da Palmeira . . . . .						1	4	
Na Villa de Campo Largo . . . . .						1	4	
Em S. José dos Pinhães . . . . .						1	3	
Em S. José da Boa-Vista . . . . .						2	2	
Na Villa do Tibagy . . . . .						2	2	
No 1.º districto de Palmas . . . . .						4	4	
No Registro do Chapecó . . . . .						3	3	
No do Itararé . . . . .						3	3	
Na Barreira da Graciosa . . . . .						2	2	
Na do Rio do Pinto . . . . .						1	1	
Na do Poço-uaa . . . . .						1	1	
Na do Iguaçu . . . . .						1	1	
Na da Encruzilhada . . . . .						1	1	
Na do Bscathery . . . . .						2	2	
Na colonia do Assunguy . . . . .		1		1		5	7	
No Iguaçu . . . . .						1	1	
	1	1	2	3	1	590	103	

E' uma distribuição imperfeita e que não pode ser melhorada, visto como o corpo ainda mesmo em seu estado completo não prestaria a satisfazer as necessidades do serviço e as reclamações quasi diarias que chegam de todos os pontos pedindo augmento de força.

Alem dos destacamentos de Paranaguá com 14 praças por ser porto de mar, existe na cidade de Ponta Grossa um outro com 13 praças e que para alli mandei ultimamente pelo grande augmento de população que houve na cidade, os demais destacamentos são de ordinarios de 3 ou 4 praças que mal poderão auxiliar as autoridades na prisão de um criminoso.

**GUARDA NACIONAL.**

O ministerio da justiça, recommendou á presidencia em aviso de 6 de Novembro do anno passado que remetteste o mappa da força ultimamente qualificada nas diversas comarcas e propozesse a organização que ella deve ter de

conformidade com a lei n. 2397 de 10 de Setembro de 1873 e decreto n. 5573 de 21 de Março de 1871, informando nessa occasião se convinha applicar à toda a provincia ou limitar sómente a alguns municipios o regimen especial do decreto n. 2029 de 18 de Novembro de 1857.

Estava com este trabalho entre mãos e aguardava unicamente os papeis relativos a qualificação da capital para satisfazer aquella exigencia.

Poucas foram as alterações que se deram no pessoal da guarda nacional.

Por acto de 18 de Setembro concedi ao capitão da 2.ª companhia do 2.ª batalhão de guarda nacional de Paranaguá, João Chrisostomo Salgado Bueno a reforma no mesmo posto.

Por acto de 18 de Outubro concedi a reforma no mesmo posto ao capitão da 5.ª companhia do 2.ª batalhão de guarda nacional de Paranaguá, Philippe de Oliveira Salgado Bueno.

Por acto de 7 de Novembro de 1877, nomeei sob proposta do commandante do 2.ª batalhão de infantaria da guarda nacional de Paranaguá e informação do respectivo commandante superior os tenentes Theodorico Julio dos Santos e Antonio Francisco de Santa Rita para preencherem as vagas de capitães da 2.ª e 5.ª companhias daquelle batalhão e bem assim ao 2.ª tenente de artilharia Francisco José de Oliveira para o posto de tenente da 5.ª companhia acima mencionada.

Por acto de 4 de Dezembro findo concedi a Luiz Antonio de Souza Coelho, alferes da 1.ª companhia do 1.ª corpo de cavallaria da guarda nacional da capital, 4 mezes de licença para tratar de seus interesses dentro e fóra da provincia.

Por acto de 5 do mesmo mez nomeei o alferes Adelfo Pinto de Amorim, para o posto de tenente da 1.ª companhia do 3.ª batalhão da guarda nacional de Guarakessava e João S. da Cunha Picanso para o de alferes porta-estandarte do mesmo batalhão e Manoel Ludgero Moreira para o de 2.ª tenente da 1.ª companhia da secção de batalhão de artilharia da cidade de Paranaguá.

Por decreto de 30 de Dezembro ultimo, foi reformado no posto de coronel o tenente coronel José Corrêa de Bittencourt, commandante do 1.ª corpo de cavallaria da guarda nacional da capital.

## Capitania do Porto.

Funciona em Paranaguá a capitania em um edificio pertencente ao Estado e o seu pessoal é o necessario para accudir as exigencias do serviço segundo informa o respectivo commandante.

Por portaria de 30 de Outubro findo, foi nomeado o 1.ª tenente da armada Iriúê José da Rocha para servir interinamente o logar de capitão do porto de Paranaguá, e removido deste logar para igual cargo, tambem interinamente, na provincia do Espirito Santo, o capitão de mar e guerra reformado Joaquim Guilherme de Mello Carrão que mandei continuar em exercicio até que se apresentasse o seu substituto, conforme foi recommendado pelo ministerio da marinha.

### BALISAMENTO DOS PORTOS.

Tem sido este serviço feito convenientemente.

Por intermedio da presidencia solicitou o capitão do porto a remessa de boias

e balizas que se tornam necessarias, requisição que ainda não foi attendida pelo ministerio da agricultura a cujo cargo está hoje este serviço.

### PHAROL.

Este importante melhoramento, presta-se regularmente aos fins para que foi destinado, e continúa sob a direcção do 1.º pharoleiro José Valentim da Cunha.

O capitão do porto no seu relatório insiste na necessidade que ha do levantamento de um prédio para morada dos pharoleiros pois que esses empregados não tendo um commodo para guarda e segurança do material pertencente ao estabelecimento, veem-se constantemente incommodados temendo o desaparecimento ou deterioramento de qualquer objecto que lhes possa trazer responsabilidade.

Lembra tambem a necessidade de cuidar-se quanto antes não só do caminho do morro que pôde de um momento para outro interceptar a comunicação com aquelle pharol, como igualmente do concerto das janellas da torre, as quaes não fechando convenientemente deixam penetrar pelas fendas as aguas fluviaes.

O pharolete tem funcionado sem interrupção.

### MELHORAMENTO DOS PORTOS.

O ancoradouro de Paranaguá torna-se cada vez mais difficil pelas constantes evoluções das areias o que não deixa de ser bastante desagradavel aos vapores e navios que o procuram : entretanto parece que estes embaraços podiam ser removidos sem grande dispendio, com algumas obras de arte de facil execução.

Em Maio do anno passado o ministerio da agricultura attendendo a uma representação de diversos commerciantes nacionaes e estrangeiros estacionados em Antonina, sobre a necessidade de arrazarem-se até uma proximidade conveniente os rochedos que no porto daquella cidade, estorvam a navegação, resolveu mandar proceder aos estudos indispensaveis para aquelle fim, e para esta comissão nomeou o distincto barão de Tefé, que de facto chegou á provincia no dia 5 do referido mez.

No *Diario Official*, de 1.º e 2 de Setembro do anno findo publicou o barão de Tefé o resultado do exame minucioso que fez em desempenho de sua comissão do qual concluiu :

- 1.º Que o porto de Antonina é susceptivel de melhoramento ;
- 2.º Que as obras necessarias a tornal-o de mais facil accesso e segurança dos navios de maior callado, importava na somma relativamente insignificante de oitenta e cinco contos de réis ;
- 3.º Que por sua posição vantajosa em referencia a toda provincia é elle o emporio maritimo do Paraná ;
- 4.º Que por conseguinte não só vale a pena gastar-se a pequena quantia orçada com o arrazamento das rochas submarinas que obstruem, como que tal somma será em pouco tempo largamente compensada pelo augmento de rendas a que dará logar a maior affluencia de navios ;
- 5.º Que para este augmento de rendas cooperará de modo effcaz uma estrada facil, curta e economica que do porto de Antonina se dirija pelo valle da

Cachoeira em direitura á colonia do Assunguy, atravessando os districtos agricolas de mais futuro do Paraná.

Tambem no anno passado o ministerio da marinha em aviso de 19 de Novembro communicou-me que seguia para esta provincia o 1.º tenente da armada engenheiro Antonio José Leite Lobo incumbido de proceder aos estudos e escolha do logar para construcção de uma dóra na bahia de Paranaguá, e embora não tenha tido ainda communicação official do resultado desta commissão, todavia consta-me que o logar preferido foi o porto denominado Pedro 2.º que fica mais ou menos 2 kilometros de Paranaguá.

A questão de portos é actualmento da maxima importancia e não pôde deixar de ser attendida, tratando se da linha ferrea que deve ligar o litoral e o interior da provincia.

O ponto de partida e terminal de uma estrada docilem muitas vezes do seu futuro e assim comprehende-se o cuidado e escrupulo que deve haver na determinação de qualquer delles.

## Obras publicas.

A lei do orçamento vigente, não consignou verba alguma para obras publicas, á excepção de cinco contos de réis para reconstrucção de matrizes e dois contos de réis para reparos de cadeias.

Tolhido nos acanhados limites desta lei e ainda mais pelo estado de penuria dos cofres, não me foi possivel attender as reiteradas reclamações que constantemente recibia sobre a necessidade de differentes obras.

Pelo relatorio que me foi apresentado pelo distincto engenheiro da provincia, Dr. Francisco Theresio Porto Netto, vê-se que quasi todas as estradas do interior exigem reparos, não já pela facilidade das communicações mas até para evitar que se tornem intransitaveis, e o mesmo acontece com differentes pontes que estão em risco de arruinar-se completamente se não forem attendidas de prompto, estando nesse caso a do Iguassú, entre a Lapa e a Palmeira, a do Capivary entre o Arraial Queimado e a estrada da Graciosa e a do Iguassú na villa de S. José dos Pinhaes.

A estrada da Matta que corta a provincia do sul a norte e que a partir de S. Catharina atravessa o sertão nos municipios do Rio Negro, Lapa, Palmeira, Ponta Grossa e Castro até o Itararé, acha-se tambem em pessimo estado, precisando de roçadas e excavações em differentes pontos e de pontes e pontilhões em quasi todos os rios e riachos, de maneira que o movimento de animaes que dantes havia nessa estrada tem diminuido consideravelmente, preferindo os conductores de tropas que se destinam á Sorocaba a estrada de Guarapuava ou Palmas, que lhes offerece condições um pouco melhores.

Acha-se em construcção a ponte sobre o rio Pitanguy entre Castro e Ponta Grossa contratada por 6:236\$953 e autorizei ultimamente a camara de Ponta Grossa a mandar fazer os concertos precisos na ponte do Tibagy entre aquella cidade e a villa da Palmeira, não devendo a despeza exceder de 400\$000.

### ESTRADAS.

#### DA GRACIOSA.

Sem viação regular, a provincia, conta entretanto algumas estradas de ver-

dadeira importancia, pelo desenvolvimento que tem trazido ao commercio avul-tando entre todas como arteria principal por onde se faz quasi que exclusiva-mente a exportação, a estrada da Graciosa que liga a marinha á capital e ao interior.

A conservação desta estrada que tantos sacrificios custa á provincia, tem sido um dos mais difficis e improbos trabalhos com que tem lutado a adminis-tração nestes ultimos tempos, sobre tudo em consequencia do estado de ruinas a que chegou no anno de 1874 em que com grande detrimento do commercio o da lavoura esteve quasi inteiramente interrompido o transitio, sendo então pre-ciso encarregar do serviço ao Dr. Diogo Rodrigues de Vasconcellos, o que se fez por contrato de 5 de Março de 1875 que a meu vêr foi por demais oneroso á provincia, não lhe garantindo ao menos melhoramentos que lhos servissem de compensação.

Depois de 2 annos de trabalhos o Dr. Vasconcellos competentemente autori-sado pelo presidente da provincia passou o seu contrato ao cidadão José de Barros Fonseca que accitando todas as vantagens d'elle, sujeitou-se ao mesmo tempo a todos os compromissos a que estava obrigado o transferente e neste sentido firmou-se o contrato de 9 de Julho de 1877 em que foram estipuladas as seguintes clausulas:

1.<sup>a</sup> Obrigar-se o contratante a manter sempre o leito da estrada em bom es-tado empregando pedra britada em cascalho de boa qualidade, não tendo cada fragmento mais de 6 centimetros em qualquer sentido e estendendo esses ma-terias de modo a restabelecer o baulamento da secção normal do macadamisa-mento.

2.<sup>a</sup> Conservar as valletas e boeiros mantendo-os limpos e desobstruidos.

3.<sup>a</sup> Remover todos os desmoronamentos quer de terra quer de rocha, salvo casos de força maior que exijam serviço de importancia superior a 5 % de uma prestação mensal.

4.<sup>a</sup> Concertar os paredões de apoio, boeiros, pontes e pontilhões, quando taes concertos não importarem n'uma completa reconstrucção.

5.<sup>a</sup> Alcatroar as pontes do conselheiro Fleury, Barreira, S. João, Taquary e Capivary de seis em seis mezes.

6.<sup>a</sup> Manter roçados os lados da estrada na largura proporcional á altura das mallas marginaes, de modo que o leito receba sempre a acção do sol.

7.<sup>a</sup> Tendo-se de fazer qualquer nova construcção na estrada durante o tem-po deste contrato, terá preferencia o contratante, com igualdade de propostas.

8.<sup>a</sup> Os pagamentos que importam em 85:000\$000 por anno durante o tempo do contrato, serão feitos pelas rendas das barreiras, em prestações mensaes, á vista do certificado do engenheiro, nos termos do art. 2.<sup>o</sup> da lei n. 385 de 8 de Abril de 1874. Se por deficiencia da renda das barreiras não chegar esta para o pagamento mensal, se passará ao contratante letras com o prazo de tres mezes pela importancia que faltar.

9.<sup>a</sup> A falta de cumprimento das clausulas 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> dá ao governo o direito de mandar fazer as obras por administração correndo as despesas por conta do contratante, a impôr nullas mensaes até 200\$000 e a rescindir o contrato.

Como se collige da leitura destas differentes clausulas, não ficou ao arbitrio do contratante determinar o modo de manter a estrada em bom estado, pelo contrario foram declaradas as condições que se exigia para isso, e então esta-belecer-se a obrigação do emprego da pedra de boa qualidade, da limpeza das

valletas e boeiros, concerto dos paredões de apoio, pontes e pontilhões etc., etc., de maneira que pôde-se dizer que na clausula primeira ha uma synthese explicada nas clausulas subsequentes de modo que a inobservancia destas, importa o não cumprimento da primeira.

No intuito de verificar o modo porque o contrato era cumprido, determinei ao Dr. engenheiro da provincia que a fosse percorrer, apresentando-me depois um relatório minucioso do que observasse, e dessa commissão desempenhou-se elle em data de 6 de Outubro.

Do alludido relatório deprehendo-se:

Que o serviço de conservação da estrada não era regularmente executado, por quanto em vez de remover do leito da estrada os detritos produzidos pela humidade e atrito, pelo contrario lançava se sobre ella as matertas resultantes da limpeza das valletas, vindo assim a formar-se depressões onde se depositam as aguas.

Que em vez de empregar pedra de boa qualidade (o que perderia a importancia desde que não se fazia a remoção dos detritos) empregava-se pelo contrario *terra e estiva de madeira* justamente nos logares em que mais urgente seria o emprego da pedra.

Que não se tinha feito a limpeza e desobstracção das valletas e boeiros que se acham em máo estado em diferentes pontos da estrada, assim como se achavam deterioradas as banquetas com o que se ia cada vez mais restringindo a secção transitavel della.

Que os paredões de apoio para pontes e pontilhões precisavam de urgente reparo.

Que as pontes não foram alcatroadas, e nem sequer se tinha feito ainda a demarcação da estrada.

Alem do que fica exposto, colligia-se que o contratante não se tinha preparado para reparar estas faltas e melhorar o serviço para o futuro, pois que em toda a extensão da estrada só encontrou o Dr. engenheiro uns 20 operarios, não encontrando em toda ella depositos ou reservas de pedra para attender a qualquer necessidade urgente.

Nestas condições e em vista da expressa clausula 9.ª poderia a presidencia mandar fazer por administração as obras que foram reputadas incompletas correndo as despezas por conta do contratante; poderia tambem impôr multas ou finalmente rescindir o contrato.

Deste ultimo recurso não me pareceu justo lançar mão sem prévia advertencia ao contratante, tanto mais que não pretendia usar dos dous primeiros, não só para evitar as continuas questões com que a administração se veria diariamente embaraçada, como porque me parecia difficil regular a imposição de semelhantes penas que são afinal inefficazes para os interesses da provincia que nada lucra com os prejuizos do contratante, mas que soffre muito desde que pela infracção do contrato a estrada venha a arruinar-se.

Em 16 de Outubro officiei ao contratante fazendo-lhe as ponderações que me foram apresentadas pelo Dr. engenheiro, declarando-lhe na mesma occasião que se as clausulas do contrato lhe parecessem de difficil execução, se a experiencia o tinha por ventura convencido de que as não poderia desempenhar sem sacrificio, proporcionava-lhe oportunidade para declinar de si futura responsabilidade, nenhuma duvida fazendo em aceitar a rescisão do contrato.

Pelas informações que me tem sido posteriormente prestadas, consta-me que se tem procurado melhorar o serviço, já augmentando o pessoal nelle em-

pregado, já attendendo-se algumas das observações feitas pelo Dr. engenheiro, mas que apesar disso não é ainda satisfactorio o nem offerece as garantias precisas para conservação do livre e commodo transitio ; entretanto é de crêr que o empresario continue a esforçar-se para desempenhar-se das obrigações que contrahiu para com a provincia, para o que não só reputo sufficientemente habilitado, como o julgo que o pôde fazer sem nenhum sacrificio com a elevada subvenção que percebe.

Não fecharei este artigo sem dar noticia a V. Ex. de uma reclamação que tem o Dr. Diogo de Vasconcellos, antigo contratante da conservação da estrada, para haver a subvenção correspondente aos mezes de Novembro e Dezembro de 1876 e Janeiro de 1877 que lhe foram glozadas por meu antecessor que entendeu não lhe assistia direito á ellas por falta de cumprimento do mesmo contrato.

Esta reclamação foi trazida ao meu conhecimento e apesar do cuidado com que a examinei, das informações que procurei colher para resolver com acerto uma questão que affectava importantes direitos, julguei-a afinal sustentando o acto do meu antecessor por falta de novas bases que determinassem a sua reforma.

Constou-me ultimamente que o referido empresario recorreu ao poder judiciario cuja competencia não me parece muito liquida para conhecer de assumpto que por sua natureza pertence ao contencioso administrativo, entretanto não tive até agora nenhuma communicação official a respeito.

#### DE MATTO GROSSO.

Continuam as obras desta estrada sob a direcção do engenheiro Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho

Em Setembro do anno passado officiou-me aquelle engenheiro que estavam quasi terminadas as obras da secção de Campo Comprido o que não havendo ainda o credito preciso para continuar o serviço via-se inhibido de encetar a secção seguinte da Encruzilhada ao Campo Largo, e pedia-me neste sentido uma providencia.

Em vista disto e attendendo a conveniencia que havia de ligar-se quanto antes as secções já terminadas da estrada, sem o que de pouco ou nada serviriam, resolvi mandar proseguir nos trabalhos abrindo sob minha responsabilidade o necessario credito e dando disso conta ao ministerio da agricultura, que approvou o meu procedimento por aviso de 9 de Outubro.

Pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas foi fixada a quantia de 90:000\$000 no corrente exercicio para conclusão das obras até a Serrinha : é de crêr, porém, que o governo mande proseguir logo na construcção da secção que deve ligar este ultimo ponto á ponte dos Papagaios, sobretudo agora que se acham estabelecidos nos Campos Geraes os primeiros e importantes nucleos coloniaes fundados pelos immigrants russos.

As obras e despezas realisadas nesta estrada no correr de anno proximo findo foram as seguintes :

#### *Secção do Campo Comprido.*

Macadamisamento	3 663. <sup>m</sup>	lineares.
Derrubada e roçada	12.000. <sup>m</sup>	quadrados.
Deslocamento e limpamento	2.400. <sup>m</sup>	»
Revestimento com leivas	90. <sup>m</sup>	»



Movimento de terras 11.116.<sup>m</sup> cubicos.  
 Alvenaria de pedra e cal 256.9.<sup>m</sup> »  
 » de tijolos 15.4.<sup>m</sup> »  
 Carpintaria 2 pontilhões.

Despezas com as obras de Campo Comprido.

Roçada e derrubada . . . . .	102\$000
Destocamento . . . . .	102\$000
Movimento de terras . . . . .	8:262\$950
Alvenaria de pedra e cal. . . . .	3:980\$350
Idem de tijolos . . . . .	392\$190
Revestimento com leivas. . . . .	76\$500
Macadamisamento. . . . .	17:611\$670
Carpintaria. . . . .	564\$740
Somma . . . . .	<u>31:092\$400</u>

O kilometro desta secção cuja maior parte foi construida na miuha administração custou 8:500\$000.

*Secção entre a Encruzilhada e Campo Largo.*

Roçada e derrubada 120.000.<sup>m</sup> quadrados.  
 Destocamento e limpamento 21.000 <sup>m</sup> quadrados.  
 Movimento de terras 16.000.<sup>m</sup> cubicos.  
 Alvenaria de pedra e cal 26,3.<sup>m</sup> »  
 » de tijolos 5,3.<sup>m</sup> cubicos.  
 Pedra quebrada para macadam 500.<sup>m</sup> cubicos.

Despezas com as obras precedentes.

Roçada e derrubada . . . . .	1:020\$000
Destocamento e limpamento . . . . .	1:020\$000
Movimento de terras . . . . .	11:560\$000
Alvenaria de pedra e cal. . . . .	423\$940
Idem de tijolos. . . . .	135\$150
Pedra quebrada para macadam . . . . .	1:700\$000
Somma . . . . .	<u>15:860\$090</u>

Segundo informa o engenheiro fiscal a secção entre a Encruzilhada e o Campo Largo, na extensão de uma legua, ficará prompta até o mez de Junho proximo vindouro. Como complemento desta secção acha-se em construção um trecho intercalado no logar denominado Ferraria medido uma extensão de mil quatrocentos e sessenta metros (1460).

*Obras diversas.*

Por ordem do ministerio da agricultura foi macadamisada a ponte dos Papagaios e construiu-se 870 metros lineares de guardas nos paredões de apoio da Serrinha. O primeiro serviço importou em 400\$000, do segundo foi pago por conta a quantia de 5:000\$000 porque, conforme participou-me o engenheiro fiscal a 23 de Novembro ultimo, não podia receber a obra por não estar de accordo com o contrato, tendo por isso ordenado que se fizessem reparos que estavam sendo executados.

Com a indemnisação de cercas e vallos em terrenos de D. Libania Mendes de Sá pagou-se a quantia de 2:517\$600.

Recapitulação das despesas.

Campo Comprido . . . . .	31.002\$100
Entre a Encruzilhada e Campo Largo . . .	13.860\$000
Macadamisamento da ponte dos Papagaios.	400\$000
Guardas nos paredões da Serrinha . . . .	5.000\$000
Indemnisação á D. Libania de Sá . . . . .	2:517\$600
Somma . . . . .	<u>54:870\$000</u>

Na primeira visita que tive occasião de fazer á estrada de Matto Grosso verifiquei que nos quarenta (40) kilometros já concluidos os boeiros e valletas estavam completamente intupidos, que o matto ia se apoderando da estrada, e em algumas porções do leito notavam-se já profundas depressões: reconheci então a necessidade urgente que havia de manter um serviço regular de conservação para as secções da estrada já entregues á provincia, a fim de evitar maiores estragos e por ventura a ruina total de tão importante via de communicação aberta com tanto dispendio, e resolvi encarregar desso trabalho ao proprio engenheiro fiscal que por vezes tem desempenhado e com o maior zelo commissões iguaes.

Não permittindo o estado dos cofres que desde logo se lizesse um serviço completo, recommendei que o restringisse quanto fosse possível, de maneira que em nenhuma hypothese a despesa annual exceda ao maximo de 250\$000 por kilometro, quantia entretanto que o engenheiro reputa sufficiente para conseguir ao fim de algum tempo restituir a estrada a sua espessura e forma primitiva, conforme o orçamento que me remetteu com officio de 18 de Setembro ultimo.

São decorridos já quatro mezes, tendo-se agora despendido 3:200\$000, e segundo me informa o encarregado do trabalho, tem-se já feito bastante serviço.

Devo declarar que antes de emprender este trabalho, representei ao governo geral fazendo ver a injustiça que havia em sobrecarregar-se os cofres da provincia com a despesa de conservação de uma obra ainda não concluida, entretanto nenhuma solução tive até agora.

ESTRADA DO ASSUNGUY.

Sob a direcção do distincto engenheiro Eduardo Mendes Limoeiro tem estado a estrada do Assunguy, que destinada especialmente a ligar a colonia deste nome á capital, devia tambem franquear sahida e facilitar um mercado commo aos productos daquelle rica zona, aproveitando ao mesmo tempo a todas as communicações para o interior da provincia.

Depois dos estudos mais completos e determinadas as explorações precisas para uma estrada de rodagem, o chefe da commissão competentemente autorizado pelo aviso do ministerio da agricultura de 22 de Setembro de 1876, mandou dar começo ás obras nas quaes se tem proseguido até agora, executando-se segundo informou-me o respectivo chefe os seguintes trabalhos:

« Acha-se completamente prompta a preparação do leito desde a cidade até o ponto denominado «Taboão» em uma extensão total de nove (9) kilometros: destes, trezentos (300) metros a partir desta cidade tem a largura de doze (12) metros por ser a continuação de uma das ruas ».

« Está empedrada e completamente prompta a parte comprehendida entre

as estacas 120 e 270 na extensão de 3 kilometros; além desta, o primeiro kilometro tem já preparada e estendida toda a pedra quebrada necessaria para o respectivo empedramento; trabalha-se actualmente nas pedreiras proximas ao segundo kilometro que em breve deve unir completamente o empedramento á estaca 120 ».

« Trabalha-se ainda do mesmo modo no empedramento, a partir da ultima estaca para traz, havendo já grande quantidade de pedra quebrada prompta para este fim, e em breve será uuido ao trabalho que vaõ progredindo da estaca 270 em diante ».

« Está bastante adiantada a ponte sobre o rio Bariguy, com 19 metros de vão, tendo os encontros a altura de 6 metros sobre o nivel d'agua ».

« A obra de alvenaria está prompta, faltando apenas as grades lateraes que serão feitas, por economia conveniente, de alvenaria de tijolos; trabalha-se na preparação dos arcos de madeira de lei, que ainda não se acham promptos pela demora com que sempre é feito aqui o fornecimento de madeiras ».

« Havendo difficuldade em obter-se longas linhas de madeira de lei para madres de pontes, vão ser empregadas somente para este mister, vigas de pinho escolhidas com todas as suas arestas em cerne ».

« Nesta parte existem 26 bocios, variando entre 7 e 18 metros de comprimento, 6 pontilhões de 3 metros de vão, e um pontilhão construido ainda nesta cidade de 3,5 de vão e 12 metros de largura, tendo grades lateraes de tijolos e assoalho de madeira de lei ».

Achando-se as obras neste ponto, mandou ultimamente o ministerio da agricultura em aviso de 8 de Outubro que logo que estivesse terminada a construcção até o ponto denominado —Taboão—desse a commissão por findos os seus trabalhos.

Ignoro os motivos que determinaram a resolução do governo; é de crer, porém, que ella fosse tomada apenas como medida temporaria, não só para não inutilizar as grandes sommas que se tem já despendido, como para satisfazer a aspiração dos habitantes de uma immensa zona.

Embora reduzida a proporções mais economicas, sem attender a todas as exigencias de uma estrada normal de rodagem, seria de incontestavel vantagem que a estrada do Assunguy se realisasse pelo menos em condições iguaes a das estradas coloniaes, com o mesmo typo e com os declives necessarios para o transitio de carroças.

#### ESTRADA DE GUARAPUAVA E PALMAS.

Encontrei no archivo da secretaria uma interessante memoria escripta em 1857 pelo engenheiro Hégréville na qual se expõe um importante projecto cuja realisação estava resolvido a emprehender ainda com algum sacrificio e sobre o qual chamo especialmente a attenção de V. Ex.

Trata o referido projecto de facilitar as difficéis communicações que actualmente se fazem entre a capital, Guarapuava e Palmas aproveitando a parte reconhecidamente navegavel do «Aguassú» entre o lugar denominado «Portão» a duas leguas da Palmeira até o porto da «Victoria» ao sul de Guarapuava.

Estabelecida uma navegação regular entre estes dous ultimos pontos, o percurso terrestre de 50 leguas de pessimos caminhos que actualmente se faz para ir-se da capital á Guarapuava, ficará reduzido a 27 leguas, sendo 17 da capital ao Portão e 10 do porto da Victoria ao campo do Pinhão até encontrar a estrada das Missões.

Alem da incontestavel modificação que o transporte fluvial por sua natureza mais barato que o terrestre, traria no preço do sal e mais genoras consumidos nos campos cuja produção por seu turno não tardaria a augmentar ; seriam desde logo aproveitados os magnificos terrenos de Guarapuava e das duas margens do «Aguassú» para estabelecimento de colonos.

Accresce que tão seductor projecto poderá ser levado a effeito com um dispendio relativamente pequeno.

Entre o Portão e o porto da Victoria, o rio não precisa ser melhorado em parte alguma e presta-se perfeitamente á uma navegação regular.

Do Curitiba até a ponte dos Papagaios o transporte seria feito pela excellente estrada de Matto-Grosso, e desse ponto até o portão, o caminho todo do campo, presta-se á rodagem que poderá tornar-se mais perfeita com pequeno dispendio.

Do campo do Pinhão até Guarapuava, o caminho seria a actual estrada de Palmas convenientemente melhorada, seria pois, do porto da Victoria ao campo do Pinhão o unico pedaço em que haveria necessidade de abrir uma estrada nova na extensão de 9 ou 10 leguas.

As despesas se reduziriam ao necessario para abertura da vereda entre o porto da Victoria e o campo do Pinhão, para o melhoramento da estrada de Missões desde o campo do Pinhão á Guarapuava e para melhorar o trecho da estrada desde a ponte dos Papagaios até o Portão, que poderão attingir a vinte contos de réis (20:000\$000) que unidos á quantia precisa para compra, transporte e armação de uma lanchar a vapor, formaria um total de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000) aproximadamente.

## OBRAS DA CAPITAL.

### MATRIZ.

Reconhecendo a necessidade que sentia a capital de um templo com as condições de decencia e capacidade exigidas para a celebração do culto, resolvi dar principio a esta importante obra consagrando-lhe os poucos recursos de que a provincia pudesse dispor e invocando ao mesmo tempo os sentimentos religiosos da população que eu estava certo não deixaria de concorrer da melhor vontade para fim tão meritorio.

Em 17 de Outubro nomeei uma commissão composta de tres distinctos cidadãos—padre Jordão Homem Pedroso, tenente-coronel Benedicto Enéas de Paula e Antonio Martins Franco, a quem incumbi exclusivamente de toda a execução da obra, de accordo com as instrucções que lhe remetti e que foram as seguintes :

1.ª A nova matriz será edificada, de accordo com a plania levantada pelo professor Alphonse de Plas, observando-se os riscos e orçamentos por elle organisados e nesta ultima parte as modificações feitas pelo Dr. engenheiro da provincia.

2.ª A commissão tem amplo arbitrio para execução das obras, fazendo-as desempenhar sob sua immediata administração ou por pequenas empreitadas ou por qualquer outro systema que lhe pareça melhor adoptar.

3.ª Pela commissão encarregada do agenciar donativos, ser-lhe-ha entregue o producto do que for arrecadando: e pela thesouraria provincial—a quantia de um conto de réis mensalmente.

4.ª A commissão regulará o andamento das obras tendo em vista os recur-

sos do mez antecedente, alargando-as ou restringindo-as conforme elles permitirem.

5.ª A comissão deverá ouvir ao Dr. engenheiro da provincia em tudo quanto fôr da sua competencia; remetterá mensalmente á thesouraria a conta de todas as despesas que tiver feito, e proporá á presidencia quaesquer medidas que lhe parecer convenientes para a boa e rapida execução da obra.

Tenho a maior satisfação de declarar que a comissão nomeada não só aceitou a pesada incumbencia, como não se tem poupado para desempenhal-a do modo mais satisfactorio, dando logo começo ás obras no dia 3 de Novembro ultimo.

Segundo me informa o digno thesoureiro da comissão as despesas até hoje realisadas não excedem a 3.500\$, estando já construidos cerca de 240"3 de alvenaria e havendo alem disso material comprado por conta daquella quantia, segue-se que o preço do metro cubico de alvenaria attingirá quando muito 14\$.

Seria para desejar que se podesse augmentar os recursos de que dispõe a comissão, mas quando isso não seja possivel estou certo que V. Ex. possuido dos mesmos sentimentos que me animavam não só manterá a pequena subvenção provincial, como prestará todo apoio e auxilio que couber em suas attribuições para que a capital tenha quanto antes uma igreja decente.

#### CADEIA DA CAPITAL.

Não só por motivo de hygiene, como de ordem economica resolvi aproveitar um espaço cercado que havia entre a cadeia e a casa da camara, ambas pertencentes á provincia, e ordenei ao engenheiro que mandasse arranjar-o convenientemente, fazendo abrir um poço que fornecesse agua para o serviço da cadeia, construido ao mesmo tempo um tanque e banheiro, não só para uso dos presos, como para lavagem de roupa, poupando-se assim aos cofres uma despesa não pequena.

Acham-se já concluidas estas obras que importam em 459\$300 entrando nesta quantia a despesa que se fez com a abertura de uma porta do lado dos fundos do edificio occupado pela camara e que deve servir para morada do carcereiro.

#### MUSEU.

Apesar de sua recente criação possuem já o Museu da capital uma variada collecção de objectos e deve tornar-se brevemente importante, graças á dedicacão e tenacidade do distincto Dr. Agostinho Ermelino de Leão, que se tem com tanto patriotismo consagrado áquello paciente trabalho.

Tendo reconhecido a necessidade de dar se maiores dimensões á sala da frente do edificio em que funciona o Museu, mandei fazer essa obra, aproveitando a occasião para preparar no mesmo edificio um commodo apropriado para repartição de obras publicas. Todos estes serviços, assim como outros reclamados para a segurança do edificio importaram em 500\$000.

Não sendo os compartimentos sufficientes para accommodar convenientemente os objectos, autorizei ao encarregado de mandar preparar outros, com tanto que a despesa não excedesse a duzentos e cincoenta mil réis.

#### HOSPITAL.

Apesar dos esforços e poderosa iniciativa do provedor da irmandade da misericórdia, Dr. José Candido da Silva Murici, não foi ainda possivel concluir-se as obras do novo hospital, pela falta de recursos com que tem lutado a ir-

mandado, devida não só á crise financeira por que tem passado a provincia, como á alta excessiva que nestos ultimos tempos tem havido não só nos salarios dos trabalhadores, como no preço dos materiaes.

Embora alguns operarios e fornecedores tivessem declarado que se sujeitavam a receber os seus pagamentos quando a irmandade tivesse recursos sufficientes, entendeu o Dr. provedor que não devia continuar a aceitar este sacrificio em vista do avultado debito que já havia, e resolveu suspender todos os trabalhos, proseguindo apenas nas obras da capella para a qual fôra especialmente destinado o ultimo donativo de 3.000\$000 offerecido pelo philantropo barão de Guarapuava.

E' realmente doloroso que não se possa em breve aproveitar o espaçoso edificio do novo hospital, cuja falta se torna cada dia mais sensivel em vista do rapido augmento que tem tido a população da capital; entretanto forçoso é reconhecer que a provincia tem por sua parte coacorrido sufficientemente para aquella obra, prestando-lhe ainda no anno passado um auxilio de 25 contos de réis.

## Instrução publica.

A necessidade da instrução não é mais assumpto de propaganda, mas idéa vencedora que tem penetrado em todas as camadas sociaes.

Ao homem pratico cabe hoje simplesmente a tarefa de regular a distribuição do ensino, tendo em consideração as condições especiaes das localidades, tanto em relação ao mestre como ao alumno; pois se não convem regatear recursos tratando-se de tão grandioso fim, todavia nem por isso a exageração superflua seria justificada.

Assim sendo, cumpre averiguar se nas circumstancias actuaes da provincia ha proporção na quantidade e qualidade do ensino distribuido, com as necessidades e aspirações do povo, ou por outra, cumpre saber se o numero de cadeiras existentes é sufficiente para satisfazer as necessidades dos cento e trinta e cinco mil habitantes provaveis da provincia.

A esta pergunta responde de um modo completo o estudo comparativo das duas estatisticas geral e escolar.

Entre os 116 162 habitantes livres e os 10,560 escravos de que falla a estatistica de 1872, contava-se nessa mesma epocha 24.872 crianças de 6 a 15 annos.

Comprehendia este numero, 12.258 meninos e 12.634 meninas. Si, porem, attendermos, muito razoavelmente, que no periodo de 5 annos a colonisação e os nascimentos devem ter produzido um grande augmento de habitantes na maioria geral, não será exagerado affirmar-se que a população escolar tenha se elevado a 26.000. E', pois, sobre esta cifra que se deve fazer o calculo da proporcionalidade das escolas existentes.

Para ser completo este calculo, e instructivo o seu resultado, convirá contrapor o numero total das escolas provinciaes (consideradas sob esta denominação as que são pagas pelos cofres da provincia), geraes e particulares, com o da população escolar em toda a provincia.

## ESCOLAS DE 3.ª ENTRANCIA E PARTICULARES.

### 1.ª CAPITAL.

	<i>Alumnos.</i>	
	<i>Matr.</i>	<i>Freq.</i>
<i>Escolas provinciaes.</i>		
2 escolas para o sexo masculino. . . . .	169	109
3 » » » feminino . . . . .	114	107
	<hr/>	<hr/>
	283	216
 <i>Escolas particulares.</i>		
1 promiscua de Augusto Boccher	82	73
	76	66
	<hr/>	<hr/>
	158	140
1 collegio N. S. da Luz, masculino . . . . .	41	33
1 » » inglez de B. Braund, feminino . . . . .	7	7
1 escola promiscua de D. Meissner	6 6	
	11 11	17
	<hr/>	<hr/>
	223	197

### 2.ª PARANAGUA'.

#### *Escolas provinciaes.*

2 para o sexo masculino . . . . .	230	172
2 » » feminino. . . . .	117	85
	<hr/>	<hr/>
	347	257

### 3.ª ANTONINA.

#### *Escolas provinciaes.*

2 para o sexo masculino . . . . .	159	98
2 » » feminino . . . . .	114	73
	<hr/>	<hr/>
	273	171

### 4.ª MORRETES.

#### *Escolas provinciaes.*

1 para o sexo masculino . . . . .	122	102
2 » » feminino. . . . .	91	77
	<hr/>	<hr/>
	213	179

### 5.ª LAPA.

#### *Escolas provinciaes.*

1 para o sexo masculino . . . . .	52	40
1 » » feminino. . . . .	38	38
	<hr/>	<hr/>
	90	78

*Escolas particulares.*

1 para o sexo masculino . . . . .		11	11
2 promiscuas {	sexo masculino . . . . .	10	10
	» feminino. . . . .	7	7
		<hr/>	<hr/>
		28	28

6.º CASTRO.

*Escolas provinciaes.*

1 para o sexo masculino . . . . .	50	42
1 » » feminino . . . . .	31	24
	<hr/>	<hr/>
	81	66

7.º PONTA GROSSA.

*Escolas provinciaes.*

1 para o sexo masculino . . . . .	26	4
1 » » feminino. . . . .	33	17
	<hr/>	<hr/>
	59	21

*Escola particular.*

1 para o sexo masculino . . . . .	17	14
-----------------------------------	----	----

8.º GUARAPUAVA.

*Escolas provinciaes.*

1 para o sexo masculino . . . . .	34	24
1 » » feminino. . . . .	30	25
	<hr/>	<hr/>
	64	49

*Escola particular.*

1 para o sexo masculino . . . . .	22	22
-----------------------------------	----	----

Resumo dos resultados obtidos nas oito cidades que formam a 3.ª entrancia das escolas :

11 escolas para o sexo masculino, com. . . . .	812	591
13 » » » feminino, com . . . . .	568	416
	<hr/>	<hr/>
	1:410	1:037

Resumo dos resultados relativos ás escolas e collegios particulares existentes nas referidas cidades :

7 escolas } com {	alumnos . . . . .	172	157
2 collegios }	alumnas . . . . .	118	104
		<hr/>	<hr/>
		290	261

Finalmente matricularam-se ou frequentaram os 32





Média dos alumnos :—29 matriculados e 20 frequen-  
tes em cada escola provincial, 16 matriculados e 16 fre-  
quências em cada escola particular.

Resumo geral :

*Escolas provinciaes.*

14 para o sexo masculino. . . . .		961	659
16 " " feminino . . . . .		690	521
29 promiscuas {	sexo masculino . . . . .	487	361
	" feminino . . . . .	292	203
		<hr/>	<hr/>
		2:430	1:744

*Escolas particulares.*

15 para o sexo masculino. . . . .		258	248
9 " " feminino . . . . .		37	31
5 promiscuas {	sexo masculino . . . . .	109	102
	" feminino . . . . .	118	107
		<hr/>	<hr/>
		522	491

Sinthese final :

59 escolas provinciaes {	alumnos. . . . .	1:448	1:020
	alumnas. . . . .	982	724
23 " particulares {	alumnos. . . . .	366	350
	alumnas. . . . .	155	141

Média dos alumnos das 57 escolas provinciaes que enviaram mappas á di-  
rectoria—43 matriculas e 31 frequencias.

Média dos alumnos das 23 escolas particulares—22 matriculas e 21 fre-  
quencias.

Resultado que fica exposto, a existencia, em toda a provincia de 83 escolas  
provinciaes e particulares, em que matricularam-se 2:831 alumnos, mas fo-  
ram frequentadas por 2:235.

Se addicionarmos a esses numeros os que seguem-se, de

*Escolas geraes.*

1.ª colonia Orleans (promiscua) :

	Matr.	Freq.		
{	sexo masculino . . . . .	26	5	43
	" feminino . . . . .	19	4	

2.ª S. Venancio (promiscua) :

{	sexo masculino . . . . .	13	9	25
	" feminino . . . . .	12	12	

3.ª Santa Candida (promiscua) :

{	sexo masculino . . . . .	29	29	41
	" feminino . . . . .	12	12	

4.<sup>o</sup> Abranços—o nomeado aluila não tomou passo.  
 5.<sup>o</sup> Aldeamento de S. Jeronymo—não veio mappa ;  
 cuja somma é :

alumnos . . . . .	68	43
alumnas . . . . .	43	28
<b>Total . . . . .</b>	<b>111</b>	<b>71</b>

teremos 88 escolas com 3:062 alumnos matriculados e 1886 frequentes.

Mas, a população escolar affirmada pela estatística de 1872, e o seu accrescimento provavel produzido pelos 5 annos decorridos, attendendo-se as razões apresentadas (a colonisação e os nascimentos) é de 26:000 individuos de ambos os sexos; logo confrontado este numero com o das matriculas conhecidas:

população escolar . . . . .	26:000
alumnos matriculados . . . . .	3:062
<b>Diferença . . . . .</b>	<b>23:538</b>

segue-se que o saldo em favor dos analphabetos é de 23:538.

Si, porém, considerarmos que os alumnos que não frequentam escolas, tem contra si, a presumpção da ignorancia, pode-se concluir com verdade, que a cifra dos ignorantes eleva-se a . . . . . 24:114  
 porque a população escolar é de . . . . . 26:000  
 e os alumnos frequentes . . . . . 1:886

**24:114**

24:114 individuos mais ou menos analphabetos existem, pois, nesta provincia que apenas conta por toda população escolar 26:000 individuos!!

Si, entretanto, as 88 escolas referidas podessem ter sido distribuidas com tal precisão, e correspondessem por tal fórma ás diferentes populações locais, que, a somma da população escolar coincidissem com o numero das matriculas, veriamos cada escola com a matricula média de 296 alumnos. Com a quasi ausencia de todo methodo, a tendencia para a inactividade, que, actualmente, nos são característicos, semelhante massa de alumnos, sob a direcção de um professor unico, daria em resultado a mais completa anarchia.

A hypothese é, infelizmente, gratuita, e a média real das matriculas reduz-se a 1,0 do que foi figurada.

Essa desproporção, em si mesma assombrosa, considerada a massa geral da população de 6 a 15 annos, torna-se contristadora, encarada nos limites da população escolar de cada parochia, como se verificará tomando ao accaso uma parochia qualquer, a da capital por exemplo :

PAROCHIA DA CAPITAL.

População escolar . . . . .		2:972
8 provinciaes . . . . .	371	} 688
4 geraes . . . . .	111	
4 particulares . . . . .	206	
<b>Diferença . . . . .</b>		<b>2:284</b>

Desta ligeira synthese comparativa, evidencia-se um saldo em favor dos que

nada aprendem do 2:281 meninos, pois que é esta a parte da população indicada que deixou de matricular-se.

Mas, sendo 303 o numero das frequencias, é o total dos que não frequentaram escola alguma 2:167.

A relação entre as 16 escolas e a população escolar é:  $2:972 \div 16 = 183$  ou uma escola para 183 alumnos possiveis. Como, porém, a realidade é 688 matriculados, segue-se que a relação real é, entre as escolas e as matriculas:  $688 \div 16 = 43$ , ou uma escola para 43 alumnos; entretanto que a relação entre as escolas e frequencia:  $303 \div 16 = 31$ , ou uma escola para 31 alumnos.

É realmente doloroso que seja este o fructo de immonsos sacrificios, com que a provincia tem procurado attender a este ramo de serviço. Compreende-se, depois disto, que não será augmentando-se o numero de escolas que se poderá melhorar o actual estado de cousas: por um lado porque seria difficil preencher-as convenientemente; por outro lado pela falta de frequencia que as tornaria inuteis.

Realmente, não se pôde ter por constituida uma escola no rigor do termo, só por se acharem reunidos em um edificio os precisos objectos materiaes e á sua frente um individuo qualquer com o nome de professor.

Conforme suppõe o bom senso, uma escola exige um mestre, isto é, uma intelligencia que pôde e sabe transmittir o que pensa a outros que apenas commecam os primeiros ensaios contra o instincto que os domina.

« Tres condições, dizia Frederico Wolf, são necessarias para um bom professor, — o amor da verdade, o methodo e a arte de proporcionar as explicações ao molde do seu auditorio ».

Como se vê, são condições difficis de ser preenchidas.

A não fallar senão no amor da verdade, que quer dizer o amor da sciencia, é uma virtude rara porque suppõe luta constante e exige sacrificios incompativeis com a impaciencia, a indisciplina, e a exclusiva preocupação de bem estar que absorve em geral a melhor parte das intelligencias.

Prescindindo, porém, de semelhantes exigencias, seria summamente lisongeiro que os professores conhecessem bem a leitura, a escripta, elementos de calculo, noções de grammatica, idéas geraes sobre geographia e historia; mas infelizmente esse proprio cabedal, nem todos possuem, e muito poucos o podem apresentar de um modo satisfactorio.

D'ahi vem que individuos que pouco sabem necessariamente pouco poderão ensinar.

Nada sabendo capaz de originar interessante estimulo da curiosidade, só excepcionalmente lhes será dado experimentar a doce satisfação de serem comprehendidos.

Para remediar este mal, foi creada a escola normal da provincia destinada a formar um corpo docente regular com preparo especial e necessario aos educadores. Entretanto os seus fructos não serão immediatos.

Longe de ser o magisterio um sacerdocio elevado, não passa, ao contrario, de refugio a individuos que na falta de melhor negocio o procuram até que descubram meio de vida mais commodo.

Quando a falta de pessoal habilitado para reger maior numero de cadeiras, alem das existentes, não fosse bastante para sobrestar a creação de outras, deveria ser isso aconselhado pela falta absoluta de frequencia das actuaes.

Contra este ultimo mal se poderia invocar o emprego de medidas já autorizadas por lei, mas não praticadas por força de difficuldades preexistentes.

Do facto, a obrigatoriedade do ensino exige condições praticas sem as quaes difficilmente poderá ser executada.

Sem uma estatística da infancia escriptosamente feita, sem o conhecimento, que d'ahi deve provir das duas classes pobre e que tem mais, sem uma verba antecipadamente fixada correspondente á importancia de um orçamento organizado em vista desta mesma estatística, a obrigatoriedade do ensino nunca se fará effectiva.

A lista dos que não tem meios é por tal forma extensa e a imposição da frequencia a quem tudo falta é tão pouco justa, que o proprio bom senso aconselha que na falta de uma subvenção regular, a idéa da obrigatoriedade, deve ser esquecida.

E' certo que o regulamento de 16 de Julho de 1876, dispõe que as camaras municipaes deverão fornecer vestuario, livros e mais necessario aos alumnos pobres; mas não estão ellas habilitadas convenientemente para a realisação dessas despesas e não havendo ainda estatística organizada, a disposição do regulamento torna-se de nenhum effeito.

---

Do que fica exposto, conclue-se que o acto de 26 de Setembro, expedido em vista do art. 2.º da lei n. 456 de 12 de Abril de 1876, o pelo qual foram supprimidas 45 cadeiras, quando não tivesse em seu favor o poderoso motivo de ordem economica, determinado pela crise financeira porque está passando a provincia e que exige restricções em todas as verbas de despeza, teria ainda em seu favor duas razões irrecusaveis: a falta de pessoal habilitado para reger maior numero de cadeiras e a falta de frequencia das existentes, falta que se torna saliente examinando-se o mappa das cadeiras supprimidas, muitas das quaes eram apenas frequentadas por dous e tres alumnos.

Entretanto, pelo quadro que se segue será facil reconhecer que todas as localidades ficaram convenientemente attendidas, visto como não ha freguezia que não tenha uma escola, havendo mais de uma nas villas e cidades mais importantes, estendendo-se o beneficio a grande numero de bairros e povoados.

LOCALIDADES	CATEGORIAS	Numeros e sexos das cadeiras		
		Masc.	Fem.	Promiscuo
Capital . . . . .	Cidade	2	3	—
Paranaguá . . . . .	»	2	2	—
Antonina . . . . .	»	2	2	—
Morretes . . . . .	»	1	1	—
Lapa . . . . .	»	1	1	—
Castro . . . . .	»	1	1	—
Ponte Grossa . . . . .	»	1	1	—
Guarapuava . . . . .	»	1	1	—
Campo Largo . . . . .	Villa	1	1	—
S. José dos Pinhães . . . . .	»	1	1	—
Porto de Cima . . . . .	»	1	1	—
Votuverava . . . . .	»	—	—	1
Arraial-Quimado . . . . .	»	—	—	1
Guaratuba . . . . .	»	—	—	1
Palmeira . . . . .	»	—	—	1
Rio Negro . . . . .	»	—	—	1
Tibagy . . . . .	»	—	—	1
Jaguarihyva . . . . .	»	—	—	1
S. José da Boa Vista . . . . .	»	—	—	1
Palmas . . . . .	»	—	—	1
Pacutuba . . . . .	Freguezia	—	—	1
Guarakessaba . . . . .	»	—	—	1
Pirahy . . . . .	»	—	—	1
S. Antonio do Ibituva . . . . .	»	—	—	1
Therezina . . . . .	»	—	—	1
Serro Azul . . . . .	»	—	—	1
Iguasú . . . . .	»	—	—	1
S. João do Triunpho . . . . .	»	—	—	1
Jatohy . . . . .	»	—	—	1
Pilarzinho . . . . .	Bairro	—	—	1
Rio dos Pedros . . . . .	»	—	—	1
Ilha dos Peçes . . . . .	»	—	—	1
Rocio de Paranaguá . . . . .	»	—	—	1
Serra Negra . . . . .	»	—	—	1
Anhaya . . . . .	»	—	—	1
Barreiros . . . . .	»	—	—	1
Pinherinhos . . . . .	»	—	—	1
Boa Vista . . . . .	»	—	—	1
S. João da Graciosa . . . . .	»	—	—	1
S. Lourenço . . . . .	»	—	—	1
Colonia de Assunguy . . . . .	»	—	—	1
» Argelina . . . . .	»	—	—	»
» Orleans . . . . .	»	—	—	»
» Abranches . . . . .	»	—	—	»
» S. Venancio . . . . .	»	—	—	»
Aldeamento de S. Jeronymo . . . . .	»	—	—	»

1 Nomeação geral

Com o fim de resguardar os interesses dos actuaes professores, pareceu-me justo que as cadeiras do sexo masculino que foram convertidas em promiscuas só tivessem provimento como taes depois que vagassem por qualquer motivo, assim como que os professores cujas cadeiras foram supprimidas fossem inteiramente providos em outras que ostivessem regidas por professores contractados, ou vagas.

Em vista desta ultima disposição e por actos de 19, 21, 27 e 29 de Novembro concedi os seguintes provimentos :

A Ernesto Boeso, professor da extincta cadeira do sexo masculino da villa do Rio Negro na cadeira promiscua da villa de Palmas.

A Benedicto Antonio Correia, professor da extincta cadeira do bairro do Itaquí, na do Rio das Pedras.

A D. Preselliana Castro d'Oliveira Valle, professora de Guarakessava, na do Rocio de Paranaguá.

A Jesuino Augusto de Oliveira Mattos, professor do bairro do Ypiranga, na do bairro dos Pinheirinhos.

A Manoel Ferreira da Costa, professor da villa do Arraial Queimado, na de S. João do Triunpho.

A João Baptista Pereira de Andrade, professor da freguezia da Campina Grande, na da freguezia de Therezina.

Terminando este artigo, não posso deixar de recommendar á gratidão publica os nomes de diversos cidadãos que tem prestado immenso auxilio á instrucção da provincia.

—Ao Dr. Abilio Cesar Borges, que tão notavel se tem tornado pelos incessantes esforços com que tem procurado dar impulso á causa da instrucção publica, deve a provincia o importante donativo de 3,500 exemplares de seus compendios escolares ; de 1,000 exemplares da sua grammatica portugueza, e de 1,000 exemplares de seu compendio de arithmetica.

Aos negociantes da corte, Srs. Agostinho Gonçalves Guimarães & C.<sup>o</sup>, que tambem offereceram 50 exemplares do «Educador religioso da mocidade brasileira», pelo Dr. Mello Moraes.

Finalmente, aos Srs. João Carvalho d'Oliveira Junior & Rodrigues, negociantes desta praça, que tambem tornam-se merecedores de encomio, pelo desinteresse de que deram prova fazendo transportar, independente de qualquer despeza, os volumes contendo aquelles 50 livros e os 2,000 do Dr. Abilio, da corte até esta capital.

### ESCOLA NORMAL.

A escola normal estabelecida para preparo dos candidatos, é incontestavelmente o meio unico capaz de regenerar o ensino primario, e tiral-o do estado rotineiro em que tem jazido.

A lei de 12 de Abril de 1876, fundando o ensino normal da provincia, attendeu a meu ver uma palpante necessidade e embora não tenha elle por emquanto produzido resultado sensivel, todavia não deve isso causar estranheza, attendendo-se ao pouco tempo de sua duração e a pequenas causas que dificultam quasi sempre os primeiros passos das instituições que começam.

O regulamento de 16 de Julho expedido para execução da lei de 12 de Abril dividiu o curso normal em dous annos, destinando ao primeiro o estudo da

grammatica philosophica, moral, religião e pedagogia e ao segundo as mathematicas elementares, arithmetica e geometria, geographia, historia do Brazil e direito publico.

A estas materias accrescentou-se ainda o ensino pratico que teria logar em uma escola primaria annexa ao curso.

A experiencia tem demonstrado, diz o illustre director da instrucção publica, que houve notavel disequilibrio entre a distribuição das materias e os dous annos assignados ao seu estudo, e é indispensavel adotar nova distribuição menos desharmonica e mais subordinada ao tempo e aos recursos meuetes dos alumnos, e que se poderia conseguir collocando no

#### 1.º ANNO

- 1.º Pedagogia theorica, ou estudo das faculdades e de methodologia geral ;
- 2.º Grammatica philosophica ;
- 3.º Moral e religião ;
- 4.º Arithmetica e geometria ;

#### 2.º ANNO

- 1.º Pedagogia pratica : explicação dos methodos, segundo a natureza das materias estudadas durante o anno, e sua applicação em uma escola primaria ;
- 2.º Geographia, especialmente do Brazil ;
- 3.º Historia ;
- 4.º Constituição do imperio.

Alem das explicações de pedagogia especial, que pertencem ao professor respectivo nos dous annos do curso, seria conveniente que no estudo de cada uma das demais materias se fizesse effectiva a applicação do methodo correspondente.

Por esta fórma, alem das lições de methodologia especial, teriam os alumnos conhecimentos systematisados do melhor meio de transmittir aos seus discipulos nas escolas que occupam, o ensino gradual e proporcionado de todás as ideias que houvesse recebido.

Na impossibilidade de alargar a esphera do curso, augmentando o tempo de estudos e o numero das materias, aquella modificação constituiria um progresso real.

Durante o anno passado matricularam-se e frequentaram o curso, terminando-o pelos respectivos exames os alumnos seguintes :

#### 1.º ANNO.

Matricularam-se 6 alumnos, foram approvados simplesmente 5, deixando de comparecer o 6.º por motivo justificado.

#### 2.º ANNO.

Matricularam-se 2 ; foi approvado um e reprovado outro.

Como se vê o resultado obtido não é por emquanto animador, sobretudo accrescentando-se, sem offensa do conselho examinador, que houve excessiva benevolencia no julgamento pelo menos de 4 normalistas que frequentaram o 1.º anno, e que a meu ver apresentaram habilitações apenas iguaes ás de qualquer alumno de uma escola primaria.

### INSTITUTO PARANAENSE.

Fundado em 1876, o Instituto Paranaense não pôde como a escola normal



apresentar ainda os benéficos resultados que deve produzir para o futuro: entretanto é inegável que elle satisfizes a necessidade que se sentia de um curso regular de instrução secundaria.

Ainda ha pouco tempo possuia a provincia como unico elemento secundario 8 aulas de linguas e duas de mathematicas distribuidas entre a capital, Antonina e Paranaguá.

As aulas da capital estavam annexadas a um collegio que a provincia subvencionava.

Em Antonina ensinava-se latin e francez; em Paranaguá, francez e inglez; na capital, francez, latin, inglez, allemão, arithmetica e geometria.

Em Antonina havia apenas um alumno que em alguns dias apresentava-se ao professor para receber uma lição que não devia ser estudada.

Em Paranaguá dava-se o mesmo facto.

Entretanto, a lei que validou os exames-provinciaes exlgia da parte da provincia um maior esforço, para que seus filhos podessem gozar dos mesmos benéficos que aquella lei liberalisava, e para isso era indispensavel um curso regular.

O movimento do Instituto nos 17 mezes de sua fundação, foi o seguinte:

De 1.º de Agosto a 15 de Novembro de 1876 houve 162 matriculas e 162 frequencias, effectuadas por 46 individuos; no anno que agora findou 47 estudantes realisaram 129 matriculas a que correspondoram 87 frequencias, pelo modo que se segue:

<i>Lingua nacional.</i>	
Matriculas . . . . .	30
Frequencia . . . . .	21
<i>Lingua latina.</i>	
Matriculas . . . . .	12
Frequencia . . . . .	4
<i>Lingua ingleza.</i>	
Matriculas . . . . .	6
Frequencia . . . . .	4
<i>Lingua allemã.</i>	
Matriculas . . . . .	3
Frequencia . . . . .	6
<i>Lingua franceza.</i>	
Matriculas . . . . .	28
Frequencia . . . . .	16
<i>Arithmetica e alyebra.</i>	
Matriculas . . . . .	24
Frequencia . . . . .	17
<i>Geographia.</i>	
Matriculas . . . . .	12
Frequencia . . . . .	8

*Historia universal.*

Matriculas . . . . .	7
Frequencia. . . . .	6

*Philosophia e esthetica.*

Matricula . . . . .	1
Frequencia. . . . .	1

Realmente a aproximação desses dous numeros de 162 e 169 que representam as matriculas nos dous periodos, parece indicar retrogradação e abaixamento na marcha do ensino do Instituto : entretanto, diz o Dr. director, o facto tem uma explicação muito natural.

As 162 matriculas do anno passado dão 3,22, matriculas para cada um dos 46 individuos que as effectuaram. Mas essa móda que por si mesma parece significar um phenomeno ordinario, perfeitamente proporcional ás forças de um estudante, não exprime a verdade.

O mappa de 1876 mostra que havia estudantes matriculados em 5 e 6 aulas diversas.

Este facto, que não pôde ser aceito sem que deixe a convicção do pouco aproveitamento a que sujeitavam-se os que assim praticavam, determinou como medida de bom senso, limitar ao razoavelmente possível o numero de materias que podiam ser estudadas.

No fim do anno passado reclamei do ministerio do imperio a nomeação de um delegado do inspector geral da instrucção para que a provincia começasse a gozar dos beneficios do decreto de 2 de Outubro de 1873, para que não só estava habilitada, como em condições muito superiores ás de outras provincias que estavam já de posse d'aquelles favores.

A maior e immediata utilidade do curso secundario, é sem duvida o exame com as garantias da lei : se a provincia continúa excluida desse privilegio, se os motivos que foram expostos em favor do decreto de 2 de Outubro não lho aproveitam tambem, fechem se então as portas do Instituto cuja permanencia não teria mais justificação.

## Colonisação.

Dando conta a V. Ex. do estado em que se acha a colonisação nesta provincia, dispenso-me de fazer quaesquer observaões que nenhuma luz trariam depois do muito que se tem dito e escripto sobre este importante assumpto, limitando-me a apresentar algumas consideraões que me suggerem a pratica e attenta observação com que procurei estudar a organisação deste serviço e os resultados que delle se devem esperar, valendo-me da circumstancia de ser o Paraná uma das provincias para onde se tem especialmente encaminhado não só a corrente de immigração espontanea, como tambem a colonisação official.

Sendo innegavel que o decreto n. 6129 de 23 de Fevereiro de 1876 foi um grande passo para a reforma do pessimo systema com que éra até então feito o serviço da colonisação, no sentido de dar-lhe uma direcção homogenea, todavia é forçoso reconhecer, que a nova reforma, apesar de convenientemente executada, não conseguiu ainda os resultados que teve em vista, e nem a correcção completa dos grandes defeitos do antigo systema.

• A despeito da repartição central creada pelo referido decreto e onde funciona o inspector geral, apesar da inspectoría especial presentemente estabelecida na provincia, a presidencia que, alem da suprema inspecção que lhe assiste em todos os negocios da provincia, devia raramente intervir nos trabalhos da colonisação, vê-se, entretanto, obrigada a attender diariamente a uma infinidade de questões, ou porque os agentes especiaes não se reputem competentes para resolver-as, ou porque não encontram na lei os recursos de que precisam; e posso, sem exaggeração, asseverar a V. Ex. que dous terços do expediente da administração, e sem duvida o mais impertinente, são destinados a este trabalho.

Desde a entrada do colono na provincia até o seu estabelecimento definitivo no lote que lhe é destinado — tantas questões se suscitam, que, apesar da dedicação dos agentes auxiliares, vê-se a administração na necessidade de por-se em contacto immediato e diario com o colono, a quem os immensos favores da lei raro contentam e cujas exigencias crescem na razão directa da boa vontade com que se procura attender ao seu bem estar.

A excepção do juizo e apreciação dos factos, fazendo o historico do estabelecimento e desenvolvimento da colonisação da provincia, sirvo-me em geral dos dados que encontrei no minucioso relatorio, que me foi apresentado pelo digno ex-inspector especial o Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, que tão bons serviços prestou a esta causa, já como presidente da provincia, já posteriormente no cargo de inspector especial, de que foi tão prematuramente afastado por motivos extranhos ao serviço.

Para facilidade de exposição considereí a colonisação da provincia com relação a tres grandes regiões em que ella tem-se estabelecido: a região do littoral, que comprehende os municipios de Paranaguá, Guaratuba, Morretes, Antonina e Porto de Cima;

A região do planalto de Curitiba que abrange os municipios da capital, S. José dos Pinhães, Voluverava, Campo Largo e Arraial Queimado;

A região dos Campos Gerais que comprehende o segundo platau da provincia, e estende-se pelo interior.

Na primeira se tem estabelecido, de preferencia, colonos italianos, suíços e francezes.

Para a segunda affluem os colonos polacos e allemães.

Na terceira estão sendo estabelecidos os colonos—russos-allemães—que escolheram essa região para alli fixarem sua residencia.

### COLONISAÇÃO DO LITTORAL.

Alem da antiga colonia do—Superaguy—fundada a longos annos por Perret Gentil á margem da bahia das Laranjeiras no 2.º districto de Paranaguá, existiam no littoral as colonias particulares—Euphrasina e Pereira—pertencentes á empresa Pereira Alves, Bendaszski & C.ª e a colonia—Alessandra—propriedade de Sabino Tripoli.

Estas duas empresas tinham contrato com o governo imperial para introdução e estabelecimento de immigrants, mediante subvenção do governo, contratos estes, que resentiam-se dos defeitos de todos que para este fim se tem feito.

Havendo o governo imperial rescindido estes contratos, as colonias Pereira e Euphrasina—das quaes já se tinha retirado maior parte dos colonos, ficaram

quasi totalmente abandonadas; reclamando a empresa por prejuizo que o acto da rescisão lhe occasionára.

Cumpre observar que os colonos que a empresa introduzio, foram estabelecidos por conta do Estado em diversos nucleos por este creado.

Com relação a colonia—Alessandra—surgiram mais serias difficuldades.

Ou por má direcção de seus negocios, ou por outra qualquer circumstancia, o empresario Sabino Tripoli viu-se sem recursos não só para manter seu estabelecimento, onde já existiam cerca de 700 colonos, como para receber e collocar perto de 1,200 immigrants que estavam a chegar de Genova com destino a colonia—«Alessandra».

Os colonos existentes reclamaram com ameaçadora insistencia o auxilio do governo declarando que, se este não tomasse a si a colonia, elles não permaneceriam ali.

Nesta emergencia o Dr. inspector geral que se achava então na provincia e o Exm. Sr. Dr. Lamenha, então presidente, foram á Paranaguá e não tendo podido chegar a accordo com Sabino Tripoli sobre a cessão de seu estabelecimento ao governo que já tinha rescindido o contrato anterior, trataram de estabelecer de prompto não só os colonos que não queriam ficar na colonia, como cerca de 800 que chegaram naquella occasião e foram abandonados por Tripoli que declarou não ter recursos para recebê-los.

Alojados provisoriamente os colonos na—Euphrasina—assentou-se na conveniencia de estabelecê-los na cidade de Morretes, pelo mesmo systema adoptado nas colonias da capital, influindo para isso o aspecto lisongeiro que apresentava o nucleo colonial—Nossa Senhora do Porto—creado tambem perto da cidade de Morretes.

Em vista desta resolução foi escolhido o lugar onde se acha hoje estabelecida a colonia—Nova Italia—destinada a estender-se não só pelo municipio de Morretes, como pelos do Porto de Cima, Antonina, Paranaguá e Guaratuba, e sendo logo removidos os colonos para a cidade de Morretes, passou-se a fazer acquisição das terras necessarias, sendo incumbido dos respectivos trabalhos o engenheiro Luiz Antonio de Azambuja Parigot com a commissão que se achava no littoral discriminando e medindo terras devolutas.

Convem mencionar que não tendo Sabino Tripoli meios de manter o seu estabelecimento e não querendo entrar em accordo com o governo para entregal-o, mandou-se abonar uma diaria para alimentação aos colonos ali existentes, até que sobre o assumpto houvesse uma resolução definitiva.

Outrosim, sendo Tripoli devedor ao Estado de quantia bastante avultada, a Fazenda Nacional tratou de fazer sequestro da colonia; o respectivo processo que corre pelo juizo dos feitos da fazenda ainda não foi ultimado.

Estabelecida a—Nova Italia—começaram por tal fórma a affluir colonos para ella, que não foi possível attender-se immediatamente a sua collocação, porquanto era necessario comprar terras particulares, dividi-las em lotes, traçar estradas e construir casas, trabalhos estes que simultaneamente feitos exigiam grande pessoal e bastante tempo. Era, pois, inevitavel que se agglomerassem nas hospedarias os colonos que chegaram por quasi todos os vapores, sem que os primeiros estivessem estabelecido; de tal fórma que a colonia creada em Maio de 1877, apenas com 870 colonos, contava em principio de Dezembro 2461, occupando uma área de sessenta milhões de metros quadrados que é ainda insufficiente para a collocação de immigrants que continuamente chegam.

Dosde a povoação de S. João da Graciosa até o Anhaia comprehendendo parte dos municípios de Porto do Cima, Morretes e Antonina, a colonia Nova Italia tem coroa de quatro leguas de extensão

E' cortada pela importante estrada—vaual da Graciosa—e tem 29 estradas em construcção, para communicação dos lotes com as cidades de Morretes, Antonina e villa do Porto do Cima.

Destas estradas, que tem seis metros de largura, estão concluidos 26 kilometros

Uma boa estrada de rodagem maculamisada com seis (6) kilometros e trezentos (300) metros, communica a cidade de Morretes, sede da colonia com o porto de Barreiros onde chegam os vapores da companhia Progressista.

Uma outra de onze kilometros de extensão, do mesmo typo e quasi concluida, entronca-se na estrada da Graciosa perto da cidade de Antonina, ligando esta a de Morretes e servindo ao mesmo tempo para communicação dos lotes que existem á sua margem.

Estão estabelecidas 121 familias em seus lotes com casas cobertas de telhas, com 30 palmos por 23, faltando estabelecer-se ainda 242 familias, visto como o serviço de construcção de casas não pôde ser feito com a rapidez desejavel, pela difficuldade que se encontra na acquisição de materiaes.

Para agasalho e estabelecimento dos colonos adoptou-se o mesmo systema seguido na capital com pouca modificação.

Os colonos são recebidos em Paranaguá pelo agente official de colonisação naquella cidade e immediatamente transportados á Barreiros pelos vapores da companhia Progressista e dahi para a hospedaria de Morretes, em carretas apropriadas.

Da-se-lhes para alimentação uma diaria de 600 rs. por adultos e 300 rs. por menor de 10 annos e maior de 3, até o dia em que recebem os lotes e os favores que lhes são garantidos pelo regulamento. Dessa data em diante, cessa o pagamento da alimentação, mantendo-se ao colono o trabalho nas estradas.

Ha um medico para tratar dos doentes e o fornecimento de medicamentos é feito pela unica pharmacia que existe na cidade.

O serviço de construcção de estradas é geralmente feito por pequenas empreitadas e pelos colonos, havendo o numero de feitores necessarios para dirigir-os.

A cargo da commissão do 1.º districto, dirigida pelo engenheiro Luiz Antonio de Azambuja Parigot esteve até agora todo o serviço de recepção e agasalho dos colonos, pagamentos de alimentação e dos favores a que elles tem direito, divisão de lotes, construcção das estradas e casas de colonos, collocação destes nos lotes e mais trabalhos relativos ao estabelecimento.

Para todas estas despezas eram mensalmente entregues ao engenheiro chefe suppimentos de dinheiros, com a obrigação de prestar contas á thesouraria de fazenda e a elle competia toda a escripturação de receita e despesa, assim como das contas correntes dos colonos.

Em principio de Dezembro o Dr. inspector especial examinando as contas que lhe foram apresentadas, correspondentes aos mezes de Setembro, Outubro e parte de Novembro para remettel-as á presidencia, notou em vista das sommas avultadas de algumas verbas, que os negocios da commissão não eram convenientemente geridos, e procedendo então a um exame mais minucioso no escriptorio, verificou que a confusão, o relaxamento, desperdicio e abusos de toda a sorte ali predominavam de um modo digno da mais severa repressão.

No relatório que me enviou o Dr. inspector especial—lé-se o seguinte :

« Não havia um livro escripturado regularmente ».

« Crenças de 11 annos recebiam salarios de dous mil réis (2\$000) por dia ».

« Feitores Italianos recebiam salarios, alimentação e gratificação : davam e recebiam verbalmente emprestadas de valor, as quaes eram pagas no escriptorio—sem inspecção ».

« Colonos que trabalhavam por empreitada recebiam alimentação para si e suas familias, contra expressa recommendação que havia para não se abonar alimentação ao colono que tivesse trabalho remunerado ».

« Procedia-se entretanto de modo diverso: dava-se alimentação não só as familias como aos proprios colonos que trabalhavam ; de forma que uma familia que tivesse dous homens, uma mulher e duas crenças maiores de 3 annos, recebia por mez—192\$000—como é facil de demonstrar ».

« Dous homens em trabalho de empreitada, salario minimo—por dia—2\$000 . . . . .	4\$000
« Alimentação a 600 réis por pessoa . . . . .	1\$200
« Uma mulher—alimentação . . . . .	600
« Duas crenças á 600 réis. . . . .	600

« Importancia diaria . . . . . 6\$400

ou 6\$400 × 30 = 192\$000 mensaes ».

« O colono que pode ganhar esta quantia não se lembra por certo de ser agricultor!! »

« Menciono um exemplo mais frisante de esbanjamento : a familia Cagliani tem doze pessoas ; cinco (5) trabalharam como carpinteiros na construcção de portas para as casas de colonos—sem feitor e sem fiscalisação, ganhando cada um dous mil réis por dia (2\$000) . . . . . 10\$000

« Alimentação á 600 réis . . . . . 3\$000

« Idem á tres (3) mulheres . . . . . 1\$800

« Idem á tres (3) menores de 10 annos . . . . . 900

—« Importancia total . . . . . 15\$700

« Recebia, pois, esta familia 15\$700 diarios ou 471\$000 por mez.

« Mantinha-se um serveute para tratar de 3 cavallos da commissão ».

« Este serveute figura nas folhas de operario com 2\$000 diarios ; a mulher recebe 3\$000 por mez como creada da enfermaria e ambos recebiam alimentação, importando tudo em 131\$000 por mez ».

« Apesar de mandar o medico diariamente a nota dos doentes que entravam na enfermaria e recebiam dieta, assim como a dos colonos fallecidos, pagava-se alimentação aos colonos que recebiam dieta ».

« Diolo Santo fallecido a 3 de Novembro esteve na enfermaria desde 23 de Setembro, entretanto o seu nome figura recebendo alimentação até o dia 8 do corrente, tendo morrido ha mais de mez ».

« Não pude verificar se as quantias assim pagas a um defunto revertiram em proveito de algum empregado ; creio antes que a mulher do morto a recebia : entretanto o facto indica incuria e delicto prejudicial aos cofres publicos ».

« Não consta do escriptorio apesar de haver livro especial para isto, quan-

do deve o colono, quaes o favores que recebeu, e quanto custa uma estrada ; para conhecer-se isto seria necessario um penozissimo exame nos papeis mal organisados e que assim mesmo não daria resultado completo ».

« Os agrimensores que faziam medições erradas e por isso repetiam 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> vez, recebiam a braçagem correspondente, de sorte que o erro não prejudicava a braçagem ».

« Não me é possível nos limites desta informação dar conta de todas as irregularidades que notei no escriptorio do 1.<sup>o</sup> districto ».

« Concluo porem com a exposição de um facto que alem de grave, envolve responsabilidade criminal ».

« Tirava-se mensalmente uma quantia mais ou menos avultada que era distribuida pelos empregados do escriptorio e outros, a titulo de gratificação, e assim que os agrimensores Ernesto Guaita, Padawito e Kolkmaro recebiam alem de 200\$000 mensaes mais 100\$000 de gratificação, outros recebiam 80 e 60\$000 e os feitores Trochmann e Laragninihi 80\$000 de ordenado e 30\$000 de gratificação, etc., etc., etc. ».

« Assim, pois, alem do ordenado que percebiam estes empregados recebiam gratificações arbitradas e pagas pelo chefe sem authorisação do governo ».

« Tambem pela mesma maneira se tirava dinheiro para despesas de viagens dos agrimensores e outros ; todas essas quantias perfaziam uma somma não pequena e era incluída nas ferias dos operarios ! »

« Assim, nas folhas de pagamentos, ao operario que devia receber 30\$000 lançava-se, por exemplo, 52\$000 e elle assignava o seu nome como recibo de quantia maior do que a que effectivamente recebia !! »

« Este facto que fica provado com a comparação das ferias parciais fornecidas pelos agrimensores com a feria geral que é organizada no escriptorio e é confessado pelo proprio engenheiro Parigot, demonstra que sendo este pouco escrupuloso podiam os empregados do escriptorio a quem aliás confiava os dinheiros a seu cargo incluir nas ferias por sua conta—as quantias que quizessem ».

« Concluindo este assumpto devo declarar que não tenho provas de que estas quantias fossem applicadas em proveito proprio do engenheiro Parigot ».

« O seu procedimento porem, mostra que elle não tem ligado ao cargo que exerce, sua verdadeira importancia, nem tem comprehendido bem a responsabilidade que sobre elle pesa ».

V. Ex. lendo estas linhas experimentará os mesmos sentimentos que me assaltaram na occasião e a indignação que me obrigou por vezes a interromper a leitura desse monstruoso documento.

Tomando as providencias que cabiam em minhas attribuições suspendi immediatamente o engenheiro chefe da commissão e o agrimensor Ernesto Guaita que era mais de perto comprometido e propuz a demissão de ambos, o que foi logo attendido pelo governo.

Determinei na mesma occasião que fossem todas as contas da commissão remetidas á thesouraria e nomeei uma commissão de 3 empregados d'aquella repartição inclusive o inspector, a fim de proceder n'ellas a um exame minucioso e definitivo, remettendo depois copia dos documentos que devem instruir o processo criminal que, contra o engenheiro chefe, deve ser instaurado pelos desvios dos dinheiros publicos confiados á sua guarda e que elle applicou a fim diversos do que eram destinados.

Para evitar semelhantes abusos para o futuro e para melhor fiscalisação da

despeza ordenei que de Janeiro em diante mandasse a thesouraria de 15 em 15 dias um empregado com os fundos preciosos para fazer directamente os pagamentos de ferias, alimentação e outros que são feitos em tempo certo, fazendo-se apenas ao chefe da commissão um pequeno supprimento para occorrer ás despezas extraordinarias.

Com este nosso systema que já está sendo executado, não só o serviço se fará e melhor, como os interesses da fazenda ficarão mais resguardados.

Vem a proposito dar noticia de uma obra importante que se está construindo no centro da—Nova Italia—, que não só pode concorrer para a prosperidade da colonia, como servirá de experiencia para outras tentativas em maior escala: refiro-me a construcção do engenho central para o fabrico de assucar e aguardente.

Este estabelecimento pertence a uma empresa particular formada pelos Srs. commendador Antonio Ricardo dos Santos e tenentes coronéis José Celestino de Oliveira e Antonio Gonçalves do Nascimento.

A esta empreza concedeu o governo imperial os seguintes favores, constan-tes do respectivo contrato.

Garantia de juro de 7 % do capital effectivamente empregado até 100\$000;

Venda do lote central da colonia (12 hectares) pelo preço porque forem os demais vendidos aos colonos;

Concessão dos materiaes das casas antigas ali existentes;

Preferencia quanto á garantia de juro, para estabelecer outras fabricas nos demais nucleos do littoral, quando o governo julgar conveniente.

Por seu lado a empreza obriga-se aos seguintes onus, alem dos que são impostos a emprezas idênticas:

Empregar de preferencia os colonos nos trabalhos da fabrica;

Construir e montar o estabelecimento seguindo os planos que foram apresentados ao governo;

Comprar pelos preços que convencionar as cannas dos plantadores;

Manter a sua custa uma escola de instrucção primaria onde se ensinem principios de agricultura;

Emprestar aos plantadores até 10 % do capital garantido, ao juro de 8 % ao anno.

Em virtude da ordem da inspectoría geral foi entregue o lote central da colonia á empreza, que trata activamente da construcção de edificios e montagem das machinas, obras estas que se acham bastante adiantadas e devem ficar concluidas por todo o mez de Março.

Terminando esta por demais longa exposiçáo, devo dizer com referencia a colonisaçáo italiana do littoral, que não partilho absolutamente as esperanças de seus fundadores e nem conto com os beneficios fructos que ella produzirá para o paiz: pode ser que eu esteja em erro e oxalá que o futuro disso me convença.

Não ousa aconselhar que se inutilise o trabalho que já se tem feito com tanto dispendio, mas com certeza convem não dar-lhe porporções mais largas.

Já existem na «Nova Italia» perto de tres mil colonos, entre elles ha companhias inteiras dos regimentos ultimamente licenciados; e em quanto a experiencia não demonstrar o contrario não se deve confiar muito que homens habituados á vida venturosa das armas, encontrem atractivos no arado e na quieta morada do lavrador.



## COLONIAS DOS ARREDORES DA CAPITAL.

A região do plateau de Curitiba, constitue o 2.º districto de colonização da provincia, que foi formado no intuito de fazer-se a experiencia da fundação de nucleos independentes do regimen do decreto de 1867, aproveitando os terrenos proximos dos centros populosos e ligando-os a estes por meios de estradas de rodagem que se prestem ao transito de carroças.

Não havendo terras devolutas nos arredores da capital, tem sido necessario compral-as á particulares, procedendo-se para esta aquisição do modo seguinte e que é o mesmo que se pratica no 1.º districto.

Escolhido o terreno e ajustado o preço por braça quadrada, procede-se a medição, apresentando o engenheiro inspector especial um esboço da planta do terreno e nota das braças que contem a área aproveitavel—excluindo os banhados.

O inspector especial remette estes documentos á presidencia propondo a compra do terreno a que elles se referem e a presidencia resolvendo, a vista das razões que lhe são expostas sobre a conveniencia da aquisição, manda a thesouraria de fazenda effectuar a compra.

Antes da nomeação do inspector especial, a compra era feita pelo mesmo modo, dirigindo-se um engenheiro directamente á presidencia.

A media dos preços porque tem sido compradas as terras dos arredores de Curitiba—é de 8, 9 réis a braça quadrada (4,84) que é pouco superior a media do primeiro districto, que tem regulado a 7 réis por braça quadrada.

Procede-se então a medição e demarcação dos lotes, construcção das casças provisórias e abertura de estradas destinadas não só a communicar os lotes entre si como com á capital, sendo todos estes serviços executados sob a direcção do engenheiro chefe da commissão do segundo districto e pessoal respectivos.

O serviço da recepção, agasalho e estabelecimento dos colonos destinados á capital, continúa a ser feito com regularidade e do mesmo modo porque foi estabelecido por meu antecessor.

Recebidos em Antonina pelo respectivo agente, os colonos que se destinam á Curitiba e interior, são n'aquella cidade alojados e alimentados convenientemente durante o tempo que ali permanecem e que nunca excede de tres dias.

O transporte para esta capital é feito em carretas, recebendo cada colono, para alimentação durante o trajecto, uma quantia correspondente a tres diarias.

Na capital são tambem recebidos pelo agente official e alojados em casa para esse fim especialmente destinada.

D'ahi são os colonos transportados para ranchos provisórios feitos no centro das terras que lhes são destinadas e são logo empregados na construcção das estradas colonias, recebendo nessa occasião os labores a que tem direito na forma do regulamento. isto é, 20\$000 para aquisição de sementes e utensilios e 20\$000 por cada pessoa de familia maior de 10 annos, alem da casa provisoria.

D'ahi em diante cessa a alimentação por conta do Estado, continuando-se apenas a dar trabalho de estrada aos colonos para que elles se possam manter enquanto esperam a primeira colheita.

N'estas condições estão já estabelecidos em diferentes nucleos nos arredores da capital, mais de quatro mil (4,000) colonos, que se mostram em geral satisfeitos, sendo pela maior parte—Polacos e allemães.

O governo mantém uma escola nos nucleos mais afastados da cidade, um medico para tratar dos doentes (inclusive os da hospedaria) e dous capellães para prestar-lhes os serviços espirituaes.

A alimentação que era paga á razão de 800 réis por adulto e 500 réis por menor de dez annos e maier de tres, ficou reduzida pelo contrato que mandei fazer com José Fernandes Loureiro—á 500 réis diarios para os primeiros e a 400 réis para os segundos.

As casas provisórias custam ordinariamente de cem—á cento e vinte mil réis, tendo sido as ultimas setenta (70) que se mandou construir, contratados á razão de cento e dez mil réis.

O serviço das estradas feito pelos colonos é em geral ajustado por pequenas empreitadas, regulando a 400 réis o metro corrente de estrada de rodagem com 6 metros de largura nas geraes—4.<sup>o</sup> 40 nas vicinaes.

Existem actualmente na hospedaria trezentos e vinte e um colonos, que vão ser estabelecidos nas proximidades da villa de S. José dos Pinhaes, onde a commissão procura fazer aquisição de terras, dominada pelo pensamento de obtel-as de modo a poder aproveitar logo as terras devolutas que existem naquelle municipio e que se estendem até Guaratuba, afim de ligar-se os dous municipios por prazos coloniaes e uma estrada regular, havendo já neste sentido uma picada aberta por ordem do governo provincial.

Os colonos já estabelecidos formam doze pequenos nucleos de que darei uma ligeira idéa.

#### COLONIA ARGELINA.

E' a mais antiga de todas, situada a cinco kilometros da capital, á margem da estrada da Graciosa; tem hoje uma população de 132 almas e tem uma escola promiscua.

#### COLONIA SANTA CANDIDA.

Foi fundada em 1875 em boas terras, á margem da Graciosa, a 12 kilometros da capital. Tem 64 lotes occupados por 325 pessoas; havendo uma capella no centro da colonia e uma escola promiscua.

#### COLONIA LAMENHA.

Fundada em 1876, á margem da estrada do Assunguy, a 9 kilometros da capital, com 146 lotes occupados por 746 pessoas.

#### COLONIA S. VENANCIO.

E' uma colonia provincial, fundada em 1872, á 12 kilometros da capital. Tem 31 lotes com 158 habitantes e ha uma escola promiscua. Uma estrada de rodagem, liga esta colonia á estrada da Graciosa.

#### COLONIA ABRANCHES E PILARZINHO.

Estão hoje reunidas e acham-se estabelecidos em terrenos da municipalidade da capital. Foram fundadas pelos Exms Srs. Drs. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches e Agostinho Ermelino de Leão.

A sua população é de 495 habitantes. Na colonia—Pilarzinho—ha uma capella ainda não concluida e uma escola promiscua. Na—Abranches—ha uma capella e uma escola.

COLONIA SANTO IGNACIO.

Creada em 1876, acha-se situada a tres kilometros da capital, contando 70 lotes de boas terras, com uma população de 386 habitantes.

Entre esta e a colonia «Orleans» existe uma capella que serve para ambas as colonias.

Uma boa estrada communica os lotes entre si e a colonia com a capital.

COLONIA ORLEANS.

E' vizinha da precedente, distando da capital quinze kilometros.

Tem 63 lotes com uma população de 307 habitantes. Ha nesta colonia uma escola.

COLONIA D. PEDRO.

E' um pequeno nucleo situado entre as colonias—Orleans e Rivière—á 16 kilometros da capital com uma população de 103 habitantes. Communica-se com a colonia—Santo Ignacio—por uma estrada de dois kilometros—465 metros e 6,1 k 110 metros da estrada para o serviço de lotes.

Aproveitam a esta colonia a escola e a capella da «Orléans» que lhe fica proxima.

COLONIA RIVIÈRE.

Situada á margem direita da estrada de Matto-Grosso, dista da capital 15 kilometros; está dividida em 97 lotes, contando uma população de 377 habitantes.

Tem tambem uma escola. Communica-se com a estrada de Matto-Grosso por uma estrada de 23, k 390 metros.

COLONIA D. AUGUSTO.

Creada em 1876, dividida em 36 lotes, com uma população de 149 habitantes.

Tem 6, k 072 metros de estrada de rodagem. Communica-se com a colonia—Thomaz Coelho e estrada de Matto-Grosso.

COLONIA THOMAZ COELHO.

E' a maior e foi creada em 1876, á margem da estrada da Lapa e entre a capital e freguezia do Iguassú.

Dista 16 kilometros da capital; está dividida em 271 lotes, com uma população de 1,071 habitantes.

Tem 76 kilometros e 022 metros de estrada que communica os lotes entre si e a colonia com a capital e estrada de Matto-Grosso.

Em vista destes dados, estão definitivamente estabelecidos nos arredores da capital quatro mil, duzentos quarenta e nove colonos occupando novecentos e trinta e sete lotes, os quaes se communicam entre si e com a capital por estradas de rodagem já concluidas na extensão de 207,474 metros correntes.

Estes colonos pertencem as seguintes nacionalidades:

Polacos prussianos . . . . .	1884
Idem silesianos . . . . .	792
Idem galicianos . . . . .	931
Allemaes . . . . .	178
Franccezes . . . . .	58

Suissos . . . . .	54
Suecos . . . . .	49
Irlandezes . . . . .	46
Inglezes . . . . .	42
Italianos . . . . .	23
Lithemanos russos . . . . .	8
Belgas . . . . .	4
	4,249

Cumpre notar que alem destes differentes nucleos, ha na capital a florescente colonia do Kocio composta de imigrantes espontaneos cujo numero se eleva a 3,000.

Apezar dos grandes defeitos que encontro no pessimo systema de colonisação official, apezar das desvantagens inevitaveis do estabelecimento em terras de segunda ordem, unica que se pôde encontrar hoje nas proximidades dos centros populosos, acredito que estas colonias podem dar resultados apreciaveis senão de momento ao menos n'um futuro proximo.

E' lisonjeiro registrar que depois de 2 annos, tempo em que começou o movimento colonial da capital ate agora, apezar da grande agglomeração de colonos, muitas vezes na ociosidade da hospedaria, não tem havido ainda a menor desordem provocada por elles nem entre si, e nem com a população nacional; convindo accrescentar que, a excepção de rarissimos e insignificantes casos, revellam elles o maior respeito pela propriedade, não tendo havido necessidade de repressão criminal, não obstante as seducções que a abastança alheia deve exercer sobre o espirito do colono pobre e necessitado de tudo.

O aspecto em geral das colonias não apresenta ainda grande prosperidade e nem tal se devia esperar, attento o pouco tempo de sua criação: todavia os colonos entregam-se com dedicação ao trabalho, e apezar das contrariedades e privações inherentes aos primeiros estabelecimentos, elles comprehendem que podem legar a seus filhos—commodos e bem estar de que não possam elles mesmos gosar.

O colono allemão, é naturalmente pacifico, laborioso, paciente e sinceramente religioso—de taes qualidades muito se deve esperar.

### COLONISAÇÃO DOS CAMPOS GERAES.

Os campos geraes que formam o 2.º plateau da provincia, constituem o 3.º districto colonial de que vou occupar-me.

A commissão russa que veio a primeira vez ao Brazil estudar e examinar se as condições do paiz se prestavam ao estabelecimento de grande numero de seus compatriotas que projectavam emigrar, depois de ter visitado e percorrido as provincias de Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Paraná, procedendo as mais minuciosas informações e explorações, parece ter tido preferencia a esta ultima, visto como, de Outubro do anno passado á 31 de Dezembro, chegaram a esta capital 1,314 imigrantes d'aquella procedencia, annunciando-se ainda a proxima chegada de muito maior numero.

Ligando, como cumpria, toda importancia a esta nova immigração, que, alem de ser espontanea e debaixo de todos os pontos de vista, a mais conveniente, procurou o governo e a inspectoría geral proporcionar-lhe todos os meios para que ella se estabelecesse inteiramente a seu contento e neste sentido foram-

lhes mostradas as terras das importantes fazendas do — Tamandoá, — Papagaios e — Alegrete, que ficam situadas logo depois da Serrinha e á margem da importante estrada de — Matto-Grosso, e bem assim as terras dos municipios da Palmeira, Ponta-Grossa e Castro, que, embora um pouco mais afastadas, poderiam offerrecer as condições desejadas.

De facto, depois de ter tudo percorrido e de posse de todos os esclarecimentos precisos, voltou a comissão á capital, declarando que os terrenos encontrados nas margens do rio — Tibagy —, perto da cidade de Ponta-Grossa, a satisfaria completamente, e que de preferencia a quaesquer outros os escolhia para seu estabelecimento, desejando seguir logo para ali, visto como o clima daquelle cidade lhe era mais agradável que o de Curitiba.

A vista disto o Dr. Inspector especial tendo mandado escrever e assignar aquella declaração por toda a comissão, seguiu em pessoa para a cidade de Ponta-Grossa, acompanhado da comissão de que era chefe o engenheiro Victor Barreto Nabuco de Araujo, a fim de preparar a recepção e agasalho dos colonos na cidade, em quanto se fazia a aquisição, medição e distribuição das terras, ficando aquelle engenheiro encarregado de todos esses trabalhos.

No dia 28 de Novembro partiu para Ponta-Grossa a primeira expedição de colonos, que foi immediatamente seguida de outras, de maneira que no ultimo de Dezembro, o seu numero total attingia a 1,206.

Os colonos foram provisoriamente alojados em diferentes casas particulares, postas gratuitamente a disposição da inspectoría pelos respectivos proprietarios.

A alimentação, aliás abundante e da melhor qualidade, tem sido feita com a maior economia, regulando o preço de 410 réis por adulto e 240 réis por menor.

Já se acham contratados terrenos sufficientes que devem ser comprados por preço muito razoavel, visto como estão tratados á razão de tres réis a braça quadrada, preço inferior ao que é ahí em geral estipulado para as compras particulares.

Os terrenos que constam de campos e matos, estão situados nas duas margens do rio — Tibagy —, que é navegavel por canôas até a distancia de 5 leguas da ponte dos Papagaios na estrada de Matto-Grosso.

São dignos dos maiores louvores os distinctos habitantes da cidade de Ponta-Grossa, pelo patriotismo e dedicação com que desinteressadamente se prestaram a auxiliar todos os serviços concernentes ao estabelecimento dos colonos, sendo de justiça mencionar-se o nome do prestante cidadão Augusto Lustosa de Andrade Ribas, que, com prejuizo de seus negocios, dedicou-se á penosa tarefa de preparar com o engenheiro Nabuco, o alojamento e recepção dos colonos e aquisição de terras, providenciando relativamente para que nada faltasse e fosse tudo feito com o menor dispendio.

Cumpre, finalmente, mencionar que, alem das demonstrações de prazer com que foram os colonos recebidos pela população do lugar, tiveram ainda as pessoas mais abastadas a lembrança de offerrecer a cada chefe de familia, duas vaccas, o que muito os contentou, visto como pretendiam elles adoptar aqui o mesmo systema de agricultura que tinham na Europa, dedicando-se simultaneamente a cultura de cereaes e criação de gado.

Todas estas manifestações revelam que os habitantes daquelle localidade comprehenderam perfeitamente que o estabelecimento de tão importante nucleo colonial va abrir ao seu municipio uma nova era de prosperidade e ri-

queza, para que elle estava talhado pelas felizes condições naturaes em que se acha.

Do facto, o espirito ainda mais descrente dos resultados da colonisação, aquelle mesmo que tem soffrido as maiores decepções depois de tantas tentativas infelizes, não pódo deixar de ser seduzido e afagar novas esperanças em vista do caracter e das circumstancias com que se apresenta esta nova corrente de immigração.

Colonos espontaneos, em busca de nova patria, não como aventureiros, mas para refugio e abrigo do seus penates, homens laboriosos e pacificos com todas as distinctas qualidades da raça a que pertencem, os colonos russos-allemaes não aportam ás nossas praias guiados pela phantasia de colher riquezas imaginarias, mas apenas attrahidos pela amenidade do nosso clima e pela uberdade de nossas terras, trazendo consigo os instrumentos do trabalho e o fructo de suas economias, poderosos recursos com que, dentro de pouco tempo, poderão multiplicar os seus cabedzes, em proveito proprio e com grande vantagem para o paiz.

Não é pois de estranhar-se que na Republica Argentina se tenha levantado uma propaganda com o fim de alliciar e desencaminhar do Brazil a immigração russa, organisando-se para isso associações protegidas e até subvencionadas pelo proprio governo.

Ainda ha pouco respondendo a processo um individuo de nacionalidade «suissa» e por nome Lucas Albert Preisswerk, declarou e reconheceu-se ser emissario argentino expressamente commissionedo para seduzir os colonos russos, já acenando-lhes com vantagens extraordinarias, já procurando desacreditar o nosso paiz.

Felizmente, até agora todas as tentativas têm sido mallogradas e nenhum colono mostrou desejos de experimentar as attractivas promessas com que procuram illudil-o.

Não concluirei este artigo sem manifestar a firme convicção em que estou de que os meios indirectos são os unicos de que se deve lançar mão para colonisar o paiz: fóra delles todos os esforços e tentativas do governo quando não sejam perdidas, darão resultados tão custosos que ninguem deve ousar pugnar por elles.

Condemnada pela experiencia a colonisação official, nunca compensará os grandes, os incalculaveis sacrificios que tem custado ao paiz.

### COLONIA DO ASSUNGUY.

A colonia do Assunguy creada em 1860 é a unica da provincia que está de baixo do regimen colonial.

Situada a 106 kilometros da capital, mas privada inteiramente de communicações regulares, a colonia não tem até hoje prosperado, porquanto a avultada despeza de transporte absorve completamente os lucros que, deduzidos os gastos da producção, deviam tocar ao agricultor.

O districto da colonia comprehende uma área de 13.939 200.000 metros e é dividido em tres territorios e cinco perimetros com 134.240 000 cada um.

A sua população é actualmente de 3,082 habitantes dos quaes são estrangeiros 1,069 e nacionaes 2,013.

Existem na colonia duas escolas primarias nas quaes estão matriculados 98 alumnos.

Em Outubro do anno passado o ajudante da colonia, Franklím do Rego Rangel representou contra varios abusos praticados pelo director, juntando á sua representação diversos documentos. Quando quiz tomar conhecimento do assumpto, communicou-me o Dr. Inspector especial que em virtude do telegrama recebido da inspectoría geral determinasse ao director que viesse para a capital e que aqui aguardasse ordens posteriores.

Neste interim o director havia suspenso o ajudante por tempo indeterminado, representando por sua voz contra elle.

Nesta conjunctura e para que não ficasse acophala a colonia, determinei ao inspector da thesouraria de fazenda que designasse um empregado de sua repartição que fesse inspecção a escripturação da colonia e que ficasse interinamente exercendo as funcções de director.

Por vezes o ajudante suspenso reclamou contra o acto do director, mas tendo a inspectoría geral avocado a sua decisão do conflicto, não quiz intervir, deixando-lhe assim plena liberdade de acção, concorrendo para que eu deste modo procedesse, o facto de ter ultimamente o proprio inspector geral inspecionado a colonia, devendo ter por isso pleno conhecimento do seus negocios; entretanto, demorando-se a solução do negocio e parecendo-me realmente iniquo que aquelle empregado continuasse sob o peso de uma pena que, como todas, devia ser proporcional ao delicto, determinei-lhe que entrasse no exercicio de seu cargo, arbitrando em 8 dias a suspensão correccional que lhe fôra imposta, até que houvesse resolução definitiva a respeito.

A colonia do Assungay que tem até hoje custado aos cofres publicos a enorme somma de 1.119:786\$516 e que ainda despense annualmente 9:639\$479, precisa ser quanto antes emancipada.

Manifestei por vezes ao governo esta opinião e ainda agora acredito que ella deve e pôde ser adoptada sem o menor inconveniente e com grande proveito para o thesouro.

## Terras publicas.

Não é preciso encarecer as vantagens que ha em organizar-se, quanto antes, um cadastro regular das terras nacionaes existentes na provincia e já esta necessidade foi convenientemente acautelada pelo decreto n. 6129 de 23 de Fevereiro de 1876 que creou uma repartição para este fim especialmente destinada.

Entretanto, comprehende-se bem que este trabalho não pôde ser executado com a rapidez desejavel, attendendo-se á lentidão com que é feito o processo da discriminação das terras devolutas e legitimação das posses.

Uma circumstancia especial concorre ainda mais para difficultar esse serviço, a ausencia dos registros das terras possuidas, que estavam na secretaria da presidencia desta provincia e foram recolhidos á corte por ordem do ministerio da agricultura, em 1874; de modo que as partes e juizes commissarios lutam com grande difficuldade para fazer as legitimações.

Em quasi todos os municipios da provincia, ha juizes commissarios, o que entretanto não impede que muitas posses estejam por legitimar em quasi todos elles, pois, apesar de haverem esgotado por diversas vezes os prazos legais, nunca se declarou em commissão as posses não legitimadas.

Os juizes commissarios actuaes, são os seguintes:

Guarapuava — João Silveira de Miranda.

Castro — Engenheiro Victor Barreto Nabuco de Araujo.

Ponta-Grossa — Candido Rodrigues Soares de Meirelles.

Rio Negro — Engenheiro Emilio Carlos Jourdan.

Palmeira e Lapa — Engenheiro Theodoro Ochs.

Campo Largo, Curitiba, S. José dos Pinhães, Arraial Queimado — Engenheiro chefe da comissão de medições do 2.º districto.

Voluverava — Engenheiro Victor Barreto Nabuco de Araujo.

Paranaguá, Guaratuba, Antonina, Porto de Cima, Morretes — Engenheiro chefe da comissão de medições do 1.º districto.

Os engenheiros chefes de comissão de medições do 1.º e 2.º districtos, nunca procederam a uma legitimação regular, pois o serviço de colonisação não lhes tem dado tempo para esse trabalho.

Os engenheiros Victor Barreto Nabuco de Araujo e Theodoro Ochs, assim como os Srs. Emilio Carlos Jourdan, Candido Rodrigues Soares de Meirelles, e João Silveira de Miranda, concluíram diversas legitimações, sendo algumas definitivamente julgadas pela presidencia e outras, estão dependendo desse julgamento.

E' de grande vantagem exigir que os juizes commissarios, finto o prazo de sua comissão, apresentem uma planta dos terrenos do municipio, com indicação das terras possuidas, das que ainda não o foram e das que se acham devolutas.

Com relação a estas, a excepção das explorações feitas no littoral e no Assungoy, não ha dados seguros para conhecer-se exactamente a sua posição, extensão e natureza; um terço, seguramente, da área da provincia compõe-se de terras devolutas, e não é preciso grande esforço para demonstrar a necessidade de um trabalho regular de exploração e medição desses terrenos.

## RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS DA COLONISAÇÃO NESTA PROVINCIA.

Inspector especial, Dr. Manoel Maria de Carvalho.

### *Agentes de colonisação.*

Da capital, João Baptista Brandão de Proença; de Antonina, José Candido de Souza; de Paranaguá, João Rodrigues Ferreira.

### *Colonia do Assunguy.*

Director, Pedro de Alcantara Buarque (acha-se licenciado), ajudante Franklin do Rego Rangel, medico Dr. Joaquim Pereira da Silva Continentino, pharmaceutico Francisco Renandin de Raville, capellão padre Celso Cezar da Cunha, professora Carolina Tamplin, pastor protestante José Redmann, agrimensor Alfredo von der Osten.

### *Commissão de medições do 1.º districto.*

Engenheiro chefe, Dr. André Braz Chalhéo Junior, agrimensores Joaquim Rodrigues Antunes, Alfredo Imlio do Brazil Moraes, Leonel Pereira Gomes, Henrique von Holleben, Eduardo Mendes Gonçalves.



*Commissão de medições do 2.º districto.*

Engenheiro chefe, Dr. Antonio Candido Rodrigues, agrimensores Oscar von Moin, Carlos Emilio Reiss de Vignolle, Rodolpho Pereira, Mansuet Paderwith, Julio Kalkmann, Evaristo Cicero de Moraes (acha-se licenciado), Antonio Ferreira Nobre, Alberto Gelbek, Fernando Oppitz, Edmundo Vós Saporski, Rodolpho Coaracy da Fonseca.

Praticantes, Joaquim José Guimarães Pinto, Pedro Aloys Scherer, leitores geraes, Fernando Muller (das estradas de Curitiba), Emilio Lavaguine (das estradas de Morretes).

*Commissão Nabuco.*

Engenheiro chefe, Victor B. N. de Aranjó (estabelecendo colonos nos campos geraes), agrimensor Carlos Arno Giesk, desenhista Ludovico Taddei.

*Commissão Ochs.*

Engenheiro chefe, Theodoro Ochs (estabelecendo colonos nos campos geraes) agrimensores Amaro Rodrigues de Albuquerque, Rodolpho Wolff, Christiano Mathiessen, Augusto Zullo.

*Medicos dos colonos.*

Da capital, Dr. Laurentino Argio de Azambuja, de Morretes Dr. José Justino de Mello.

*Capellães dos nucleos.*

Da capital, padre Antonio Joaquim Ribeiro, padre Luiz Presylorsky, de Morretes padre Angelo Cavalli.

*Professores das colonias.*

Orleans, Jeronymo Darsky, S. Venancio, Augusto Hecher, S. Candida, José de Souza Guimarães, Abranches, D. Gertrudes Leocadia da Costa Netto.

O professor da cidade de Morretes—Liberio Teixeira Braga—lecciona os colouos menores d'aquella cidade, mediante uma gratificação mensal de 15\$, marcada pelo ministerio de agricultura, commercio e obras publicas.

*Interpretes de colonos.*

Em Morretes, Innocencio Jeojave, em Curitiba Frantz Motzko.

## Catechese.

O serviço da catechese lento e difficil por sua natureza, não tem correspondido ás esperanças e aos esforços do governo, e, pode-se dizer, que á excepção de uma ou outra tentativa de pequenos resultados, nada se tem até hoje conseguido.

Qualquer que sejam os encantos da civilização e do trabalho, não podem elles offerecer attractivos ao homem selvagem afeito á completa ociosidade, por indole e habitos que difficilmente poderão ser combatidos.

Ou seja por este motivo ou por falta de catechistas dedicados e intelligentes, o que é certo é que os resultados são desanimadores.

Na provincia havia até pouco tempo 4 aldeamentos, o, á excepção dos de S. Jeronymo e S. Pedro de Alcantara, que tem á sua frente dous excellentes instituidores, os outros dous eram inteiramente nominaes.

O aldeamento de S. Thomaz do Papanduva, tornou-se até curioso:—O director queixava-se dos empregados, que não queriam sair do Rio Negro para ir desempenhar seus deveres; os empregados por sua vez denunciavam o director que permanecia na capital, não havendo no aldeamento um unico indio.

Nestas condições, julguei conveniente tomar uma providencia decisiva e por acto de 16 de Dezembro declarei extinto o aldeamento, para o que havia sido previamente autorizado por aviso do ministerio da agricultura de 21 de Novembro findo.

O aldeamento de—Parapanema—que ainda subsiste, não apresenta igualmente nenhum resultado, contando apenas cinco indios e pessoal assalariado: não recebi sobre elle nenhuma informação e por isso mencionei apenas as que me foram prestadas sobre os dous aldeamentos, de S. Pedro de Alcantara e S. Jeronymo.

### ALDEAMENTO DE S. JERONYMO.

E' dirigido pelo missionario capuchinho frei Luiz de Comitile, tem uma escola promiscua frequentada por 24 alumnos e regida por uma professora; um professor de musica, um ferreiro, um carpinteiro, um feitor, e treze assalariados, alem de outros moradores nos arredores.

Possue 21 casas e 28 sitios, não contando com os que estão sendo estabelecidos.

O aldeamento tem uma igreja com todos os paramentos necessarios á celebração do culto: é todavia pequena para a população, que tem crescido consideravelmente.

Possue um engenho de assucar, uma olaria e casas para residencia do director, escolas e officinas.

O numero total de indios ali estabelecidos é de 393. Apesar da sua indole feroz, vão já se acostumando aos melhores habitos, ao contacto de homens civilizados, são em geral supersticiosos, ambiciosos, activos e insubordinados.

O principal emprego dos aldeados, consiste na cultura do fumo, milho e outros fructos alimenticios, fabrico de aguardente e assucar.

Empregam-se tambem em tecidos de panno e fabrico de toscos objectos de barro.

Tendo sido extinto o aldeamento de S. Thomaz do Papanduva, mandei entregar os animaes e mais objectos do Estado ali existentes ao director do de S. Jeronymo.

### ALDEAMENTO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

Continúa este aldeamento sob a direcção do incansavel missionario capuchinho—frei Thimotheo de Castel-Nuevo.

No relatorio que prestou-me aquelle missionario, fez ver differentes necessidades que sente o aldeamento, taes como os reparos na olaria que se acha bastante arruinada, acquisição de caubás para navegação, de madeiras para poder montar uma machina de serreria e de engenhos que se deve montar para o fabrico de assucar, o levantamento de uma grade em torno da igreja para

evitar a invasão dos animais daninhos e finalmente a desobstrução da estrada entre Jatahy e S. Jeronymo.

Diz o director, que no anno findo houve consideravel diminuição de indios Coroados, e os Cayoás foram dizimados pela variola: semelhante destruição foi fatal, por serem estes indios os que mais se dedicavam ao trabalho.

Apezar disto, diz o director, que a colheita foi regular.

A exportação foi importante, influencia para isto—a carestia dos generos alimenticios de S. Jeronymo e Paranapanema.

Entende o referido director, que é inconveniente a permanencia de um co-tractor municipal de Tibagy, collocado em S. Jeronymo, pois que difficulta a sahida de assucar e aguardente do fabrico dos indios, com grande detrimento da industria das colonias.

**MAPPA DAS COLHEITAS, OU PRODUCTOS DO ALDEAMENTO, AVALIADOS APROXIMADAMENTE, DE 1877 ATÉ FIM DO MESMO ANNO.**

A QUEM PERTENCEM	ASSUCAR kilos	AGUARDENTE litros	PARINHA DE MANDIOCA litros	TAPIOCA litros	MILHO litros	FEIJÃO litros	ARROZ litros	CAFFÉ kilos
Moradores	6000	34400	1440	1080	90000	10800	2880	180
Coroados. } indios	3250	12000			43000	3600		
Cayoas. }					9000	720	360	
Somma . . . . .	8250	46400	1440	1080	144000	15120	3240	180

NOTA—As cannas de assucar dos Cayoás não houve quem as aproveitasse, e as mais plantações apodreceram no campo, porque os donos morreram e fugiram outros, ficando somente um pequeno numero.

As plantações do anno de 1877 a 1878 ficam avaliadas do seguinte modo :

A QUEM PERTENCEM	MILHO litros	FEIJÃO litros	ARROZ litros	CANNA quarts	MANDIOCA quarts
Aos moradores . . . . .	3600	360	144	30	10
Coroados. } indios	3600	144	—	50	—
Cayoas . }	360	108	72	10	6
Somma . . . . .	7560	612	216	90	16

NOTA—Não figuram neste quadro as plantações dos generos que não são exportaveis, mas de simples consumo etc. etc. etc.

A exportação presumivel dos productos do aldeamento e do quanto suppõe-se que venderam-se aos moradores—e pertencentes ao anno de 1877—é esta:

PERTENCEM	MILHO	FEIJÃO	ASSUCAR	PARINHA	DE DIVERSOS GENTILOS	DE DIVERSOS SERVIÇOS	AGUARDENTE
Dos moradores . . .	\$ 200\$000	500\$000	1:000\$000	\$ 200\$000	\$ 200\$000	2:000\$000	
Coroados . } indios	500\$000	130\$000	400\$000	\$ 8	\$ 200\$000	2:000\$000	
Caynas . }	200\$000	\$ 8	\$ 8	\$ 8	\$ 800\$000	\$ 8	
Summa . . .	700\$000	3:50\$000	2:000\$000	1:000\$000	200\$000	1:000\$000	4:000\$000

A população d'este aldeamento, até o fim do anno de 1877, consta do presente quadro:

CLASSES	FOGOS NA ALDEIA	ADULTOS		MENORES	
		HOMEENS	MULHERES	MASCULINO	FEMININO
Moradores . . .	31	48	36	52	22
Coroados . } indios	—	63	76	34	40
Caynas . }	—	37	32	38	48
Summa . . .	31	148	144	124	110

NOTA—Esta relação não pode servir de norma á cerca dos indigenas de ambas as tribus: porque deve-se suppor que este numero augmente, desde que os arredados, de novo procuram o aldeamento.

Durante o anno findo—: baptisaram-se 30 erianças e houveram 4 casamentos.

## Finanças.

Foi este importante assumpto que mais me preoccupou desde que assumi á administração da provincia, porquanto não só pelo relatorio de meu antecessor como por outras informações officiaes que procurei colher, verifiquei desde logo que, se o estado financeiro da provincia não era inteiramente desesperador, era entretanto summamente afflictivo e exigia promptas providencias para attenuar um pouco as desagradaveis consequencias que elle devia produzir.

De facto, a par de uma divida passiva que attingia quasi 600:000\$000, estava o novo exercicio ainda no mez de Agosto e já onerado com um supprimento de 53:000\$000 feito ao exercicio anterior, e, o que é mais doloroso, haviam empregados com mais de um anno de vencimentos atrazados e a propria força de policia, sete mezes que não recebia um real.

Foi nestas condições e attendendo a necessidade de liquidar definitivamente a divida passiva e desobrigar o novo exercicio dos onus contrahidos nos anteriores, que expedí, de accôrdo com o regulamento de 9 de Julho de 1871, o acto de 27 de Agosto, pelo qual determinei á thesouraria provincial que todos os pagamentos de serviços pertencentes ao exercicio anterior fossem feitos em letras a prazo de 6 mezes e juro de 6%, recommendando-lhe na mesma occasião que regularisasse os pagamentos do corrente exercicio, de modo que nenhum empregado ou outro credor recebesse vencimentos do ultimo mez decorrido, em quanto houvesse algum ainda não pago do mez anterior.

Esta medida, que tinha de ser fatalmente imposta pela falta do numerario e pela impossibilidade de obtel-o de prompto, tinha a vantagem de estabelecer desde logo uma certa igualdade para que os sacrificios da crise pesassem repartidamente sobre todos.

Com a execução dosto acto verificou-se ao encerrar-se o exercicio de 1876 a 1877 no ultimo dia do Dezembro, que a divida passiva da provincia é hoje de 593:478\$633.

O novo exercicio, desassombrado como ficou, marcha satisfactoriamente e a receita arrecadada vaé com pequena differença cobrindo as despezas do orçamento, estando os pagamentos com alrazo apenas de um mez.

Não se devendo, por enquanto, esperar augmento de receita, em vista do decrescimento que tem soffrido e tendem a soffrer algumas de suas verbas mais importantes, já pela diminuição notavel que tem havido na entrada de animaes que do sul do imperio affluíam outr'ora para a feira de Sorocaba, já pela depreciação que nos mercados do Prata tem soffrido a herva matte, principal industria da provincia; não se devendo por outro lado contar com a creação de novos impostos, que só poderiam recahir e gravar artigos já sufficientemente tributados—só resta um unico expediente para conjurar a crise e restabelecer as finanças da provincia: a mais restricta economia, a redução de toda a despesa que não for absolutamente imprescindivel—, assim se poderá com os proprios recursos ordinarios reunir saldos sufficientes para, em pouco tempo, solver todos os compromissos da provincia e amortisar a sua divida.

Foi, animado deste pensamento e resolvido a fazer delle o meu unico programma de administração, que procurei, desde logo, cortar algumas despezas que pareceram dispensaveis sem o menor prejuizo para o serviço publico, e neste sentido expedi o acto de 26 de Setembro e outros de menor importancia que devíam trazer uma redução de despesa de mais de 40:000\$000.

Limitei-me, alem disto, a autorisar apenas obras que não podiam ser adiadas sem grave inconveniente, abstando-me de iniciar trabalhos de maior importancia e tendo sempre em vista que os serviços fossem regulados pela correspondente verba do orçamento, resolvido como estava a não abrir creditos supplementares e muito menos extraordinarios senão por motivos imperiosos.

Tinha, finalmente, resolvido realisar a operação de credito autorizada pela lei n. 416 de 10 de Março de 1876, por meio de emissão de apolices, cujo producto seria exclusivamente destinado ao pagamento da divida que ficaria deste modo consolidada, para ser mais tarde resgatada; ficando assim os administradores livres dos vexames de uma divida fluctuante que não pode ser solvida de prompto e cuja permanencia constituia um estado afflictivo para o proprio credito da provincia.

Não tendo o Banco do Brazil, por motivos especiaes e que trouxe ao meu conhecimento, podido cumprir o contrato que em 9 de Outubro de 1876 firmou com a provincia para a venda das apolices que ella emittisse, resolvi tentar a emissão dentro da mesma provincia, e neste empenho me havia já dirigido a differentes capitalistas, sendo-me grato consignar que encontrei a melhor hõa vontade da parte de todos, merecendo especial menção o Exm. Sr. barão de Guarapuava e outros que prometteram desde logo concortier com seus capitaes para que a operação se realisasse.

Entretanto, receei proseguir nos trabalhos que já havia iniciado a este respeito, porque sendo materia de maxima importancia não quiz cercear a liberdade de escolha de outros meios que a V. Ex. parecessem mais convenientes

para conseguir o fim a que me propunha; creio todavia que a medida adoptada será a melhor e por ventura a unica de que se poderá lançar mão sem nenhum inconveniente, o que destarto se poderá, dentro do pouco tempo e tendo sempre em vista os principios geraes que deixei consignados, melhorar consideravelmente o estado financeiro da provincia, tanto mais que ella possui grandes elementos de riqueza que comecem agora a ser aproveitados e que em breve apresentarão, a meu ver, os mais lisongeiros resultados.

Pelo que fica dito, vê-se que o estado financeiro actual não é desanimador, sobretudo comparado com o de outras provincias que aliás não tem os mesmos recursos desta.

Em quanto os orçamentos provinciaes estiverem onerados com despezas para o serviço de policia e outros que por sua natureza deviam correr por conta do governo geral, não poderão as suas mingoadas rendas satisfazer as necessidades que o progressivo desenvolvimento da sociedade vai cada dia exigindo, ver-se-hão as administrações tolhidas de iniciar qualquer melhoramento e condemnadas á inercia, posição inglória que nenhum espirito patriótico quererá occupar.

Pelos dados que me foram offerecidos pela thesouraria e que se acham em appenso, fará V. Ex. idéa do desenvolvimento financeiro da provincia nos ultimos exercicios comparados com o actual.

### BALANÇO DEFINITIVO DO EXERCICIO DE 1875 A 1876.

A lei n. 110 de 11 de Abril de 1875, pela qual se regeu este exercicio, orçou a receita em 672:235\$881 e a despesa em igual importancia. A receita e despesa geraes, entretanto, como mostra o respectivo balanço, annexo sob n. 1 foram de 677:164\$697 a segunda, havendo conseguintemente um saldo de 25:739\$261, que, ao encerrar-se definitivamente aquelle exercicio, foi transportado para o de 1876 a 1877.

A receita e a despesa, acima indicadas, tiveram a classificação seguinte:

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	RESTO A ARRECADAR
Ordinaria . . . . .	642:214\$881	385:307\$020	\$
Extraordinaria . . . . .	30:021\$000	11 437\$094	\$
Auxilio dos cofres geraes . . . . .	\$	15:000\$000	\$
Operações de credito . . . . .	\$	268:651\$261	\$
Movimento de fundos . . . . .	\$	22:508\$565	\$
<b>Total . . . . .</b>	<b>672:235\$881</b>	<b>702:903\$940</b>	<b>\$</b>
DESPEZA	FIXADA	PAGA	RESTO A PAGAR
Commum . . . . .	672:235\$881	512:628\$185	8.691\$896
Com creditos extraordinarios . . . . .	\$	80:732\$500	\$
Operações de credito . . . . .	\$	83:803\$694	\$
Movimento de fundos . . . . .	\$	25:739\$261	\$
<b>Total . . . . .</b>	<b>672:235\$881</b>	<b>702:903\$940</b>	<b>8:691\$899</b>

Por ali se vê que a receita arrecadada montou á somma de 702:903\$910, e foi maior, portanto, em 30:668\$059 do que a orçada de 672:233\$881.

Comparada, porém, a receita orçada, em sua total importancia de réis 672:233\$881, com a parte somente da arrecadada, que se pode considerar como renda propria do exercicio e é constituída pelas receitas ordinaria e extraordinaria, as quaes perfazem a somma de 396:743\$114, teremos que o arrecadado foi inferior ao orçado em 275:490\$096, differença esta que detalhadamente consta do quadro que se acha no balanço, classificando a receita.

Confrontando a despesa commum fixada, por seu total de 672:233\$881, com a paga correspondente ás verbas do orçamento, na importancia de 512:626\$485 reconheceremos que aquella excede a esta em 159:607\$396.

Mas, se á despesa paga adicionarmos a do creditos extraordinarios, que tiveram applicação á serviços do exercicio, na importancia de 80:732\$500, chegaremos á conclusão que a fixada só teve sobre a paga um excesso de réis 78:874\$896.

O quadro do balanço que especifica a despesa, dá a conhecer quaes foram as verbas excedidas, bem como as que tiveram sobra na applicação.

**EXERCICIO DE 1876 A 1877.**

A lei n. 446 de 17 de Abril de 1876 orçou a receita para este exercicio em 531:627\$630 e fixou a despesa em igual importancia, classificadas uma e outra do seguinte modo :

CLASSIFICAÇÃO DA	RECEITA	DESPESA
Ordinaria . . .	511:076\$630	Commum . . .
Extraordinaria . . .	20:551\$000	531:627\$630
<b>Total . . .</b>	<b>531:627\$630</b>	<b>Total . . .</b>
		531:627\$630

Em 31 de Dezembro do anno passado, data a que alcança a synopsis da receita e despesa do mesmo exercicio, junta sob n. 2 entre os annexos, era de 685:373\$981, a receita arrecadada e de 661:630\$985 a despesa paga, sendo esta e aquella assim classificadas :

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA
Ordinaria . . . . .	511:076\$630	396:088\$816
Extraordinaria . . . . .	20:551\$000	15:133\$559
Não classificada . . . . .		38\$177
Operações de credito . . . . .		251:920\$817
Movimento de fundos . . . . .		22:292\$612
<b>Total . . . . .</b>	<b>531:627\$630</b>	<b>685:373\$981</b>

DESPEZA	FIXADA	PAGA
Commum . . . . .	531:627\$630	449:773\$068
Diversas . . . . .		43:667\$863
Operações de credito. . . . .		165:994\$261
Movimento de fundos. . . . .		2:595\$713
<b>Total . . . . .</b>	<b>531:627\$630</b>	<b>661:630\$903</b>
Saldo existente . . . . .		23:743\$076
		<b>685:373\$981</b>

Verifica-se pela precedente classificação, que tendo sido a receita orçada de 531:627\$630 e a arrecadada de 685:373\$981, houve do arrecadado sobre o orçado um excesso de 153:746\$351.

Se considerarmos, porém, da receita arrecadada somente a ordinaria e extraordinaria, unicas que tem correspondentes no orçamento e montam á somma de 411:222\$374, teremos que arrecadou-se 120:405\$254, menos do orçado, como detahadamente se conhece pelo quadro da receita classificada que instrue a synopsis.

Comparada, por sua vez, a despesa fixada por sua inteira importancia de 531:627\$630 com o total da despesa paga de 661:630\$903, verifica-se tambem que houve nesta um excesso de 130:003\$273.

Mas, desde que a despesa paga seja limitada á que somente tem verbas correspondentes na fixada, será ella reduzida a 449:373\$068, tornando-se, portanto, menor do que esta ultima em 82:254\$562, differença resultante da maior ou menor despesa de cada uma das verbas, como igualmente se vê do quadro explicativo da despesa, junto á synopsis.

**EXERCICIO DE 1877 A 1878.**

O balanço das transacções do 1.º semestre deste exercicio, mostrou que a receita arrecadada e a despesa paga, escripturadas na thesouraria, até 31 de Dezembro findo, alcançam á somma de 221:253\$961 a primeira, e de réis 206:329\$510 a segunda, que, comparadas entre si, apresentam um saldo de 1:924\$451.

A receita e despesa indradas assim se classificam :

RECEITA	ARRECADADA	DESPEZA	PAGA
Ordinaria . . . . .	202:111\$217	Commum. . . . .	153:750\$277
Extraordinaria . . . . .	2:794\$366	Operações de credito . . . . .	52:579\$233
Renda não classificada . . . . .	700\$000		
Operações de creditos . . . . .	3:052\$665	<b>Total . . . . .</b>	<b>206:329\$510</b>
Movimento de fundos . . . . .	2:595\$713	Saldo existente . . . . .	1:924\$451
<b>Total. . . . .</b>	<b>211:253\$961</b>		<b>211:253\$961</b>



A lei financeira deste exercício, n. 497 de 25 de Abril do anno passado, orçando a receita ordinaria e extraordinaria em 598:765\$222, fixou a despesa em quantia igual.

Tanto o arrecadado, como o despendido, acima discriminados, exprimem a verdade da escripturação da thesouraria até 31 de Dezembro ultimo, em que ella se encorreu; mas, não apresentam o total das operações realizadas no semestre, visto que não comprehendem o arrecadado e despendido no ultimo mez pelas estações subordinadas, por prestarem estas as suas contas mensal, trimestral e semestralmente, conforme a respectiva tabella.

Em vista disto, é claro que os algarismos constantes daquella escripturação não podem servir de base para o conhecimento da capacidade da receita a arrecadar e da despesa a fazer-se em todo o exercício; mas, todavia, pelo resultado geral que apresentam pode-se por elles aventurar a dizer que a arrecadação do exercício todo, se não exceder ao orçado, não lhe será, ao menos inferior, embora não tenha havido muita exactidão nos calculos dos principaes artigos de receita, pois que, ao passo que alguns delles produziram renda muitissimo superior á calculada, outros apresentaram extraordinario deficit.

E' assim que o imposto sobre animaes e gado exportados, orçados em 63 e 27 contos produziram apenas até agora o primeiro 93\$300 e o segundo 3052\$.

E' verdade que ainda não foram recolhidas á thesouraria as contas dos registros por onde se faz principalmente a cobrança destes impostos—mas esta razão não existe em relação á taxa de barreiras que foi calculada em 160:000\$ e que só produziu nos cinco mezes do exercício 38:720\$000.

Entretanto, conforme ficou dito devem estes desfalques ser compensados pelo accrescimento extraordinario que tem havido e que naturalmente continuarão a produzir alguns dos artigos de receita. E' assim que o imposto do dizimo, elevado de 3 a 4 por cento, tem produzido resultado superior á sua estimativa, visto como foi calculado para todo o exercício em 74:737\$000; entretanto, que o arrecadado nos cinco primeiros mezes do mesmo exercício já attingio a somma de 39:806\$438, que é superior á média do orçado.

Quando mesmo não haja maior desenvolvimento no commercio, deve-se esperar que elle se mantenha nas mesmas proporções e neste caso a arrecadação do referido imposto nos mezes restantes do exercício deve com certeza exceder a estimativa do orçamento.

Os impostos estabelecidos pelo art. 23, tambem daquella lei, tendem igualmente a dar um resultado vantajoso.

E' assim que, calculado o primeiro destes impostos em 6:000\$000 para todo o exercício, montou o arrecadado nos cinco primeiros mezes á 2 945\$856; o segundo em 1:000\$000 produziu 570\$800 e o terceiro, finalmente, em 66:000\$000, teve uma arrecadação de 40.370\$553. Este resultado autorisa a esperar-se uma arrecadação final, tão lisongeira como a do dizimo.

O regulamento de 30 de Junho do anno passado, que estabeleceu novo systema de arrecadação do imposto de pedagio na estrada da Graciosa, teve obstaculo para sua execução na falta da balança automatica, que, em virtude do mesmo regulamento, devia ser estabelecida na 2.ª barreira daquella estrada.

\*Como o assentamento desta balança se verificasse em fins do mez passado e só principiasse a ter, por isso, execução o dito regulamento em 1.º do corrente, faltam os necessarios dados para fazer qualquer apreciação sobre seu resultado; mas, a attender-se as providencias tomadas por este regulamento é de crer que muito ganhará não só o systema de arrecadação, como tambem a renda do imposto em questão.

A lei n. 466 de 17 de Abril de 1876, em seu art. 21, isentou da taxa de pedágio na 1.<sup>a</sup> barreira da estrada da Graciosa, os habitantes do Arraial Queimado, que, se dirigindo a esta capital, se utilisassem da referida estrada, desde o Bairro Alto, somente.

Na execução desta disposição tem se encontrado muita dificuldade, visto que é quasi impossivel distinguir quaes são os que estão sujeitos á taxa e aquelles que se acham isentos della.

Pode-se mesmo assegurar que a excepção aberta pela mesma disposição tem como que nullificado a arrecadação do pedágio dessa barreira, pela impossibilidade de conhecer-se a quem deve tal excepção aproveitar e pela pretensão naturalmente manifestada, por todos os transeuntes de qualquer procedencia do alem da mencionada barreira, de servirem-se dessa mesma excepção.

Accresce que não ha razão alguma para semelhante isenção, attento o gozo da estrada, que tem desde o Bairro Alto até esta capital, as pessoas que vem do Arraial Queimado, tanto mais que a taxa a pagar, neste caso, seria correspondente á metade da que é estabelecida para os que gozam de maior extensão da estrada.

Nestas circumstancias, parece necessario a revogação daquella lei.

### DIVIDA PASSIVA E ACTIVA.

O annexo sob n. 6 demonstra a divida passiva da provincia.

Como por elle se verifica, esta divida montava, em 31 de Dezembro ultimo, á somma de 595:478\$533, sendo 35:000\$000 de divida fundada e 560:478\$533 fluctuante.

Constituem a divida fundada setenta apolices provinciaes, do valor nominal de 500\$000 cada uma, que foram emittidas por meu antecessor para occorrer-se com seu producto, ás despesas autorizadas pelas leis n. 466 de 17 de Abril de 1876, art. 5.<sup>o</sup> § 7.<sup>o</sup> e n. 477 de 10 de Março do anno passado.

A divida fluctuante é constituida por tres letras aceitas pela thesouraria e pagaveis em seus vencimentos, na importancia de 54:500\$000, em virtude de emprestimos tomados a diversos capitalistas, o restante de 294:235\$523 consiste em titulos que foram emittidos como antecipação de receita, em diversas epochas; e não puderam ainda ser resgatados, por falta de recursos dos cofres provinciaes.

Destes titulos ha 43 representando o total de 37:568\$850, pagaveis nas datas de seus vencimentos, e os demais, na importancia de 256:666\$673 foram aceitos com a clausula de pagamento ou reforma nas datas de seus vencimentos, conforme permittissem os recursos dos cofres da provincia.

Finalmente, a divida contrahida com o Banco do Brazil, que, segundo a conta corrente do mesmo Banco, fechada em 30 de Junho do anno passado, representa a quantia de 211:743\$010 completa a importancia determinada pelo annexo.

Apesar de terem sido resgatados diversos titulos emittidos, houve augmento na divida passiva proveniente de dous accrescimos de grande vulto; o primeiro de 31:743\$010 de juros accumulados da divida ao Banco do Brazil, e o segundo de 115:443\$678 correspondente aos titulos emittidos para occorrer a pagamentos de serviços feitos por conta do exercicio de 1876 a 1877 e que de outro modo teriam de cabir em exercicios findos em 31 de Dezembro ultimo.

Quanto á divida activa, nada posso informar a V. Ex., porque não recebi em tempo competente o relatório dos trabalhos que correm pela secção do contencioso, acompanhado como devia ser dos documentos mencionados no § 8.º do art. 23 do regulamento de 9 de Maio de 1871, creio, entretanto, que pouca alteração apresentará no ultimo exercicio.

### PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA PARA O EXERCICIO DE 1878—1879.

Servindo de base o termo médio da arrecadação dos tres ultimos exercicios, com a modificação proveniente do augmento de alguns impostos e estabelecimento de outros, conforme resulta aos arts. 17, 19, 23 e 24 da lei n. 497 de 23 de Abril do anno passado, a receita geral para o futuro exercicio de 1878—1879 é orçada em 569:322\$000 e fixada a despeza em igual importancia como se vê do annexo n. , classificadas uma e outra da maneira seguinte :

RECEITA		DESPEZA	
Ordinaria . . . . .	540:872\$000	Commum . . . . .	560:793\$000
Extraordinaria . . . . .	16:666\$000	Restituição de de-	
Deposito de diversas origens	11:784\$000	positos . . . . .	8:529\$000
<b>Total . . . . .</b>	<b>569:322\$000</b>	<b>Total . . . . .</b>	<b>569:322\$000</b>

Tomando por base da proposta de orçamento quanto á receita, a média da renda dos tres ultimos exercicios, observa-se a regra de orçar geralmente estabelecida.

Para estimativa da renda dos impostos augmentados e estabelecidos pela citada lei n. 497 de Abril do anno passado, não sendo possível tomar-se o mesmo termo, recorreu-se, na ausencia de melhores fundamentos, á arrecadação dos mesmos impostos durante os cinco primeiros mezes do corrente exercicio.

Quanto á despeza, só foram consideradas as estabelecidas por leis es peciaes, ou que são obrigatorias por contratos, considerando-se para cada uma das rubricas a importancia correspondente a seu dispendio nos anteriores exercicios.

Nas tabellas de ns. 1 a 16 que instruem a proposta, estão explicadas as causas das alterações para mais e para menos, que apresentam as differentes rubricas em que ellas se dão.

## Thesouraria provincial.

O regulamento de 1871 que reorganizou esta repartição offerece grandes lacunas que precisam ser preenchidas e foi já isso autorizado pela lei n. 444 de 16 de Abril de 1876, de que não pude usar por falta do tempo para colher os dados precisos.

Segundo me informa o Dr. inspector, distribuidos como se acham os empregados pelas diversas secções, conforme determina o regulamento, pesa sobre alguns delles tão consideravel trabalho que não pode ser vencido durante a hora do expediente e é muitas vezes executado fora della, quando outros tem

tempo de sobra para execução do serviço que lhes incumba: entretanto se poderia com o pessoal actualmente em exercicio attender perfeitamente a todos os serviços.

Conviria talvez não prover um dos logares de praticante que se acha vago e supprimir um outro de amanuense nos termos da lei n. 440 de 17 de Março de 1875, distribuindo-se os vencimentos destes empregados pelos 2.º officiaes, amanuense e praticante que são actualmente tão mal retribuidos que não é possível preencher-os com pessoas convenientemente habilitadas.

Deste modo não haveria augmento de despesa e licaria o trabalho melhorado com a aquisição de um pessoal idoneo.

Apesar do que fica dito, todo serviço que incumbe á repartição acha-se em dia, segundo informa o mesmo inspector, a excepção da tomada do contas dos responsaveis, que se acha em consideravel atrazo, devido a não poder ser executado semelhante serviço dentro da hora do expediente, e ser muito limitado o pessoal que d'elle se pôde incumbir, accrescendo que o mesmo atrazo vem de tempos remotos, visto que, desde a data da installação da provincia, poucas contas se tem tomado.

Sendo pois o mal antigo, mais necessario se tornava remedial-o de prompto, não só em attenção aos interesses dos responsaveis que querem liquidar suas contas e livrar-se da responsabilidade a que estão sujeitos, como para resguardar os direitos da fazenda que pode ser prejudicada com a demora dessa liquidação; e assim ordenei á thesouraria em officio de 17 do mez passado, que procedesse a tomada do contas, fóra da hora do expediente, de accôrdo com o artigo 123 do regulamento de 9 de Maio de 1871, e instrucções do ministerio da fazenda de 31 de Janeiro de 1860 e circular n. 251 de 27 de Agosto de 1868, que, como direito subsidiario, são applicaveis a esta thesouraria, por força do determinado no art. 127 do citado regulamento.

No importante cargo de inspector desta thesouraria continua o Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho que mereceu-me sempre a mesma confiança com que meus antecessores o tinham distinguido.

Segundo informa o Dr. inspector, todos os actuaes empregados cumprem seus deveres, merecendo, entretanto, especial menção alguns delles—entre os quaes o contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas, que, na sua opinião, é o melhor auxiliar para o vantajoso desempenho das importantes incumbencias que pesam sobre a thesouraria.

Confirmo com satisfação este ultimo juizo, por ter tido diversas occasiões de pôr em prova as qualidades que distinguem o funcionario a que elle se refere.

No pessoal da repartição, deram-se durante o anno, as seguintes alterações:

Tendo vago o logar de procurador fiscal, pela demissão do Dr. João José Pedrosa, accunulou as funcções deste cargo, o contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas, até que por titulo de 13 de Julho do anno passado, teve nomeação para esse cargo, o cidadão Tacito Corrêa, que entrou em exercicio a 30 do mesmo mez.

Tendo-se aberto uma vaga de praticante pela transferencia concedida para a secretaria do governo a Severiano Ricardo Braziliense Taborda Ribas, que occupava o logar, foi em virtude de concurso nomeado para este, por titulo de 7 de Maio do anno passado, o continuo Josino Tito da Costa Lobo, que entrou em exercicio na mesma data e está exercendo actualmente o cargo de amanuense archivista, para o qual foi promovido por titulo de 10 do corrente.

Tendo fallecido o 2.º escripturario Aprigio Guilherme Antonio da Silva, em

20 de Dezembro último, foi promovido ao logar, o amanuense Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes, por titulo de 22 do mesmo mez.

Achando-se vago o logar de continuo, nomeou o Dr. inspector para preencher-o, por acto de 2 de Junho do anno passado, o cidadão Cyrino Barbosa de Brito, que entrou em exercicio na mesma data.

O quadro annexo sob n. 8 e 9 apresenta o pessoal não só da repartição como de todas que lhe são subordinadas, com declaração das datas de nomeação e exercicio dos empregados e mais circumstancias.

### COLLECTORIAS.

Desannexada do registro do Chapecó, a collectoria de Palmas, por acto de 11 de Dezembro de 1876, foram nomeados por actos de 20 e 27 de Abril do anno passado, para os cargos de collecter e escrivão della, os cidadãos João Baptista Bello e João Caetano da Silva, que entraram em exercicio, este em 1.º e aquelle em 4 de Julho do mesmo anno.

Estabelecido o imposto de 3 % sobre os generos de consumo, expediu-se para sua arrecadação o regulamento de 30 de Maio do anno passado, em virtude do qual foram nomeados ajudantes dos collectores de Paranaguá e Antonina, creados pelo art. 15 do mesmo regulamento, os cidadãos Arthur Ferreira de Abreu e Cyriaco d'Oliveira Bittencourt, por titulos de 6 de Julho do dito anno.

Não havendo este ultimo solicitado titulo no prazo legal, foi nomeado para substituí-lo, por acto de 13 de Outubro ultimo, o cidadão Manoel Pacheco de Carvalho.

Por fallecimento do escrivão da collectoria de Antonina, Hyppolito Joaquim Theodoro de Gouvêa, em data de 8 do mez passado, abrindo-se a vaga do logar, nomeou-se para preencher-a, por acto de 18 do mesmo mez, o cidadão Felipe Santiago de Miranda, que ainda não tem exercicio.

Para o logar vago de escrivão da collectoria de Morretes, pela transferencia que della teve Agostinho Ferreira de Loyola para a 2.ª barreira da estrada da Graciosa, foi nomeado, por titulo de 3 de Julho do anno passado, o cidadão Afonso Gonçalves Cordeiro.

### REGISTROS.

Tendo sido exonerado o administrador do Itararé, Manoel Elias de Souza Allahyde, por acto de 19 de Outubro do anno findo, foi transferido para o logar do mesmo, o escrivão da 1.ª barreira da Graciosa Zeferino José do Rosario, por apostilla de 26 do dito mez.

Para o registro do—Passo dos Barbosas—, no rio Itararé, creado por acto de 13 de Dezembro de 1876, foi nomeado administrador, por acto de 13 de Março de 1877, o cidadão João Climaco Martins Brazilense, que teve exercicio em data de 1.º de Julho do mesmo anno.

O administrador da estação verificadora do—Jaguaricatú—Francisco de Assis Ponteado, nomeado em 26 de Dezembro de 1876, só teve exercicio em 10 de Fevereiro do anno passado.

Pela conveniencia de obstar-se o desvio de animaes vindos de Santa Catharina, cujos conductores se furtavam facilmente ao pagamento do imposto no registro do Rio Negro, mandou o meu antecessor, em vista de representação da thesouraria, por acto de 17 de Março do anno passado, estabelecer, na pa-

ragem denominada—Rio Preto—, uma agencia subordinada a este registro, expedindo para seu regimen, o regulamento de 30 de Junho do mesmo anno.

Para o logar de administrador dessa agencia, foi nomeado, por acto de 18 de Setembro do referido anno, o cidadão João Tabor da Ribas, para cujo exercicio expediram-se as necessarias ordens.

O desvio feito pelos habitantes do municipio de Joinville, cortando a passagem na antiga estrada, que o communicava com os municipios de—Rio Negro e S. José—, annullou completamente o registro da Encruzilhada, estabelocido na referida estrada e á pequena distancia do mesmo desvio, com inteiro prejuizo da arrecadação dos impostos, á cargo desse registro. Entretanto, não convem tratar de sua transferencia e muito menos de supprimil-o, enquanto não fór definitivamente resolvida a questão de limites entre esta provincia e a de S. Catharina, porque será aquelle posto o signal evidente do *uti possidetis* e do direito legitimo que não desarrazoadamente se disputa ao Paraná.

Do mesmo modo a situação do registro do Chapecó á margem do rio, que lhe dá o nome, não satisfaz completamente os seus fins; porquanto, a exportação de madeiras e herva matte, com o desenvolvimento do commercio que se faz hoje em grande escala pelo rio Uruguay—, escapa á fiscalisação deste registro para a cobrança dos impostos correspondentes.

A transferencia do indicado registro para a margem direita deste ultimo rio, é, por consequente, de alta conveniencia, ha muito reconhecida, e não tem ainda sido levada a effeito, em razão da citada questão de limites.

### BARREIRAS.

Tendo sido aposentado, por acto de 5 de Julho ultimo, o administrador da 2.<sup>a</sup> barreira da Graciosa, João de Souza Dias Negrão, foi transferido para este logar, por acto de 6 do mesmo mez, José Fernandes Correia, administrador da estação do Taquary, que ficou extincta, em virtude do art. 8.<sup>o</sup> do regulamento de 30 de Junho daquelle anno.

Para escrivão desta barreira, logar que vagou pela transferencia que delle teve Arthur Ferreira de Abreu para ajudante do collector de Paranaguá, foi nomeado, na indicada data de 6 de Julho, o cidadão Agostinho Ferreira de Loyola, que entrou em exercicio a 13 do mez subsequente.

Com a transferencia que teve o escrivão da 1.<sup>a</sup> barreira da Graciosa, Zeferrino José do Rosario, para o registro do Itararé, ficou vago o mesmo logar de escrivão, sendo nomeado para elle o cidadão Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão e posteriormente o cidadão Manoel de Freitas Saldanha, que não chegaram a entrar em exercicio.

Entrando em exercicio o novo regulamento de 30 de Junho e reconhecendo-se que este logar tornara-se desnecessario á vista da diminuição do serviço da barreira, julguei dever supprimil-o, como me permittia o art. 9.<sup>o</sup> do citado regulamento e assim o fiz por acto de 4 de Janeiro ultimo.

Em vista de representação da thesouraria, em officio de 12 de Setembro, extingui, por acto de 18 do mesmo mez, a barreira do Campo Magro, estando para isso autorizado em lei anterior.

## Thesouraria geral.

O excessivo augmento de serviço que tem havido e que pesa hoje sobre esta

repartição, torna o seu pessoal completamente insufficiente para desempenhar o com regularidade.

Sobre este assumpto já me dirigi ao ministerio da fazenda pedindo para mandar addir á thesouraria 3 ou 4 empregados que auxiliem os seus trabalhos, porque do outro modo será impossivel mantel-os em dia e evitar que venham a ficar em atrazo, o que alem de altamente nocivo aos interesses fiscaes, seria grande embaraço para o expediente ordinario.

Já me dirigi igualmente ao governo fazendo vêr a insufficiencia dos creditos distribuidos para occorrer ás diferentes verbas do orçamento, sobretudo em relação a que foi consignada para o serviço de terras e colonisação, que não podendo soffrer demora, obriga a presidencia a lançar mão da abertura de creditos, medida extraordinaria de que só se devia usar em rarissimas occasiões.

Com a verba «terras publicas e colonisação» despendeu-se no exercicio passado, 628:662\$636, entretanto, sendo hoje o serviço maior pelo grande numero de colonos que tem entrado, marcou-se para o exercicio corrente a quantia de 193:070\$000.

Finalmente, a ultima dificuldade com que se luta é a falta de numerario para os avultados pagamentos a que a repartição tem de fazer face.

A receita da provincia e os saques pedidos pelo commercio não chegam para occorrer ás despesas, e é indispensavel que o thesouro remetta mensalmente um supprimento para evitar a demora de pagamentos que pode ser motivo de serios vexames.

Continua como inspector desta repartição o 1.º escripturario da thesouraria das Alagôas, Rozendo de Araujo Ferraz, que tem se mostrado digno da commissão que lhe foi confiada pelo governo por decreto de 4 de Setembro de 1876.

Nos impedimentos do inspector, tem sido elle substituido pelo contador Alfredo Caetano Munhoz—empregado intelligente, trabalhador e digno de toda confiança.

Durante o anno passado houve na thesouraria e nas diversas repartições fiscaes da provincia o seguinte movimento: o procurador fiscal bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, esteve com assento na assembléa provincial, de 15 de Fevereiro á 15 de Abril, tendo sido nomeado para substituil-o o empregado, então addido á thesouraria, Leocadio Pereira da Costa.

Estiveram em serviço fora da capital:

O inspector, o contador, o 1.º escripturario José de Santo Elias Affonso da Costa, o procurador fiscal e um praticante, continuando em commissão na colonia do Assunguy, o 2.º escripturario Maurilio Moreira de Magalhães Sampaio.

Esteve com licença para tratar de sua saude, de 13 de Setembro a 16 de Outubro, o 1.º escripturario Caetano Alberto Munhoz.

Tendo fallecido o porteiro da alfandega de Paranaguá—Luiz Mathias Ferreira de Abreu, nomeei para preencher este logar, o cidadão José Pedro de Moura Lima.

RECEITA E DESPEZA DA TRESOURARIA DE FAZENDA DA PROVIN-  
CIA DO PARANÁ, NO EXERCICIO DE 1876—1877.

RECEITA		DESPEZA	
Importação. . . . .	25:710\$385	Ministerio do imperio.	26:636\$382
Despacho marítimo . . . . .	2:170\$000	« da justiça . . . . .	75:907\$475
Exportação . . . . .	209:033\$804	« « marinha. . . . .	40:649\$220
Interior. . . . .	102:691\$587	« « guerra . . . . .	93:692\$226
Extraordinaria . . . . .	3:921\$437	« « agricul- tura . . . . .	843:586\$831
Renda com applicação especial . . . . .	6:582\$038	« « fazenda . . . . .	106:589\$552
	<hr/>		<hr/>
	350:109\$241		1,187.061\$686
Depositos . . . . .	57:842\$162	Pagamt° de depositos.	23:599\$513
	<hr/>		<hr/>
	407:951\$403		1,210:601\$199

RECEITA E DESPEZA DA TRESOURARIA DE FAZENDA DA PROVIN-  
CIA DO PARANÁ, NO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1877—1878.

RECEITA		DESPEZA	
Importação. . . . .	34:865\$595	Ministerio do imperio.	8:867\$262
Despacho marítimo . . . . .	1:100\$000	« da justiça . . . . .	24:244\$172
Exportação . . . . .	65:235\$322	« « marinha. . . . .	10:740\$185
Interior. . . . .	33:860\$222	« « guerra . . . . .	36:541\$386
Extraordinaria . . . . .	699\$387	« « agricul- tura . . . . .	667:037\$391
	<hr/>	« « fazenda. . . . .	39:569\$652
Renda com applicação especial . . . . .	346\$750	Pagamentos de depo- sitos . . . . .	14:737\$954
	<hr/>		<hr/>
	136:107\$276		
Deposito . . . . .	45:021\$479		
	<hr/>		<hr/>
	181:128\$755		801:948\$002

OBSERVAÇÃO.

Não estão ainda aqui comprehendidas as contas de diversas estações de arrecadação, relativas ao trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.

## Casas de caridade.

Não tive informação sobre as casas de caridade da provincia, á excepção das que me foram prestadas pela irmandade da misericordia da capital.

Não estando ainda concluído o novo edificio do hospital, continúa elle a funcionar n'uma pequena casa, sita á rua Direita, com tão acanhadas accommodações que mal se presta para pequeno numero de enfermos, tornando-se manifestamente insufficiente para admitir doentes do sexo feminino, a menos que não sujeitem-se as pobres mulheres a ficar em commum com os homens, como



tem succedido com algumas estrangeiras, forçadas pela extrema penuria de recursos.

Alem da falta sensivel de commodo separado para o tratamento de mulheres, não ha tambem um compartimento especial para os alienados, que continuam por isso a ser recolhidos nas prisões publicas.

A receita ordinaria cifra-se ainda nas joias e annues dos irmãos, no aluguel das casas que formam o patrimonio da irmandade, nas esmolas dadas á bolsa e ás caixas collocadas em diversos logares.

Como se pode calcular, esta receita é inteiramente insufficiente para occorrer ás despezas imprescindiveis, que a irmandade tem de fazer com a compra de medicamentos, com as dietas, lavagem de roupa, luzes e accio do hospital, com a desinfecção do mesmo, com o salario dos empregados, objectos de expediente e finalmente com a alimentação e vestuario dos alienados.

O movimento da enfermaria, foi o seguinte :

Trataram-se de enfermidades diversas no biennio findo (pessoas) . . . . .	197
Destas existiam do anno anterior . . . . .	2
Entraram . . . . .	195
Sabiram curadas. . . . .	183
Falleceram . . . . .	12
Existem em tratamento. . . . .	2
Eram do sexo masculino . . . . .	188
« « « feminino . . . . .	9
Segundo as nacionalidades foram :	
Brazileiros . . . . .	36
Portuguez. . . . .	1
Francezes . . . . .	14
Allemaes . . . . .	40
Austriacos . . . . .	7
Italianos . . . . .	22
Norte-americanos . . . . .	2
Ingleses . . . . .	10
Hollandezes . . . . .	8
Cinamarquezes . . . . .	5
Polacos . . . . .	28
Russos . . . . .	2
Quissos . . . . .	16
Africanos . . . . .	6
Somma . . . . .	197

Alem dos enfermos mencionados, foram tratados 13 alienados, dos quaes 7, sabiram curados, falleceram 3 e ficaram em tratamento 3.

A receita e despeza do hospital no anno de 1876 a 1877, foram as seguintes :

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA  
DE CURITYBA NOS ANOS DE 1876 E 1877.

RECEITA.

Saldo que vem do balanço de 75, em dinheiro	62\$163
Dinheiro recebido, producto de 3 letras que tinham ficado do ultimo balanço . . . . .	3:000\$000
Idem ficado do ultimo balanço, 4 letras da provincia . . . . .	3:500\$000
Idem entregue pelo thesoureiro ao procurador . . . . .	7:205\$290
Valor de 2 letras da provincia que ainda estão por cobrar 5 que passaram do ultimo balanço. . . . .	1:900\$000
Valor de 6 letras passadas pela thesouraria provincial. . . . .	9:500\$000
Idem de 50 apolices, de 500\$000. . . . .	25:000\$000
Desemboço que fez o thesoureiro por não se ter podido obter o pagamento das letras da provincia . . . . .	16\$628
	<hr/>
	50:181\$081

DESPEZA.

Despezas que se fizeram com o hospital que está funcionando—(annexo A) . . . . .	3:521\$647
Gastos com as obras do novo hospital(annexo B) . . . . .	10:262\$434
	<hr/>
	13:784\$081
Saldo em mão do thesoureiro, sujeito ás dividas. . . . .	36:400\$000
	<hr/>
Somma . . . . .	50:181\$081

EXPLICAÇÕES.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em 2 letras existentes no balanço passado . . . . .	1:500\$000
Em 6 letras da thesouraria provincial . . . . .	9:500\$000
Em 50 apolices provinciales . . . . .	25:000\$000
	<hr/>
	36:400\$000

DIVIDAS PASSIVAS DA SANTA CASA.

Ao thesoureiro pelo desembolço . . . . .	16\$628
A diversos, relativos ao hospital velho (annexo C) . . . . .	3:744\$430

A diversos, relativo ao hospital novo (anexo D) . . . . .	10:336\$150
	<u>14:297\$208</u>
Saldo real em valores provinciales . . . . .	22:102\$792
	<u>36:400\$000</u>
Somma . . . . .	

## Caixa economica e monte de soccorro.

A caixa economica, creada por decreto de 18 de Abril de 1874, funciona em uma das salas do edificio da thesouraria provincial debaixo das vistas do conselho fiscal composto do presidente Dr. José Lourenço de Sá Ribas e directores tenentes coroneis Ignacio José de Moraes e Manoel José da Cunha Bitencourt, e José de Barros Fonseca.

Existe uma vaga de director, por não ter aceitado o cargo o cidadão para elle nomeado.

O pessoal empregado no estabelecimento compõe-se de um gerente accumulando as funcções de guarda-livros, um thesoureiro, um escripturario, um perito e um porteiro servindo de continuo.

Tendo sido arbitrada em 12:000\$000 a fiança do thesoureiro e em 6:000\$ a do perito, ambos prestaram-nas dentro do prazo que lhes foi marcado e fizeram a competente especialisação dos immoveis offerecidos como garantia.

As operações realisadas do 1.º de Julho de 1876, data de sua definitiva installação, á 30 de Junho de 1877, em que completou o seu primeiro anno de existencia, são as seguintes, segundo informa o presidente do conselho fiscal.

### RECEITA.

Depositos . . . . .	30:114\$000
Supplementos da thesouraria . . . . .	2:522\$300
Cadernetas archivadas . . . . .	38\$00
Juros de depositos retirados no mesmo mez que se effectuaram . . . . .	8173
Fracções menores de cem réis (100 rs) . . . . .	18\$015
Juros capitalisados. . . . .	781\$000
Emolumentos arrecadados . . . . .	1\$000
	<u>33:439\$688</u>
Somma . . . . .	

### DESPEZA.

Remessa á thesouraria . . . . .	29:372\$200
Depositos retirados . . . . .	3:118\$300
Em conta cotrene. . . . .	-799\$188
Saldo em caixa até 30 de Junho . . . . .	150\$000
	<u>33:439\$688</u>
Somma. . . . .	

No semestre decorrido de 1.º de Julho á 31 de Dezembro findo, foram effectuadas as seguintes operações:

RECEITA.

Saldo existente. . . . .	150\$000
Importancia de depositos effectuados . . .	31:723\$000
idem supprida pela thesouraria do fazenda.	2:261\$400
Emolumentos . . . . .	1\$000
Cadernetas archivadas . . . . .	3\$600
Fracções menores de cem réis (100 rs.) . .	15\$919
Juros de depositos retirados no mesmo mez em que foram effectuados . . . . .	\$150
Juros capitalizados . . . . .	1:179\$400
<b>Somma. . . . .</b>	<b>35:334\$469</b>

DESPEZA.

Importancia remettida á thesouraria de fa- zenda. . . . .	27:727\$800
Idem de depositos retirados . . . . .	5:936\$200
Idem produzida por fracção menor de 100 rs.	15\$919
Juros de depositos retirados no mesmo mez em que se effectuaram . . . . .	\$150
Idem em conta corrente . . . . .	1:179\$400
Saldo em caixa até 31 de Dezembro . . .	475\$000
<b>Somma. . . . .</b>	<b>35:334\$469</b>

No segundo semestre do primeiro anno de existencia do estabelecimento, a importancia dos depositos decresceu; no ultimo semestre do anno findo a cifra dos depositos elevou-se á 31:723\$000, dando-se consequentemente o augmento de 17:501\$000.

A pontualidade observada nos pagamentos por occasião de retirarem alguns depositantes os saldos existentes em depositos e por outro lado a elevação do juro de 5 a 6 % concedida pelo governo imperial, são, segundo pensa o presidente do conselho fiscal, os motivos que produziram aquelle facto.

Infelizmente não são ainda geralmente conhecidas as vantagens deste estabelecimento no interior da provincia; e á excepção dos depositos da capital, existem apenas alguns de Paranaguá, Morretes, Antonina, Lapa, Palmeira e Castro.

Procuraram plantar a descrença no seio da população aquelles mesmos que poderiam tirar os melhores proveitos de tão util instituição, que é incontestavelmente um refugio para o funcionario pobre e especialmente para o operario e outros destituídos da fortuna.

Na mesma data em que tiveram começo as operações da caixa economica, principiou a funcionar o monte de soccorros.

Este estabelecimento tem por fim effectuar empréstimos de dinheiro ao juro de 9 % ao anno, sob penhores de prata, ouro e brilhantes, a prazo de 9 mezes, que pôde ser prorogado por 6, e em circumstancias especiaes por mais 3, findos os quaes, os objectos depositados passam a ser arrematados em leilão, do producto da venda, tira-se a importancia do empréstimo, juros e despezas provenientes da arrematação, entregando-se ao mutuario o saldo que por ventura resultar.

As operações effectuadas do 1.º de Julho de 1876 a 30 de Junho de 1877, foram as seguintes, segundo tambem me informa o presidente do conselho fiscal :

**RECEITA**

Importancia recebida da thesouraria de fazenda por coata do emprestimo concedido pela ordem do thesouro nacional de 16 de Fevereiro de 1876 . . . . .	8:850\$000
Idem em resgate de penhores . . . . .	507\$500
Idem proveniente de juros produzidos por emprestimo sobre penhores. . . . .	10\$580
	<hr/>
Somma . . . . .	9:368\$080

**DESPEZA**

Importancia despendida com acquisição de livros e cadernetas . . . . .	894\$300
Idem de objectos de expediente . . . . .	275\$910
Idem de cadeiras e mais moveis . . . . .	188\$500
Emprestimo sobre penhores . . . . .	586\$000
Vencimentos do pessoal . . . . .	7:320\$805
	<hr/>
	9:265\$515
Saldo em caixa até 30 de Junho . . . . .	102\$565
	<hr/>
	9:368\$080

O resultado das operações de 1.º de Julho a 31 de Dezembro findo, é o seguinte :

**RECEITA**

Importancia recebida da thesouraria de fazenda conforme a ordem do thesouro de 16 de Fevereiro de 1876 . . . . .	4:650\$000
Idem em registro de penhores. . . . .	35\$000
Idem supprida por emprestimo pela caixa economica . . . . .	42\$000
Idem proveniente de juros produzidos por emprestimo sobre penhores . . . . .	2\$643
Saldo existente . . . . .	102\$565
	<hr/>
Somma . . . . .	4:832\$208

**DESPEZA**

Importancia despendida com acquisição de mil talões para depositos da caixa economica	20\$000
Restituída á caixa economica . . . . .	42\$000
Importancia de emprestimo sobre penhores .	140\$000
Idem de vencimentos do pessoal . . . . .	3:849\$996
Saldo em caixa até 31 de Dezembro . . . . .	780\$212
	<hr/>
Somma . . . . .	4:832\$208

Entraram para o cofre do estabelecimento 11 penhores, representando a somma de 726\$000.

Foram resgatados 7, pagando os mutuários as quantias que tomaram por empréstimo e os juros correspondentes; existem em depósito 4 que garantem o empréstimo de 183\$500, além dos juros.

Tem sido insignificantes as transacções do—monte de socorro—; além da falta de metaes preciosos entre aquelles que necessitam do recurso deste estabelecimento, a disposição do art. 33 do regulamento de 18 de Abril de 1874, que proíbe a aceitação de penhores de pessoas que não forem conhecidas e domiciliadas na capital, é também um obstaculo ao movimento da instituição.

Os lucros resultantes dos empréstimos sobre penhores não são sufficientes para fazer face ás despesas do estabelecimento, que ainda não correspondo aos fins de sua creação.

## Secretaria do governo.

Por despacho de 17 de Setembro do anno findo, concedi dous mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao secretario do governo Justiniano de Mello e Silva, que foi posteriormente demittido deste logar por decreto de 28 de Dezembro do mesmo anno, sendo durante aquelle tempo substituido pelo chefe da 1.ª secção Manoel de Souza Dias Negrão, que procurou cumprir os deveres do cargo.

Não offerecendo o pavimento terreo de palacio, onde funcionava a secretaria, as accommodações precisas e decentes para uma repartição publica, fiz removel-a para uma casa particular que aluguei na rua do Commercio, onde se acha actualmente e que offerece todas as condições desejadas para o fim que tive em vista.

O regulamento ultimo, que reformou a secretaria, parece-me satisfactorio e apesar do avultado expediente que por ella corre, creio que poderá ser desempenhado com o pessoal existente.

Despedi dous collaboradores que não faziam parte do quadro e cujos serviços não me pareciam necessarios.

Com a mudança da secretaria para fóra de palacio, julguei indispensavel chamar para o gabinete um auxiliar e para isso aproveitei o cidadão Etelvino de Barros, empregado na provincia de Sergipe e que aqui se achando em gozo de licença para tratar de sua saúde, não duvidou prestar-me os bons serviços que já me tinha prestado em outras occasiões, confirmando ainda desta vez a estima e confiança que sempre mereceu-me pela sua discrição e outras qualidades que o distinguem.

Na secretaria achará V. Ex. todas as informações que por ventura fossem omitidas na exposição que acabo de fazer; podendo garantir que não me servi do gabinete senão como intermediario para a mesma secretaria, ou para raras communicações sobre assumpto urgente.

---

Deixando hoje a administração da provincia, é occasião opportuna de agradecer a todos os Paranaenses o acolhimento que me prestaram.

Aos meos amigos, pela franca e poderosa coadjuvação; aos adversarios, pela posição nobre em que se collocaram, não procurando crear difficuldades ao governo, e fazendo justiça ás minhas intenções. A uns e outros sou profun-

damento grato, pelo respeito tributado á autoridade do que fui depositario, e pelas attonções pessoasas que prodigalisaram para comigo.

Lovo da provincia um unico pezar: o de lho não ter podido legar todos os beneficios a que ella tem direito, apesar da boa vontade e esforços com que procurei sempre provel-os.

Entretanto, sinto a maior satisfação vendo-me substituido por V. Ex. que facilmente conseguirá o que eu não pude obter; visto como, alem das reconhecidas aptidões, possui vantajosa experiencia adquirida na alta gestão dos negocios publicos e bem assim o perfeito conhecimento da provincia e de seus interesses.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio da presidencia do Paraná, em 7 de Fevereiro de 1878.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, dignissimo 1.º vice-presidente desta provincia.

JOAQUIM BENTO D'OLIVEIRA JUNIOR.

PARANÁ (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE  
(OLIVEIRA E SÁ)

RELATORIO ... 23 FEV. 1878

INCLUI ANEXO

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO  
9 ABR. 1878.



# RELATORIO

APRESENTADO

AO ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR

DR. RODRIGO OCTAVIO DE OLIVEIRA MENEZES

PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARANA'

PELO 1.º VICE-PRESIDENTE

O EXCELLENTISSIMO SENHOR CONSELHEIRO

JESUINO MARGOMDES DE OLIVEIRA ESÁ.



CURITYBA

TYP. DA VIUVA LOPES.

1878.

Illm. e Exm. Sr.

PUB. 1.º DE JANEIRO DE 1919  
OFFICIAIS  
1

Nomeado, por decreto de 1.º do corrente, 1.º vice-presidente desta provincia, tomei posse do cargo no dia 7 deste mez, a convite de meu digno antecessor o Exm. Sr. Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior, que obtivera do governo imperial sua exoneração, por decreto de 30 de Janeiro ultimo.

Cabendo-me o dever de expôr a V. Ex. o estado em que se acham os negocios da provincia, eu não o poderia fazer melhor do que offerecendo-lhe o extenso e luminoso relatorio que meu antecessor preparara com apurado cuidado e muita sufficiencia para lêl-o á assembléa provincial.

Nesse importante trabalho V. Ex. achará copiosas informações sobre todos os ramos do publico serviço, com elevadas e justas apreciações sobre cada um delles.

Limitar-me-hei pois ao estreito resumo dos factos occorridos durante minha administração de 15 dias.

### SAUDE PUBLICA.

Alguns casos de febre amarella se tem dado nos ancoradouros de Parana-guá e de Antonina. O rigor excepcional da estação em que estamos, a constante entrada de immigrants que, procedentes de portos infectados, chegam aos centros ao nosso littoral, e a deficiencia de nossos recursos sanitarios, justificam o receio manifestado pela população do littoral, de ser invadido pela enfermidade.

Tomei solícito todas as providencias que estavam nos recursos do governo, e, graças á Divina Providencia, não tem-se desenvolvido a doença em terra, até o presente. Dois casos que se deram em Antonina não foram bem averiguados.

Em Morretes e Ponta Grossa e na hospedaria de immigrants desta cidade, onde se tem accumulado uma população adventicia, extranha á nossa alimentação e que nos chega extenuada pelo soffrimento de longa viagem de terra e mar, tem-se desenvolvido diarrheas e febres typhoides benignas. Removi a seu pedido para Ponta Grossa, onde não ha facultativo algum, o Dr. Laurentino Argio de Azambuja, medico do 2.º districto colonial e nomeei interinamente para substituil-o o Dr. José Joaquim Franco Valle.

A excellencia de nosso clima, uma alimentação sã e abundante, os trabalhos do campo e as providencias tomadas, restituirão brevemente, conto certo, a saude e o vigor aos immigrants novamente chegados.

Por mais vantajoso que seja o prompto estabelecimento dos colonos para evitar os inconvenientes de sua agglomeração em hospedarias improvisadas, a escolha, medição e compras de terras, a construcção de casas e as chegadas

Inesperadas de colonos sem previas providencias para estabeleclos, retardam, por demais, sua collocação.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

As circumstancias financeiras da provincia, como verá V. Ex. do relatorio de meu antecessor, reclamam providencias seriamente meditadas e que exigem conhecimentos seguros dos recursos da provincia e do seu mecanismo administrativo, o que pelo reformas radicaes no duplo sentido de reduzir severamente as despezas sem desorganisar serviços necessarios, de tornar mais productivo e menos vexatorio o imposto pelo aperfeçoamento da arrecadação e pelo fomento da produção. A V. Ex., ramo do poder legislativo provincial, cãbia o direito de collaborar nessa patriótica tarefa com a assembléa provincial em pleno conhecimento de causa.

Julguei prestar um bom serviço às finanças da provincia, tornando possível o concurso das luzes de V. Ex. nesse empenho que a honra, o credito e o bem-estar da provincia elevam á altura da primeira necessidade da actualidade. Dei-me pressa em adiar a reunião da assembléa provincial que, por acto de 8 deste mez, ficou marcada para o dia 8 de Abril proximo futuro.

### ESTRADA DE MATTO GROSSO.

Arteria principal do movimento commercial da provincia, a estrada de Matto Grosso começa no porto de Antonina sob a denominação de Graciosa e atravessando esta cidade dirige-se ao rio Paraná, no extremo Oeste. Quasi todas as povoações da provincia lhe são tributarias e tem seu bem-estar ligado a esta estrada.

A colonisação, já encaminhada para Palmeira, Ponta Grossa e Lapa, tende a derramar-se pelos campos geraes, onde está seu principal futuro. Esta estrada, construida até a capital pela primeira colonisação espontanea que nos visitou, é a chave da colonisação do Paraná e com ella deve encaminharse a seu destino, transportando os colonos já e seus productos mais tarde.

Actualmente ella deve prestar ao immigrante o principal recurso do primeiro anno de seu estabelecimento, em quanto não tem colheitas—o salario certo.

Nesse intuito ordenei o estudo da linha desde a Serrinha até Palmeira e autorisei, dentro do credito respectivo, o andamento dos trabalhos, a começar da Palmeira, para dar occupação ali aos immigrantes russos que chegarem pedindo trabalho.

Determinei que o serviço fosse feito por administração e por pequenas empreitadas com os colonos afim de poderem elles trabalhar alternadamente na estrada e na agricultura. Dispuz mais que guardando a construcção da estrada o typo estabelecido, não fosse macadamizada em quanto o transito não o exigir seão nos logares indispensaveis. Assim conseguiremos desde logo com poucos recursos maior desenvolvimento da linha.

A providencia que tomei sobre a estrada de Matto Grosso interessando a sua construcção e assegurando os primeiros recursos ao immigrante recémchegado, produzirá grande economia nas despezas de colonisação, fazendo cessar desde logo as diarias devidas ao colono.

### COLONISAÇÃO.

A amenidade do nosso clima, nossa variada e profusa riqueza natural, o nu-

moro insignificante de nossos escravos e a indole benevola e hospitaleira dos paranaenses, com razão tem atrahido immigrants estrangeiros.

Ao Paraná está destinada a gloria de resolver o grande problema social da colonisação e o fará, tenho firme esperança, vantajosamente.

O desenvolvimento que tem dado na provincia o governo imperial a este importante ramo da administração, indica por ventura ser essa a sua convicção, o que o espirito publico da provincia applaude.

Cumpre assignalar aqui á V. Ex. que este serviço está pedindo organização urgentemente.

Adhiro ás judiciosas observações de meu antecessor nesta parte de seu relatório e tenho completa confiança no pleno successo da colonisação russa em campos geraes, que, disse o sabio—Saint Hillaire, é o *paraiso terrestre do Brazil*, a sua região mais apropriada á colonisação européa.

A colonisação, penso eu, deve acompanhar as nossas grandes estradas geraes e rios navegaveis por zonas contiguas.

O estabelecimento de russos em Ponta Grossa, deixando deserta uma grande região que não lhe cede em fertilidade, possui melhor situação, 10 legoas mais perto da capital da provincia, não foi um erro, mas uma inconveniente antecipação. Cumpria obviar a esse inconveniente, colonizando o municipio da Palmeira.

Ali começam a chegar as primeiras turmas de immigrants russos, a população nacional os recebeu com vivas demonstrações de alegria e mostram-se elles satisfeittissimos do paiz e do acolhimento que tiveram.

O major Manoel Marcondes de Sá, honrado e benemerito brasileiro, possuindo grande copia de conhecimentos praticos que são indispensaveis neste serviço, convidado á coadjuvar o estabelecimento daquelles immigrants na parte administrativa, deixou os seus commodos e aceitou a nomeação de agente official de colonisação, renunciando a retribuição que lhe foi marcada.

Dominando os ricos valles do Iguassú e Tibagy, no cruzamento das grandes vias de communicação da provincia, com vastos campos de ricas pastagens naturaes e mattas que se prolongam por muitas leguas, produzindo todos os cereaes e fructos da Europa, aquella rica região, que começa á 10 leguas da capital, parece destinada a um futuro de immensa prosperidade.

Convem cercar a colonisação nascente ali de todos os meios de progredir e fazer desse nucleo esperançoso, a que dei o nome de *Colonia Sinimbu* em homenagem ao eminente estadista sob cuja administração elle se inaugura, o centro de attracção de immigração espontanea por meio da propaganda a mais efficaç.—a do colono feliz.

Seria tambem conveniente desde logo crear ali uma *ferme* modelo em condições economicas, com modesta escola pratica de agricultura. Ali o immigrant acharia salutaes conselhos que guiariam a sua inesperienza ao chegar ao nosso paiz sobre nosso clima e producção; teriam sementes, mudas e animaes de raça aperfeçoada, instrumentos agrarios em acção, observações meteorologicas, o conhecimento pratico do preparo do fumo, do chá, do vinho, da manteiga e de outros artigos agricolas e industriaes adaptados ao paiz.

Esta *ferme* tambem devia pôr-se em communicação com as nossas sociedades de aclimação e prestar serviços praticos de grande utilidade nesta especie.

Organizada com simplicidade, custaria muito pouco ao Estado e poderia, com seus proprios rendimentos, manter as despesas de seu custeio.

V. Ex. que conhece a falta de instrucção profissional que sente o paiz, com-

prehenderá o beneficio immenso que deve resultar desta modesta escola, que mais tarde deve ser imitada em todos os municipios agricolas da provincia.

O aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 6 do corrente, poz termo á uma pratica abusiva que se tinha introduzido no serviço da colonisação.

Refiro-me aos adiantamentos de quantias avultadas feitas a funcionarios honestos, mas que não tinham fiança.

Essa pratica tomou taes proporções que o engenheiro Theodoro Ochs che-  
gou á requerer, como chefe de serviço de colonisação, não só adiantamento de  
seus ordenados e dos seus empregados, como da braçagem provavel das me-  
dições de terras em certo periodo !

Cumpra, porem, observar que, adiantamentos de pequenas quantias aos  
agentes officiaes para despesas miudas, são indispensaveis.

Consigno aqui com prazer que a colonisação é um serviço verdadeiramente  
popular na provincia.

A maior parte das povoações do interior tem pedido o estabelecimento de  
immigrantes em seus districtos.

Lapa e S. José dos Pinhaes vão ser satisfeitos desde já; as outras o serão a  
seu turno.

### FORÇA POLICIAL.

A provincia, apesar do auxilio que recebe dos cofres geraes, não pôde  
manter a força policial fixada na respectiva lei vigente.

V. Ex. tomará a este respeito as providencias, que lhe indicar sua sabedo-  
ria.

Por minha parte entendi dever dispensar os serviços de dous capitães, um  
tenente e tres alferes, reduzindo a quatro os 10 officiaes dessa força.

Dispersadas as praças de policia em pequenos destacamentos por toda a pro-  
vincia, não tinha razão de ser um quadro tão apparatuso de officiaes que não  
tivessem occupação util.

### CONCLUSÃO.

Profundamente dedicado ao progresso e bem-estar da provincia, onde me  
ufano de ter nascido, congratulo-me com ella pela acertada escolha do gover-  
no imperial, da pessoa de V. Ex. para inaugurar uma nova era de justiça e de  
prosperidade.

Mediante uma economia austera, porem discreta, e trazendo V. Ex. para a  
administração as luzes e severa probidade que o exornam, a provincia do  
Paraná em breve terá restauradas suas finanças e poderá voltar francamente  
ao caminho da prosperidade.

Com os meus ardentes votos pela felicidade de sua administração, receba V.  
Ex. as seguranças da minha estima e particular consideração.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio da presidencia do Paraná, 23 de Fevereiro de 1878.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, muito digno  
presidente da provincia do Paraná.